SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 05 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IV | Nº 0795

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/13, DE 01 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO a publicação do Edital Nº 001/13, de 21 de janeiro de 2013, que convocou os **PROFESSORES E GARIS**, aprovados no resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0766, de 22 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR todos os **PROFESSORES** e **GARIS** que estejam aptos, pela convocação do Edital acima citado a comparecerem na **Escola Municipal Ivan Jaques às 17:00h do dia 06 de março de 2013**, para tomarem Posse dos seus respectivos cargos, com as assinaturas da ATA, TERMO DE POSSE e demais documentos que se fizerem necessário.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 01 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. Nº 001/2013

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2011/2013

Presidente:	**Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente:	**Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente:	**Dilmar Santos Ávila** - Maraã
3º Vice-Presidente:	**Raimundo Guedes dos Santos** - Japurá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Tabira Ramos Ferreira - Juruá
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Ana Marias Farias de Oliveira - Ipixuna
- José Cidinei Lobo do Nascimento - Humaitá
- Pedro Garcia - São Gabriel da Cachoeira
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Antonio Peixoto de Oliveira - Itacoatiara
- Fernando Falabella - Urucará

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:79325DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 167/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.

CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, o Sr. ***EDENILDO GUILHERMINO NUNES***, portador do RG: 1398331-8 e CPF: 638.744.152-87 para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSOR DO 1º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ZONA RURAL)***, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. N°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:163257B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 168/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.
CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, o Sr. ***JOSÉ ADALBERTO MARQUES DE SOUZA***, portador do RG: 1436056-0 e CPF: 633.250.982-15 para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSOR DO 1º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ZONA RURAL)***, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. N°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:C642EF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº: 169/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.

CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, o Sr. ***FRANCISCO LEMON SIQUEIRA CORRÊA***, portador do RG: 1686285-6 e CPF: 908.293.362-49, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSOR DO 1º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ZONA RURAL)***, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar de 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:0ACC518A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº: 170/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.
CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, o Sr. ***EVERALDO CORDEIRO DE SOUZA***, portador do RG: 1676715-2 e CPF: 788.460.482-53, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSOR DO 1º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ZONA RURAL)***, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar de 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. N°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:C1033734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº: 171/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.
CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, a Sra. ***FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA***, portadora do RG: 1074815-6 e CPF: 635.832.752-68, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSORA DO 1º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ZONA RURAL)***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar de 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:5E60BE3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº: 172/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.
CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, o Sr. ***AMAURI BATISTA DE MACEDO***, portador do RG: 1767932-0 e CPF: 828.041.332-49, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSOR DO 1º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ZONA RURAL)***, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar de 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:F523392C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº: 173/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.
CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, a Sra. ***EDVIGES SOCORRO BATISTA DE LIMA***, portadora do RG: 1884120-1 e CPF: 755.903.012-20, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSORA DO 1º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ZONA RURAL)***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar de 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:E9A050B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº: 174/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.

CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, a Sra. ***FRANCINEIDE ALMEIDA FERREIRA***, portadora do RG: 0864859-0 e CPF: 572.973.122-15, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSORA DO 1º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ZONA RURAL)***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar de 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:7FF23A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº: 175/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.
CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, o Sr. ***CLOVES BIZERRIL RODRIGUES***, portador do RG: 798.676 e CPF: 444.877.972-68, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSOR DO 1º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ZONA RURAL)***, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar de 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:1F311AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº: 176/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.
CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, o Sr. ***FLAVIO DA SILVA NEVES***, portador do RG: 1293129-2 e CPF: 588.139.932-34, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSOR DO 1º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ZONA RURAL)***, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar de 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:3BA88059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº: 177/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.
CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, o Sr. ***ANTONIO DOS SANTOS SOARES***, portador do RG: 1646295-5 e CPF: 524.572.652-15, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSOR DO 1º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ZONA RURAL)***, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar de 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec.n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:DF41FA0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº: 178/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.

CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, a Sra. ***MARIA AUXILIADORA DE FREITAS***, portadora do RG: 735.912 e CPF: 215.257.492-34, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSORA DO 1º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ZONA RURAL)***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar de 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. N°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:FAD6C8BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº: 179/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.
CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, o Sr. ***JOSÉ CARLOS BATISTA DA COSTA***, portador do RG: 1398922-7 e CPF: 717.857.442-91, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSOR DO 1º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ZONA RURAL)***, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar de 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec.n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:AFD600B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº: 180/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.
CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, a Sra. **JOSIANA MEDEIROS DOS SANTOS**, portadora do RG: 1752439-3 e CPF: 738.813.172-87, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar de 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec.n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:17927C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº: 181/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.
CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, a Sra. **CRISTIANE CARVALHO CARDOSO**, portadora do RG: 1319153-5 e CPF: 761.473.392-49, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar de 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec.n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:C0373F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº: 182/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.
CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, o Sr. **WELLINGTON PAES SEIXAS**, portador do RG: 1454725-2 e CPF: 637127.502-00, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)***, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar de 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec.n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:7DB8A584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº: 183/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.
CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, a Sra. **GEORGEA VIEIRA DA COSTA**, portadora do RG: 1803888-3 e CPF: 736.244.462-15, para

exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar de 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec.n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:02DD33C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº: 184/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.
CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, a Sra. **CLEIDAISE GARCIA DAS CHAGAS**, portadora do RG: 1838111-1 e CPF: 796.388.562-20, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar de 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec.n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:7CE5B728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº: 185/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.
CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, a Sra. **LAURINETE BATISTA DE MACEDO DO NASCIMENTO**, portadora do RG: 2160345-6 e CPF: 926.833.982-04, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar de 06 de março de 2013.
Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec.n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:D4D717A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº: 186/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.

CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, a Sra. **MARIA DO SOCORRO CHAGAS CARDOSO**, portadora do RG: 1441620-4 e CPF: 633.344.962-87, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente

de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar de 06 de março de 2013.
Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec.n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:8BF0D2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº: 187/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.

CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, a Sra. **ANA LUCIA VASCONCELOS MAGALHÃES**, portadora do RG: 1752260-9 e CPF: 772.603.172-72, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar de 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec.n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:AFEC8A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº: 188/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.
CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, a Sra. **ELILCE BARBOSA DA SILVA**, portadora do RG: 1516489-6 e CPF: 688.678.912-00, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar de 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec.n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:753E618C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº: 189/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.

CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, a Sra. **KATIA MARQUES VASCONCELOS**, portadora do RG: 1395448-2 e CPF: 698.650.272-91, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente

de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar de 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec.n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:3617C799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº: 190/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.

CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, a Sra. **ERIVONE VIEIRA PINHEIRO**, portadora do RG: 1427452-3 e CPF: 683.633.892-34, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar de 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec.n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:BB5E65F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº: 191/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.
CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, a Sra. **SILVÂNIA BARROSO DE OLIVEIRA**, portadora do RG: 888.769 e CPF: 565.660.502-72, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar de 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec.n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:CA736B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº: 192/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.
CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, o Sr. **FLAVIO DA FONSECA BATALHA**, portador do RG: 0601342-2 e CPF: 192.319.542-53, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSOR DE CIÊNCIAS DO 6º AO 9º ANO (ZONA URBANA)***, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar de 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec.n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:37656523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº: 193/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.

CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, a Sra. **JACKLINE CHAGAS DE OLIVEIRA**, portadora do RG: 2106450-4 e CPF: 853.444.512-53, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSORA DE GEOGRAFIA DO 6º AO 9º ANO (ZONA URBANA)***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar de 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec.n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:C0C319B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº: 194/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.
CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, a Sra. **DELZA TORRES OZIE**, portadora do RG: 2173335-0 e CPF: 956.740.712-68, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSORA DE HISTÓRIA DO 6º AO 9º ANO (ZONA URBANA)***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar de 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec.n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:81DBFA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº: 195/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.
CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, a Sra. **ILIAN NEY DE SOUZA LOPES**, portadora do RG: 1818574-6 e CPF: 787.541.352-49, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSORA DE HISTÓRIA DO 6º AO 9º ANO (ZONA URBANA)***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar de 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec.n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:9A511954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 196/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.
CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, a Sra. ***ISIS KELLEN CHAGAS DA FONSECA***, portadora do RG: 2178366-7 e CPF: 998.649.402-87 para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA DO 6º AO 9º ANO (ZONA URBANA)***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec.n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:085AC0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 197/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.
CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, a Sra. ***MARLÚCIA AMORIM NOGUEIRA***, portadora do RG: 888.781 e CPF: 573.230.382-00 para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA DO 6º AO 9º ANO (ZONA URBANA)***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec.n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:49A6D8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 198/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 182-A/10, de 29 de março de 2010.

CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, o Sr. ***MARCOS DA SILVA COELHO***, portador do RG: 2331843-0 e CPF: 999.999.002-91 para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO 6º AO 9º ANO (ZONA URBANA)***, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec.n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:185EAF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 161/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 190/10, de 08 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, o Sr. ***FRANCISCO WELLKLY SILVA DA SILVA***, portador do RG: 2660089-7 e CPF: 020.028.302-23 para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***GARI (SEDE)***, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec.n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:A2C8E4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 162/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 190/10, de 08 de novembro de 2010.
CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, a Sra. ***CRICIANA GONÇALVES REBOUÇAS***, portadora do RG: 2549245-4 e CPF: 010.253.362-83 para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***GARI (SEDE)***, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec.n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:82C6A690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 163/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 190/10, de 08 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, o Sr. ***RODRIGO VIEIRA CORDEIRO***, portador do RG: 2562879-8 e CPF: 016.214.822-43 para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***GARI (SEDE)***, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec.n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:66C390E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 164/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 190/10, de 08 de novembro de 2010.
CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, a Sra. ***ALCINETE DE SOUZA E SOUZA***, portadora do RG: 2165281-3 e CPF: 922.307.502-59 para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***GARI (SEDE)***, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec.n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:C56A2AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 165/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 190/10, de 08 de novembro de 2010.
CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, a Sra. ***SIRLI FRANCO VERA***, portadora do RG: 2358026-7 e CPF: 001.047.612-10 para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***GARI (SEDE)***, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar 06 de março de 2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec.n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:106A2331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 166/13 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* de Servidor para o Cargo de Provimento Efetivo, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, realizado em 18 de março de 2012 e a Lei Municipal Nº 190/10, de 08 de novembro de 2010.
CONSIDERANDO também, o Decreto Nº 0419/12, de 15 de outubro de 2012, que HOMOLOGOU o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anamã, publicado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios Edição Nº 0700, de 16 de outubro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do art. 39, § 1º, inciso II, alínea "a" e o Art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Anamã, em vista do resultado do Concurso Público, o Sr. ***EDINEI FRANCO DA SILVA***, portador do RG: 2106843-7 e CPF: 970.511.872-87 para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ***GARI (SEDE)***, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anamã, a contar 06 de março de 2013.
Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 06 DE MARÇO DE 2013.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec.n°001/13

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:CCA5D08B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 - SRP

Objeto: Registro de preço fornecimento de gêneros alimentícios.

Tipo: Menor lance por item.

Data da abertura de envelopes: 18 de Março de 2013. **Hora**: 09:00.

Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.

Regência legal: Lei n° 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 008/2013.
Informações: Comissão Municipal de Licitação.

Apuí/AM, 04 de Março de 2013.

ARILDO DIAS
Presidente da CML

Publicado por:
Erica Cristina de Almeida Levy
Código Identificador:41141775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 - SRP

Objeto: Registro de preço fornecimento de gás de cozinha 13 Kg.

Tipo: Menor lance por item.

Data da abertura de envelopes: 18 de Março de 2013. **Hora**: 16:30.

Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.

Regência legal: Lei n° 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 008/2013.

Informações: Comissão Municipal de Licitação.

Apuí/AM, 04 de Março de 2013.

ARILDO DIAS
Presidente da CML

Publicado por:
Erica Cristina de Almeida Levy
Código Identificador:BF8FC8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 - SRP

Objeto: Registro de preço fornecimento de material de higiene e limpeza.

Tipo: Menor lance por item.

Data da abertura de envelopes: 19 de Março de 2013. **Hora**: 09:00.

Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.

Regência legal: Lei n° 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 008/2013.

Informações: Comissão Municipal de Licitação.

Apuí/AM, 04 de Março de 2013.

ARILDO DIAS
Presidente da CML

Publicado por:
Erica Cristina de Almeida Levy
Código Identificador:EEEB076E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 - SRP

Objeto: Registro de preço fornecimento de materiais destinados à infraestrutura das cozinhas das escolas municipais

Tipo: Menor lance por item.

Data da abertura de envelopes: 20 de Março de 2013. **Hora**: 09:00.

Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.

Regência legal: Lei n° 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 008/2013.
Informações: Comissão Municipal de Licitação.

Apuí/AM, 04 de Março de 2013.

ARILDO DIAS
Presidente da CML

Publicado por:
Erica Cristina de Almeida Levy
Código Identificador:927C7B9F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM torna público, a realização de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013 **para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM** a ser realizado no dia **15.03.2013**, **às 08:30hs. Local da realização: Prédio do Poder Legislativo de Benjamin Constant/AM, Sito a Avenida Castelo Branco nº 951 – Bairro da Colônia II. Eventuais** esclarecimentos pelo fone (97) 3415-5913. O edital poderá ser adquirido mediante protocolo de retirada de edital na CPL da Câmara de Benjamin Constant/AM.

Benjamin Constant (AM), 01 de Março de 2013.

FRANCISCO ALDENISIO DE OLIVEIRA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:7FC7CA25

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM torna público, a realização de PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2013 **para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM** a ser realizado no dia **15.03.2013**, **às 10:30hs. Local da realização: Prédio do Poder Legislativo de Benjamin Constant/AM, Sito a Avenida Castelo Branco nº 951 – Bairro da Colônia II. Eventuais** esclarecimentos pelo fone (97) 3415-5913. O edital poderá ser adquirido mediante protocolo de retirada de edital na CPL da Câmara de Benjamin Constant/AM.

Benjamin Constant (AM), 01 de Março de 2013.

FRANCISCO ALDENISIO DE OLIVEIRA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:1C2E4F13

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM torna público, a realização de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2013 **para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM** a ser realizado no dia **15.03.2013**, **às 14:00hs. Local da realização: Prédio do Poder Legislativo de Benjamin Constant/AM, Sito a Avenida Castelo Branco nº 951 – Bairro da Colônia II. Eventuais** esclarecimentos pelo fone (97) 3415-5913. O edital poderá ser adquirido mediante protocolo de retirada de edital na CPL da Câmara de Benjamin Constant/AM.

Benjamin Constant (AM), em 01 de Março de 2013.

FRANCISCO ALDENISIO DE OLIVEIRA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:C100DF5C

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM torna público, a realização de PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2013 **para a AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM** a ser realizado no dia **15.03.2013**, **às 16:00hs. Local da realização: Prédio do Poder Legislativo de Benjamin Constant/AM, Sito a Avenida Castelo Branco nº 951 – Bairro da Colônia II. Eventuais** esclarecimentos pelo fone (97) 3415-5913. O edital poderá ser adquirido mediante protocolo de retirada de edital na CPL da Câmara de Benjamin Constant/AM.

Benjamin Constant (AM), 01 de Março de 2013.

FRANCISCO ALDENISIO DE OLIVEIRA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:846C9F40

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PP 008/2013

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 008/2013-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a Contratação pelo menor preço global para os **Serviços Advocatícios Especializados** em favor de **JOSÉ AMARILIS CASTELLO BRANCO / CPF n.º 005.407.222-00 / OAB 931/AM**, no valor de **R$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais)**; conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Borba, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:68D9C568

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009, DE 01 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BARCO FLUVIAL PARA UTILIZAÇÃO EM TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO POLO DE EDUCAÇÃO BARRA MANSA, RIO ABACAXIS, ZONA RURAL DE BORBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, Estado do AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei, em especial Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade da regularização do Transporte Escolar por via fluvial, dos alunos do Polo de Educação Barra Mansa, das comunidades Terra Preta, São João, São José, Kumatê e Nova Esperança - Rio Abacaxis, Zona Rural do Município de Borba, através de avaliação prévia do barco, no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) com medidas exatas para navegar nos rios da região e com uso exclusivo para o transporte escolar das comunidades indígenas, que deverá ser adquirido com os recursos do FUNDEB no Município de Borba, nos moldes da Lei n°. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal do FUNDEB, que efetuou verificação *in loco* na embarcação, aprovando a sua aquisição;

CONSIDERANDO laudos de vistorias feitos por mecânico e carpinteiro da Prefeitura, atestando a boa conservação do barco;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe ao Chefe do Poder Executivo, a competência de dispensar a licitação para bens móveis, quando verificadas as hipóteses do artigo 24, inciso IV da Lei n°. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado Estado de Emergência na Educação Municipal para aquisição de embarcação regional, com a finalidade exclusiva de transporte escolar dos alunos do Polo de Educação Barra Mansa, para as comunidades Terra Preta, São João, São José, Kumatê e Nova Esperança - Rio Abacaxis, Zona Rural do Município de Borba, em vista do início do ano letivo, da grande cheia dos rios da região e, diante da obrigação constitucional de prover meios para acesso à educação pelo Município, respeitando principalmente o princípio constitucional da eficiência, previsto no art. 37, caput da Constituição Federal.

Art. 2º. Autoriza a dispensa de licitação para aquisição da embarcação denominada "BARRA MANSA", de propriedade do Sr. **NELSON PAES VIEIRA**, com as seguintes medidas: comprimento 12,70 metros; largura 3,20; equipada com motor YAMMAR 22 HP, pelo valor de **R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BORBA, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 01 DE MARÇO DE 2013.

JOSÉ MARIA "BAÍA" DA SILVA MAIA
Prefeito do de Borba

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:387DE277

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 – CPL/PMCV
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea vem por meio desta retificar Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 003/2013 – CPL/PMM, publicado no dia 28 de fevereiro de 2013, onde se lê "torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMM/CPL, no dia 08 de março de 2013, às 09:00min" leia-se " torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 – PMCV/CPL,no dia 11 de março de 2013".
Careiro da Várzea, 04 de março de 2013.

JOÃO SILVA MEDEIROS
Coordenador de Licitação

Publicado por:
Raimunda Silva dos Santos
Código Identificador:B53FD777

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 – CPL/PMCV

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea vem por meio desta retificar Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 003/2013 – CPL/PMM, publicado no dia 28 de fevereiro de 2013, onde se lê "torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMM/CPL, no dia 08 de março de 2013, às 09:00min" leia-se " torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 – PMCV/CPL,no dia 11 de março de 2013".
Careiro da Várzea, 04 de março de 2013.

JOÃO SILVA MEDEIROS
Coordenador de Licitação

Publicado por:
Raimunda Silva dos Santos
Código Identificador:858A799B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0149/2013 – SEMEF.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Economia, Finanças – SEMEF e a empresa N. J. NAVEGAÇÃO E COM. LTDA.

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 0149/2013 de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, IV da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa N. J. NAVEGAÇÃO E COM. LTDA, visando à Locação de Máquinas e Equipamentos para a Coleta de Lixo, Resíduos, Limpa Fossa e Transporte de água potável para o Município de Coari, para em caráter emergencial conforme Decreto 09/2013, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Coari, solicitando ratificação.

Coari, 14 de fevereiro de 2013.

ELIZOMAR FERREIRA BARBOSA
Presidente da CPL

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 24 Inciso IV, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação pertinente ao processo nº 0149/2013, no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Coari, 14 de fevereiro de 2013.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Daniel Maciel Gomes
Código Identificador:A70A64C9

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 032/2013, celebrado em 21.2.2013.
2. CONTRATANTES: O Município de Coari, por intermédio da Secretaria Municipal de Economia, Finanças – SEMEF e a Empresa CONSTRUTORA QI LTDA.

3.OBJETO: O Termo Contrato tem por objeto a construção de uma escola de 12 salas de aula com área de recreação na sede do município, para atender a demanda de alunos excedentes matriculados na rede de ensino municipal em caráter emergencial atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

4. VALOR GLOBAL: R$ R$ 2.161.130,23 (dois milhões cento e sessenta um mil cento e trinta reais e vinte e três centavos).

.**5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: o valor de R$ 2.161.130,23 (dois milhões cento e sessenta um mil cento e trinta reais e vinte e três centavos). Conta da seguinte Rubrica Orçamentária: 12.361.0062.2016 – Cont. e ou Ampliação e aquis. De Equip. p/ Unid. Educ. do Ensino Fundamental, Fonte de Recursos 52 – Royalties ANP, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da expedição da ordem de serviço, identificado no processo n. 0425/2013 – SEMEF.

Coari, 21 de fevereiro de 2013.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Daniel Maciel Gomes
Código Identificador:8E30328C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Conforme publicação do dia 19 de fevereiro de 2013, do Decreto Municipal de nº 015 de 04 de fevereiro de 2013, que dispõe da nomeação de servidor.

Onde se lê: **Gabinete don Prefeito Municipal de Envira**, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2013:
Lê-se: Gabinete do Prefeito Municipal de Envira, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:36977410

GAB. DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 016 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Conforme publicação do dia 19 de fevereiro de 2013, do Decreto Municipal de nº 015 de 04 de fevereiro de 2013, que dispõe da nomeação de servidor.

Onde se lê: **Gabinete don Prefeito Municipal de Envira**, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2013:
Lê-se: Gabinete do Prefeito Municipal de Envira, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:175A413B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO

Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Ipixuna

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2013

ESPÉCIE:	**Carta Contrato nº 002/2013, celebrado em 01 de fevereiro de 2013.**
PARTES:	**Câmara Municipal de Ipixuna e a Empresa W. M. PROVEDOR DE INTERNET E INFORMATICA LTDA.**
OBJETO:	**Serviços de Fornecimento de Internet e Manutenção da Rede dos Computadores da Câmara.**
PRAZO DE EXECUÇAO:	**11 meses**
VALOR GLOBAL:	**R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	**0101.01- 01.031.0001.1.001-Manutenção da Câmara Municipal, elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, Fonte: F.P.M.**
FUNDAMENTO:	**Dispensa de Licitação de nº. 002/2013** **IPIXUNA/AM, 01 de fevereiro de 2013.** _____ **CESAR AUGUSTO FARIAS DE OLIVEIRA** **Presidente** **PUBLICAÇÃO** O presente Termo foi publicado no Quadro de avisos gerais da Câmara Municipal de Ipixuna (Am), para fins de eficácia e amplo conhecimento público nos termos da lei Orgânica Municipal. **Em, 01 de fevereiro de 2013.**

CLARICE DEOCLECIANO DA SILVA
Secretaria Administrativa

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:47E5F572

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO

Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Ipixuna

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2013

ESPÉCIE:	**Carta Contrato nº 003/2013, celebrado em 01 de fevereiro de 2013.**
PARTES:	**Câmara Municipal de Ipixuna e o Senhor José Jaimerson Pinho Albino.**
OBJETO:	**Locação de Um Veiculo.**
PRAZO DE EXECUÇAO:	**11 meses**
VALOR GLOBAL:	**R$ 23.650,00 (vinte e três mil seiscentos e cinqüenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	**0101.01- 01.031.0001.1.001-Manutenção da Câmara Municipal, elemento de despesa: 33.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: F.P.M.**
FUNDAMENTO:	**Carta Convite de nº. 001/2013** **IPIXUNA/AM, 01 de fevereiro de 2013.** _____ **CESAR AUGUSTO FARIAS DE OLIEIRA** **Presidente** **PUBLICAÇÃO** O presente Termo foi publicado no Quadro de avisos gerais da Câmara Municipal de Ipixuna (Am), para fins de eficácia e amplo conhecimento público nos termos da lei Orgânica Municipal. **Em, 01 de fevereiro de 2013.**

CLARICE DEOCLECIANO DA SILVA
Secretaria Administrativa

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:410CA340

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO

Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Ipixuna
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2013

ESPÉCIE:	**Carta Contrato nº 004/2013, celebrado em 01 de fevereiro de 2013.**
PARTES:	**Câmara Municipal de Ipixuna e a Empresa Avemir Souza da Silva EPP.**
OBJETO:	**Serviços de Limpeza e Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Ipixuna.**
PRAZO DE EXECUÇAO:	**11 meses**
VALOR GLOBAL:	**R$ 32.450,00 (trinta e dois mil quatrocentos e cinqüenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	**0101.01- 01.031.0001.1.001-Manutenção da Câmara Municipal, elemento de despesa: 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: F.P.M.**
FUNDAMENTO:	**Carta Convite de nº. 002/2013** **IPIXUNA/AM, 01 de fevereiro de 2013.** _____ **CESAR AUGUSTO FARIAS DE OLIEIRA** **Presidente**

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de
avisos gerais da Câmara Municipal de Ipixuna (Am), para fins de eficácia e amplo conhecimento público nos termos da lei Orgânica Municipal.

Em, 01 de fevereiro de 2013.

CLARICE DEOCLECIANO DA SILVA
Secretaria Administrativa

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:B8E48D3C

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO

Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Ipixuna

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2013

ESPÉCIE:	**Carta Contrato nº 005/2013, celebrado em 01 de fevereiro de 2013.**
PARTES:	**Câmara Municipal de Ipixuna e a Empresa Vidal Rodrigues Magalhães ME.**
OBJETO:	**Aquisição de Material de Limpeza e gêneros Alimentícios.**
PRAZO DE EXECUÇAO:	**11 meses**
VALOR GLOBAL:	**R$ 55.424,50 (cinqüenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	**0101.01- 01.031.0001.1.001-Manutenção da Câmara Municipal, elemento de despesa: 33.90.30.01 – Material de Consumo, Fonte: F.P.M.**
FUNDAMENTO:	**Carta Convite de nº. 004/2013** **IPIXUNA/AM, 01 de fevereiro de 2013.** _____ **CESAR AUGUSTO FARIAS DE OLIVEIRA** **Presidente** **PUBLICAÇÃO** O presente Termo foi publicado no Quadro de avisos gerais da Câmara Municipal de Ipixuna (Am), para fins de eficácia e amplo conhecimento público nos termos da lei Orgânica Municipal. **Em, 01 de fevereiro de 2013.**

CLARICE DEOCLECIANO DA SILVA
Secretaria Administrativa

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:D8EDCE16

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO

Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Ipixuna

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2013

ESPÉCIE:	**Carta Contrato nº 006/2013, celebrado em 01 de fevereiro de 2013.**
PARTES:	**Câmara Municipal de Ipixuna e a Empresa Avemir Souza da Silva EPP.**
OBJETO:	**Aquisição de Material de Expediente e Informática.**
PRAZO DE EXECUÇAO:	**11 meses**
VALOR GLOBAL:	**R$ 57.771,00 (cinqüenta e sete mil setecentos e setenta e um reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	**0101.01- 01.031.0001.1.001-Manutenção da Câmara Municipal, elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte: F.P.M e R.P.**
FUNDAMENTO:	**Carta Convite de nº. 003/2013** **IPIXUNA/AM, 01 de fevereiro de 2013.** _____ **CESAR AUGUSTO FARIAS DE OLIEIRA** **Presidente**

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de
avisos gerais da Câmara Municipal de Ipixuna (Am), para fins de eficácia e amplo conhecimento público nos termos da lei Orgânica Municipal.

Em, 01 de fevereiro de 2013.

CLARICE DEOCLECIANO DA SILVA
Secretaria Administrativa

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:307310B4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 027, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO N.º 027, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

REGULAMENTA o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, previsto no artigo 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor.

D E C R E T A

Art. 1°. Fica estabelecido que as contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste **DECRETO**.

Parágrafo único – Para os efeitos deste **DECRETO**, são adotadas as seguintes definições:

I – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP: conjunto de procedimentos para o registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III – ÓRGÃO GERENCIADOR – OG: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP** dele decorrente; e

IV – ÓRGÃO PARTICIPANTE – OP: órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do **SRP** e integra a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP**.

Art. 2°. Será adotado, preferencialmente, o **SRP** nas seguintes hipóteses:

I – quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;

II – quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III – quando for mais conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo federal; e

IV – quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único – Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida à legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º. A licitação para **SRP** será realizada na modalidade de **CONCORRÊNCIA** ou de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço, nos termos das Leis n.º 8.666, de 21 de julho de 1.993, e 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal n.º 026, de 07 de janeiro de 2013, e será precedida por pesquisa de mercado.

§ 1º - Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnico e preço, mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão participante.

§ 2º - Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR – OG:

I – Convidar ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do **SRP**;

II – Realizar o procedimento licitatório, nos termos da legislação vigente;

III – Realizar quando necessária prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do **SRP**.

§ 3º - O **ÓRGÃO PARTICIPANTE – OP** será responsável pelo encaminhamento dos pedidos, ao **ORGÃO GERENCIADOR – OG**, contendo estimativas de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei n.º 8.666/93, adequado ao **SRP** do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I – Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório, pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição a competição for admissível pela lei;

II – Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III – Realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

IV – Promover a assinatura e gerenciar as respectivas **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP**'s, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da **ATA**;

V – Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP**;

VI – Garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para aquisições com base no registro de preços estejam devidamente formalizados a aprovados pela autoridade competente;

VII – Assegura o correto cumprimento das disposições constantes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP**, que vier a ser firmado após concluído o procedimento licitatório.

Art. 4°. O prazo de validade do **SRP** será de **12 (**doze**) meses**, contados a partir da publicação da respectiva **ATA**, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º – Os contratos decorrentes do **SRP** terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º – Nos termos do artigo 57, § 4º da Lei n.º 8.666 de 1993 e satisfeitos os demais requisitos dessa norma, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

Art. 5º. A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentro outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo Único – No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição direta dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I – O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP**;

II – Quando das contratações do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da **ATA**.

Parágrafo Único – Excepcionalmente a critério do órgão participante, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP**, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Municipal de Iranduba/AM, que tenham ou não participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADO – OG**, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP**, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão detentor da **ATA**, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a ser praticado, obedecida a ordem de classificação. O uso ou não por terceiros (caronas) na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP**, fica a critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR – OG** e deverá estar explicito no ato convocatório.

§ 2º - Caberá ao fornecedor beneficiário da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP**.

Art. 9º - O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I – a especificação e/ou descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II – a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III – o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas, a critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR – OG**;

IV – a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V – as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a freqüência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI – o prazo de validade do registro de preço;

VII – os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII – os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX – as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º - O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenção e outros similares.

§ 2º - Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de propostas diferenciada por região de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. – Homologando o resultado da licitação, o órgão participante respeita a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP** que depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 12. – A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP** poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

§ 1º - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão participante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado o órgão participante deverá:

I – Convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III – Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado não puder cumprir o compromisso, o órgão participante poderá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, e

II – Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º - Não havendo êxito nas negociações, o órgão participante deverá proceder à revogação da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP**, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 13. – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I – Descumpridas as condições da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP**;

II – Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV – Tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão participante.

§ 2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

Art. 14. – Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este **DECRETO**, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 15 – Este **DECRETO** entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 07 de janeiro de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Chaves da Silva
Código Identificador:C5B8C528

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

DECLARA em situação anormal, caracterizada como *situação de emergência*, a área especificada do município afetada por ameaça e riscos de contaminação à saúde pública, e dá outras providências.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município de Iranduba, pelo artigo 17, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, pelo artigo 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1992 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO a insuportabilidade da situação calamitosa envolvendo a lixeira pública do Município de Iranduba;
CONDIDERANDO o risco iminente de total degradação ambiental na área estabelecida no *croqui* anexo;
CONSIDERANDO a atual ameaça e risco de contaminação para a população e à saúde pública;
CONSIDERANDO a consequência desse desastre, que resulta em danos humanos, materiais e ambientais, e os prejuízos econômicos e sociais constantes do ***Formulário de Avaliação de Danos*** anexo a este Decreto;
CONSIDERANDO a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC, a intensidade desse desastre foi dimensionada como de nível II e III;
CONSIDERANDO o padrão evolutivo do desastre e a tendência para agravamento do mesmo e grau de vulnerabilidade do sítio situacional e das comunidades locais;
CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: o crescimento desordenado da cidade nesta última década, permitindo a construção de numerosas edificações em áreas próximas de risco de contaminações; a existência de mais de 200 famílias que podem ser afetadas, caracterizando o baixo senso de percepção de risco das comunidades locais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.
Parágrafo único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para a área deste Município e devidamente especificada, comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo *Formulário de Avaliação de Danos* e pelo *Croqui da Área Afetada*, anexos a este Decreto.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do *Sistema Nacional de Defesa Civil*, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do *Plano Emergencial de Resposta aos Desastres*, após adaptado à situação real ocasionada pelo funesto evento.
Art. 3º - De acordo com o estabelecido no inciso XXV do artigo 5o da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:
I — usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único - Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 4º - Os Órgãos da Administração Municipal poderão lançar mão de meios para atender as necessidades resultantes da situação declarada, com base na legislação vigente e dentro dos limites de sua competência.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no ***hall*** da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Iranduba, em mural destinado às publicações do Poder Público, bem como publicidade no Órgão Oficial, devendo viger pelo prazo de até 90 (noventa) dias.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Iranduba, 07 de janeiro de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Governo

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Coordenador da Defesa Civil

Publicado por:
Raquel Chaves da Silva
Código Identificador:59DD0F58

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através da Comissão Geral de Licitação - **CGL** torna pública a correção de dados do seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013-CGL
OBJETO: Aquisição de Combustível
DA DATA (...)
ONDE LÊ-SE: 14 de março de 2013 às 09:00 horas.
LEIA-SE: 18 de março de 2013 às 09:00 horas
Itacoatiara/AM, 04 de março de 2013.

ARLEYCE R. MICHILES PEDROSA
Presidente da CGL

Publicado por:
Arleyce Raimunda Michiles Pedrosa
Código Identificador:DAD304CE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura M. de Itamarati, torna público aos interessados que às **14:00 horas do dia 22 de Março de 2013**, fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati, situada à Rua Boa Vista, nº200 – Centro, Itamarati-AM, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, objetivando a "**AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI**", conforme Projeto Básico, Especificações Técnicas e Anexos, partes integrantes deste Edital, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e pelas normas que a alteraram. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta, podendo ser adquirido mediante pagamento de R$ 300,00 (trezentos reais).

Itamarati-AM, 04 de março de 2013.

FRANCISCO PAULEANO DE MELO RAMOS
Presidente da CML

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:6994D3B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2013

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura M. de Itamarati, torna público aos interessados que às 14:00 horas do dia 05 de Abril

de 2013, fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati, situada à Rua Boa Vista, nº200 – Centro, Itamarati-AM, licitação na modalidade de CONCORRENCIA , no tipo Maior Oferta, objetivando a "Seleção de instituição financeira para prestar serviços, pelo período de 60 (sessenta) meses, com exclusividade na operação da Folha de Pagamento dos servidores da Administração Pública Municipal, pagamento dos fornecedores, recolhimento dos recursos da arrecadação municipal, bem como operar empréstimos com consignação em folha de pagamento com preferência, prestando os serviços com regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade", na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e pelas normas que a alteraram. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 horas, de segunda a sexta, podendo ser adquirido mediante pagamento de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Itamarati-AM, 04 de março de 2013.

FRANCISCO PAULEANO DE MELO RAMOS
Presidente da CML

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:E56EB371

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124 PP 014/2013

EXTRATO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 124/2013, celebrado em 26 de Fevereiro de 2.013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **GRAFITEL GRÁFICA E IMPRESSÃO DIGITAL**
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS REPROGRAFICAS E IMPRESSOS, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: R$: 115.869,30 (Cento e Quinze Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.0011.2.003 Manut. e Func. do Gabinete do Prefeito
0201.04.122.0011.2.005 Manut. e Func. da Guarda Municipal
0202.04.122.0011.2.007 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Administração
0203.04.122.0011.2.011 Manut. e Func. da Secretaria Mun. de Planejamento e Finanças
0205.12.122.0011.2.015 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
0204.20.605.0011.2.014 Manut. e Func. da Secretaria Mun. de Agric. Prod. e Abastecimento
0207.04.392.0011.2.032 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
0208.10.302.0011.2.035 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
0209.08.122.0011.2.039 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
0210.15.451.0011.2.044 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Infra Estrutura
0212.27.122.0011.2.047 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
0214.18.121.0011.2.050 Manut. e Func. da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2013

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:7D5853CD

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO P. P. 009/2013

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 009/2013 – CPL ;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a aquisição a licitação pelo menor preço por item, para o fornecimento **PARCELADO DE MATERIAL ESPORTIVO.**
II – ADJUDICAR os objetos da Licitação às empresas**: DARLEY M. CAVALCANTE,** com valor de R$: 54.529,50 (Cinqüenta e Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Cinqüenta Centavos), **NATAL IMP. MERC. E REPRESENTAÇÃO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA - ME,** com valor de R$: 37.100,00 (Trinta e Sete Mil e Cem Reais). **FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS,** com valor de R$: 55.591,00 (Cinqüenta e Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais).
III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 22 de Fevereiro de 2013

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:C60E5B90

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113 PP 009/2013

EXTRATO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 113/2013, celebrado em 22 de Fevereiro de 2.013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **DARLEY M. CAVALCANTE**.
Espécie: Contrato de Fornecimento
OBJETIVO: Fornecimento Parcelado de Material Esportivo, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: **R$: 54.529,50 (Cinqüenta e Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Cinqüenta Centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0212.27.122.0011.2.047 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
0209.08.122.0011.2.039 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2013

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:50F1A116

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114 PP 009/2013

EXTRATO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 114/2013, celebrado em 22 de Fevereiro de 2.013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **NATAL IMP. MERC. E REPRESENTAÇÃO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA - ME**.
Espécie: Contrato de Fornecimento
OBJETIVO: Fornecimento Parcelado de Material Esportivo, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: **R$: 37.100,00 (Trinta e Sete Mil e Cem Reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0212.27.122.0011.2.047 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
0209.08.122.0011.2.039 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2013

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:39BC93A1

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115 PP 009/2013

EXTRATO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 115/2013, celebrado em 22 de Fevereiro de 2.013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS**.
Espécie: Contrato de Fornecimento
OBJETIVO: Fornecimento Parcelado de Material Esportivo, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré
.**VALOR**: **R$: 55.591,00 (Cinqüenta e Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0212.27.122.0011.2.047 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
0209.08.122.0011.2.039 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2013

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:DDE05189

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO P. P. 010/2013

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 010/2013 – CPL ;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à aquisição a licitação pelo menor preço por item, para o fornecimento **PARCELADO DE MATERIAL DIDÁTICO.**
II – ADJUDICAR o os objetos da Licitação às empresas: **DARLEY M. CAVALCANTE** com valor de R$: 78.321,20 (Setenta e Oito Mil Trezentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos), **FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com valor de R$: 95.052,00 (Noventa e Cinco Mil e Cinqüenta e Dois Reais), **M. DAS DORES P. GUIMARÃES,** com valor de R$: R$: 78.286,85 (Setenta e Oito Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 22 de Fevereiro de 2013

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:FC6AC396

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116 PP 010/2013

EXTRATO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 116/2013, celebrado em 22 de Fevereiro de 2.013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **DARLEY M. CAVALCANTE.**
Espécie: Contrato de Fornecimento
OBJETIVO: Fornecimento Parcelado de Material Didático, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: **R$: 78.321,20 (Setenta e Oito Mil Trezentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0205.12.122.0011.2.015 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
0206.12.122.0011.2.025 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação do Interior

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2013

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:54AD7B4C

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117 PP 010/2013

EXTRATO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 117/2013, celebrado em 22 de Fevereiro de 2.013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS.**
Espécie: Contrato de Fornecimento
OBJETIVO: Fornecimento Parcelado de Material Didático, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: **R$: 95.052,00 (Noventa e Cinco Mil e Cinqüenta e Dois Reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0205.12.122.0011.2.015 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana

0206.12.122.0011.2.025 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação do Interior

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2013

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:61292174

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118 PP 010/2013

EXTRATO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 118/2013, celebrado em 22 de Fevereiro de 2.013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **M. DAS DORES P. GUIMARÃES.**
Espécie: Contrato de Fornecimento
OBJETIVO: Fornecimento Parcelado de Material Didático, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: **R$: 78.286,85 (Setenta e Oito Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0205.12.122.0011.2.015 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
0206.12.122.0011.2.025 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação do Interior

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2013

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:97EBC847

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO P. P. 011/2013

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 011/2013 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à aquisição a licitação pelo menor preço por item, para o fornecimento **PARCELADO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.**
II – ADJUDICAR o os objetos da Licitação às empresas: **DARLEY M. CAVALCANTE**, com valor de R$: 753.242,50 (Setecentos e Cinqüenta e Três Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Cinqüenta Centavos), e **Y. A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS,** com valor R$: 257.422,50 (Duzentos e Cinqüenta e Sete Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Cinqüenta Centavos).
III –PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 26 de Fevereiro de 2013

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:AF9FD30C

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119 PP 011/2013

EXTRATO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 119/2013, celebrado em 26 de Fevereiro de 2.013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **DARLEY M. CAVALCANTE**
Espécie: Contrato de Fornecimento
OBJETIVO: Fornecimento Parcelado de Suprimentos de Informática, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: R$: 753.242,50 (Setecentos e Cinqüenta e Três Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Cinqüenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0201.04.122.0011.2.003 Manut. e Func. do Gabinete do Prefeito
0201.04.122.0011.2.005 Manut. e Func. da Guarda Municipal
0202.04.122.0011.2.007 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Administração
0203.04.122.0011.2.011 Manut. e Func. da Secretaria Mun. de Planejamento e Finanças
0205.12.122.0011.2.015 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
0204.20.605.0011.2.014 Manut. e Func. da Secretaria Mun. de Agric. Prod. e Abastecimento
0207.04.392.0011.2.032 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
0208.10.302.0011.2.035 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
0209.08.122.0011.2.039 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
0210.15.451.0011.2.044 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Infra Estrutura
0212.27.122.0011.2.047 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
0214.18.121.0011.2.050 Manut. e Func. da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2013

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:95106010

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120 PP 011/2013

EXTRATO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 120/2013, celebrado em 26 de Fevereiro de 2.013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **Y. A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS**
Espécie: Contrato de Fornecimento
OBJETIVO: Fornecimento Parcelado de Suprimentos de Informática, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: 257.422,50 (Duzentos e Cinqüenta e Sete Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Cinqüenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0201.04.122.0011.2.003 Manut. e Func. do Gabinete do Prefeito
0201.04.122.0011.2.005 Manut. e Func. da Guarda Municipal
0202.04.122.0011.2.007 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Administração
0203.04.122.0011.2.011 Manut. e Func. da Secretaria Mun. de Planejamento e Finanças
0205.12.122.0011.2.015 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
0204.20.605.0011.2.014 Manut. e Func. da Secretaria Mun. de Agric. Prod. e Abastecimento
0207.04.392.0011.2.032 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
0208.10.302.0011.2.035 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
0209.08.122.0011.2.039 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
0210.15.451.0011.2.044 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Infra Estrutura
0212.27.122.0011.2.047 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
0214.18.121.0011.2.050 Manut. e Func. da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2013

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:95C952D7

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO P. P. 012/2013

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 012/2013 – CPL ;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à aquisição a licitação pelo menor preço por item, para o fornecimento **DE UTENSILIOS DE COPA E COZINHA.**
II – ADJUDICAR o os objetos da Licitação às empresas: **IRMÃOS COSTA GOMES** com valor de R$: 236.225,80 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos), **NATAL IMP. MERCANTIL E REPRES. DE PROD. ALIMENTICIO LTDA - ME** com valor de R$: 270.765,00 (Duzentos e Setenta Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais).
III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 26 de Fevereiro de 2013

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:0B43CE21

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121 PP 012/2013

EXTRATO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 121/2013, celebrado em 26 de Fevereiro de 2.013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **IRMÃOS COSTA GOMES LTDA - ME.**
Espécie: Contrato de Fornecimento
OBJETIVO: FORNECIMENTO DE UTENSILIOS DE COPA E COZINHA, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: **R$: 236.225,80 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0205.12.122.0011.2.015 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
0206.12.122.0011.2.025 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação do Interior

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00, 4.4.90.52.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2013

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:117E47D8

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122 PP 012/2013

EXTRATO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 122/2013, celebrado em 26 de Fevereiro de 2.013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **NATAL IMP. MERCANTIL E REPRES. DE PROD. ALIMENTICIO LTDA - ME**
Espécie: Contrato de Fornecimento
OBJETIVO: FORNECIMENTO DE UTENSILIOS DE COPA E COZINHA, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: **R$: 270.765,00 (Duzentos e Setenta Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0205.12.122.0011.2.015 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
0206.12.122.0011.2.025 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação do Interior

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00, 4.4.90.52.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2013

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:D5252DD3

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO P. P. 013/2013

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 013/2013 – CPL ;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à aquisição a licitação pelo menor preço por item, para a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PASSAGENS, FRETES E TRANSPORTES DE CARGAS FLUVIAIS.**
II – ADJUDICAR o os objetos da Licitação às empresas: **BP DO NASCIMENTO NETO - ME,** com valor de R$: 664.000,00 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil Reais).
III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 26 de Fevereiro de 2013

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:3EF3A6AA

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123 PP 013/2013

EXTRATO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 123/2013, celebrado em 26 de Fevereiro de 2.013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **BP DO NASCIMENTO NETO - ME**
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
OBJETIVO: Contratação para Prestação de Serviços PASSAGENS, FRETES E TRANSPORTES DE CARGAS FLUVIAIS, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: R$: 664.000,00 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0202.04.122.0011.2.007 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Administração
0201.04.122.0011.2.003 Manut. e Func. do Gabinete do Prefeito
0208.10.302.0011.2.035 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
0209.08.122.0011.2.039 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
0205.12.122.0011.2.015 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
0204.20.605.0011.2.014 Manut. e Func. da Secretaria Mun. de Agric. Prod. e Abastecimento
0214.18.121.0011.2.050 Manut. e Func. da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2013

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:CAB1ED16

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO P. P. 014/2013

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 014/2013 – CPL ;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a aquisição a licitação pelo menor preço por item, para a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS REPROGRAFICAS E IMPRESSOS.**
II – ADJUDICAR o os objetos da Licitação às empresas: **GRAFITEL GRÁFICA E IMPRESSÃO DIGITAL,** com valor de R$: 115.869,30 (Cento e Quinze Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta Centavos), **DARLEY M. CAVALCANTE,** com valor de R$: 163.232,10 (Cento e Sessenta e Três Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos). **TELLES COLARES DE SANTANA & CIA LTDA – ME,** com valor de R$: 62.687,10 (Sessenta e Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Dez Centavos)
III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 26 de Fevereiro de 2013

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:105E4F50

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125 PP 014/2013

EXTRATO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 125/2013, celebrado em 26 de Fevereiro de 2.013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **DARLEY M. CAVALCANTE**
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS REPROGRAFICAS E IMPRESSOS, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: R$: 163.232,10 (Cento e Sessenta e Três Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais e Dez Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.0011.2.003 Manut. e Func. do Gabinete do Prefeito
0201.04.122.0011.2.005 Manut. e Func. da Guarda Municipal
0202.04.122.0011.2.007 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Administração
0203.04.122.0011.2.011 Manut. e Func. da Secretaria Mun. de Planejamento e Finanças
0205.12.122.0011.2.015 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
0204.20.605.0011.2.014 Manut. e Func. da Secretaria Mun. de Agric. Prod. e Abastecimento
0207.04.392.0011.2.032 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
0208.10.302.0011.2.035 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
0209.08.122.0011.2.039 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
0210.15.451.0011.2.044 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Infra Estrutura
0212.27.122.0011.2.047 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
0214.18.121.0011.2.050 Manut. e Func. da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2013

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:4C37B3FC

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126 PP 014/2013

EXTRATO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 126/2013, celebrado em 26 de Fevereiro de 2.013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **TELLES COLARES DE SANTANA & CIA LTDA – ME**
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS REPROGRAFICAS E IMPRESSOS, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: R$: 62.687,10 (Sessenta e Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Dez Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.0011.2.003 Manut. e Func. do Gabinete do Prefeito
0201.04.122.0011.2.005 Manut. e Func. da Guarda Municipal
0202.04.122.0011.2.007 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Administração
0203.04.122.0011.2.011 Manut. e Func. da Secretaria Mun. de Planejamento e Finanças
0205.12.122.0011.2.015 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
0204.20.605.0011.2.014 Manut. e Func. da Secretaria Mun. de Agric. Prod. e Abastecimento
0207.04.392.0011.2.032 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
0208.10.302.0011.2.035 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
0209.08.122.0011.2.039 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Promoção Social
0210.15.451.0011.2.044 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Infra Estrutura
0212.27.122.0011.2.047 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
0214.18.121.0011.2.050 Manut. e Func. da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2013

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:D3D6D655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº002/2013 - RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA PROFESSOR(A) SUBSTITUTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado fruto do Edital Nº 001/2013 que dispõe sobre a Admissão Temporária de Professores Substitutos do Ensino Infantil e Fundamental para atuação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Manicoré (Zona Rural),

RESOLVE:

1 - **TORNAR** público a **RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA PROFESSOR(A) SUBSTITUTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA:**

ORD	NOME	Nº DE INSC.
	ABEL BATISTA CAMPOS NETO	057/2013
	ADAMOR DE LIMA LEITE	183/2013
	ADRIANA CALDAS COSTA	261/2013
	ADRIANO SOUZA MAR	230/2013
	ADRIELE DA COSTA ROSAS	264/2013
	ALCIDES TENHARIN	587/2013
	ALDENICE DA SILVA HIPPI	509/2013
	ALDERLÂNDIA BRASIL DE MORAES	553/2013
	ALDO LEITE PINHEIRO	165/2013
	ALEX SANDRO COUTINHO DE QUEIROZ	521/2013
	ANA MARIA VIEIRA MAR	219/2013
	ANDRÉ RODRIGUES GUIMARÃES	053/2013
	ANGELO OLIVIERA DE FREITAS	377/2013
	ANTENOR BARBOSA CAMPOS	633/2013
	ANTONIO CHARLES CONCEIÇÃO FONSECA	195/2013
	ANTONIO DA SILVA BARRETO	426/2013
	ANTONIO MACÁRIO DE ARAÚJO	447/2013
	ARIVANE PARENTE DE SOUZA	435/2013
	ARLINDO TENHARIN	583/2013
	ATENILDE DE ARAÚJO FRANÇA PALHETA	572/2013
	AUDO LEITE PINHEIRO	165/2013
	CELMA BERNADES CARVALHO	428/2013
	CELSON MENEZES DE SOUZA	592/2013
	CHARLES HAYAN ARAÚJO SOARES	344/2013
	CHRISTIANO DA COSTA SODRÉ	O52/2013
	CLEIDE TENHARIN	575/2013
	CLEZIVAN PIO DE FREITAS	443/2013
	CRISTIANO DOS REIS RÊGO	615/2013
	DANIEL LEITE DO REGO	253/2013
	DARLENE TENHARIN	589/2013
	DEI JONE FERREIRA DE OLIVEIRA	632/2013
	DEUVANI TENHARIN	570/2013
	DIMITRI JULIO GENTIL DE OLIVEIRA	316/2013
	DIOGO BRASIL MAR	396/2013
	DOMINGOS SÁVIO PARENTE BORGES	427/2013
	EDER PIO DE AGUIAR	194/2013
	EDIVANE FREITAS SILVA	030/2013
	EDIVANILSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	329/2013
	EDNELSON DE LIMA LEITE	616/2013
	EDVANIO FREITAS SILVA	030/2013
	EDYCARMO PINHEIRO DA SILVA	192/2013
	ELIANA CARVALHO FURTADO	595/2013
	ELIVANIO LIMA SILVA	031/2013
	ELIZANA VASCONCELOS DA SILVA	244/2013
	ERIKA SAMIA RIBEIRO DO PRADO	271/2013
	ERISSON SOUZA DA COSTA	337/2013
	FABIANA DA CONCEIÇÃO REGO	034/2013
	FABIELY PRISCILA APURINÃ	432/2013
	FÁBIO LEÃO LELIS	355/2013
	FÁBIO PINHEIRO DA GAMA	060/2013
	FERNANDO FREITAS CAMPOS	494/2013
	FRANCIANE DE CARVALHO PEREIRA	187/2013
	FRANCISCA QUEIROZ DE OLIVEIRA	280/2013
	GEISSON DE SOUZA BRASIL	161/2013
	GILVAN TENHARIN	577/2013
	GIRLANE LARANGEIRA NOGUEIRA ANGELIN	398/2013
	IARA OLIVEIRA DA GAMA	418/2013
	IRACY FERREIRA DE SOUZA	574/2013
	ISAIAS COSTA RIATEQUE	207/2013
	ISANENE CAMPOS CAMPOS	483/2013
	IVAN TENHARIN	584/2013
	IVANEIDE BARBOSA DIAS	133/2013
	IZAQUIEL TENHARIN	566/2013
	JACIEL LEITE REGO	051/2013
	JAIRO CAMPOS DA CUNHA	256/2013
	JEFERSON SOARES MARINHO	089/2013
	JHUAMMISSON VIDAL VEIGA CAMPOS	302/2013
	JOÃO PAULO RODRIGUES CIDADE	215/2013
	JOSÉ AUGUSTO ALMEIDA ANUNCIAÇÃO	241/2013
	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA MARQUES	586/2013
	JOSÉ HUMBERTO TENHARIN	588/2013
	JOSÉ MILTON TENHARIN	581/2013
	JOSIANO PONTES PRESTES	513/2013
	JOVANI SOUZA DA CONCEIÇÃO	332/2013
	JUDINEY PEREIRA COUTINHO	637/2013
	JULEANDERSON DE SOUZA NUNES	502/2013
	JÚLIO CARRIL	164/2013
	JURIMAR DE SOUZA GOMES	429/2013
	KEILA COUTINHO DIAS	056/2013
	KELCIANE PEREIRA COUTINHO	606/2013
	KEULISON DE SOUZA TORRES	492/2013
	LEANDRO PAULA DE DEUS	283/2013
	LEIVINHO ABREU DE CARVALHO	597/2013
	LUANA CUNHA DE OLIVEIRA	624/2013
	LUCIANE ALBUQUERQUE SOARES	106/2013
	LUCIANO PAES MAR	193/2013
	LUCIVENE ALBUQUERQUE SOARES	103/2013
	LUIZ DE OLIVEIRA GOMES	315/2013
	LUZIA DA SILVA	594/2013
	MAICON DOUGLAS DE OLIVEIRA GOMES	086/2013
	MARA DA SILVA ALENTE	590/2013
	MARCELO CARMO DA SILVA	120/2013
	MARCIA ANDREZA ALMEIDA ALVES	328/2013
	MARCIA NASCIMENTO WILKENS	176/2013

	MARCIO DE SOUZA MAR	217/2013
	MÁRCIO REGO PRESTES	350/2013
	MARCOS TENHARIN	561/2013
	MARIA ANTONIA RIBEIRO FERREIRA	599/2013
	MARIA DAS DORES SILVA DE SÁ	515/2013
	MARIA DAS GRAÇAS PAIVA PIMENTA	478/2013
	MARIA DE JESUS DOS SANTOS CORREIA	476/2013
	MARIA DE OLIVEIRA GOMES	186/2013
	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO PACHECO	166/2013
	MARIA JOSÉ HONORINA DOS SANTOS	484/2013
	MARIA PARENTE DE OLIVEIRA	464/2013
	MARIA ZORAIDE BORGES BOTELHO	320/2013
	MARINHO TENHARIN	560/2013
	MARINILDO BARRETO DE LEÃO	318/2013
	MARIVAL DE OLIVEIRA GOMES	319/2013
	MARTINHA DA SILVA GOMES	422/2013
	MAURICY DELGADO DA SILVA	533/2013
	MAURO LIMA DE SOUZA	486/2013
	MESSIAS DIAS FERREIRA	212/2013
	MICHELL MAICOM BACURI MAGALHÃES	085/2013
	MIGUEL MENEZES RIBEIRO	275/2013
	MOACIR BATISTA BACURY FILHO	380/2013
	MUNIZ TENHARIN	573/2013
	NEYLA REGINA RODRIGUES BRASIL	452/2013
	NILDA TENHARIN	579/2013
	NILTON SILVA DE OLIVEIRA	439/2013
	OCIVALDO MOREIRA RODRIGUES	218/2013
	PATRÍCIA CRISTIELLY COSTA DA SILVA	618/2013
	PAULO EDUARDO REIS DA SILVA	496/2013
	PAULO JONAS DE ALMEIDA MURA	437/2013
	QUELCIMAR DOS SANTOS DELGADO	634/2013
	RAFAEL VIEIRA LINDOSO	373/2013
	RAIMUNDA FRANÇA DE ARAÚJO	123/2013
	RAIMUNDO LEÃO REGO	352/2013
	RAIMUNDO LEITE DE SOUZA	054/2013
	RAIMUNDO LUCIANO SOUZA PEREIRA	088/2013
	RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS	363/2013
	RAYANE DE LIMA GOMES	177/2013
	ROMULO DA COSTA CARVALHO	569/2013
	ROSÁLIA PEREIRA HIPI	073/2013
	ROSANGELA GOIS DOS SANTOS	609/2013
	ROSELY LOPES PARENTE	168/2013
	ROSIVAL DE SOUZA VALENTE	467/2013
	ROSIVANE LEITE PINHEIRO	438/2013
	SALECIO MARQUES FURTADO	502/2013
	SARA JANE DE SOUZA FERREIRA	433/2013
	SEBASTIANA LEITE RODRIGUES	602/2013
	SHEILA MAR DE SOUZA	489/2013
	SIDIEL COSTA RIBEIRO	075/2013
	SILVIA ARAÚJO DA SILVA	188/2013
	SOCORRO FRANÇA PASSOS	201/2013
	SONIA GRETCHEN ARAÚJO FRANÇA	070/2013
	STEFANIE RODRIGUES ROSAS	376/2013
	SUZIANE PEREIRA HIPI	072/2013
	TAIZES MEIRELES DE MACÊDO	568/2013
	VAGNER BEZERRA DAS NEVES	637/2013
	VALCICLÉIA DE CARVALHO MALTA	598/2013
	VANDERLI FURTADO DE VASCONCELOS	199/2013
	VANDERLI FURTADO DE VASCONCELOS	199/2013
	VANDERLUCIO FERREIRA LEITE	221/2013
	VANDERSON CABREIRA LEITE	067/2013
	VANUSA FERREIRA LEÃO	276/2013
	WALLESON ARAÚJO DE ARAÚJO	173/2013
	WANDERLENE FURTADO DE VASCONCELOS	359/2013

Manicoré - AM, 01 de Março de 2013.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário

IVO PASSOS PEIXOTO
Membro

ROBERTO SÁVIO RODRIGUES
Membro

GLADES CIDADE TELES
Membro

ALSIMAR SILVA DE ARAÚJO
Membro

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:BBBF0365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº003/2013 - RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA PROFESSOR(A) SUBSTITUTO NÃO INDÍGENA.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado fruto do Edital Nº 001/2013 que dispõe sobre a Admissão Temporária de Professores Substitutos do Ensino Infantil e Fundamental para atuação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Manicoré (Zona Rural), **RESOLVE:**

1 - **TORNAR** público a **RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA PROFESSOR(A) SUBSTITUTO NÃO INDÍGENA:**

ORD	NOME	Nº DE INSC.
	ADAILSON DE OLIVEIRA REIS	109/2013
	ADEILSON OLIVEIRA DA SILVA	497/2013
	ADEIR OLIVEIRA DA GAMA	535/2013
	ADEMAR ABREU DO CARMO	454/2013
	ADEMAR COSTA DE SOUZA	046/2013
	ADIVANE NASCIMENTO PALHETA	062/2013
	ADRIEL DA COSTA ROSAS	278/2013
	ADRIELE DA SILVA RODRIGUES	130/2013
	AGEZANDRA COSTA DE SOUZA	151/2013
	ALCIDES MACARIO DE ARAÚJO	303/2013
	ALCIELE DO NASCIMENTO NASCIMENTO	612/2013
	ALCILANDIA CONCEIÇÃO PASSOS	457/2013
	ALCILANDIA DE OLIVEIRA LOPES	306/2013
	ALCINA DE SOUZA GOMES	012/2013
	ALCINETE FRANÇA PIMENTA	049/2013
	ALCIONE BATISTA BARBOSA	145/2013
	ALCIONE DA SILVA MARQUES	013/2013
	ALDECI DA SILVA MELO	652/2013
	ALDELICE DA SILVA HIPPI	324/2013
	ALDIVIO NUNES COLARES FILHO	348/2013
	ALDO DUARTE NETO	453/2013
	ALEIDA CRISTINA DE SOUZA	027/2013
	ALEIDA NASCIMENTO COLARES	294/2013
	ALESSANDRA CUSTÓDIO	200/2013
	ALESSON ERNANE CARDOSO ARINANA	392/2013
	ANA CLAUDIA MARINHO DA SILVA	118/2013
	ANA CLEIDE DE OLIVEIRA SOARES	474/2013
	ANA LEIA RODRIGUES FRANCISCO DE SOUZA	664/2013
	ANA PAULA CARVALHO DE MELO	555/2013
	ANA PAULA DE OLIVEIRA SOARES	472/2013
	ANA PAULA RAMOS BRASIL	228/2013
	ANA PIO ROLINS	105/2013
	ANA VALDA CAVALCANTE DE ALMEIDA	505/2013
	ANA VERA COELHO FERREIRA	036/2013
	ANASTÁCIA BARROS DOS SANTOS	174/2013
	ANDINEIA PRATES SANTANA PEREIRA	660/2013
	ANDRESSON RICARDO FELIX VIANA	059/2013
	ANDREZA FIGUEIREDO DA COSTA	511/2013
	ANGELA BRASIL DA SILVA	185/2013
	ANGELA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	528/2013
	ANGÉLICA DE JESUS DA SILVA	021/2013
	ANGELITA DA SILVA PEDRAÇA	466/2013
	ANGELO MÁRCIO ARAÚJO PASSOS	289/2013
	ANTONIA EIRIANE PINTO PEIXOTO	095/2013
	ANTONINA DOS SANTOS DA CUNHA	104/2013
	ANTONIO BEZERRA PEREIRA	351/2013
	ANTONIO CLEONY NEVES MORAES	475/2013
	ANTONIO DE FREITAS SOARES	037/2013
	ANTONIO EZIO FERREIRA DA SILVA	229/2013
	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	180/2013
	ANTONIO MÁRIO DO ROSÁRIO JÚNIOR	232/2013
	ANTONIO NAZIEL MENEZES PALHETA	506/2013
	ANTONIO PINHO FERREIRA	291/2013
	ANTONIO SOARES DA SILVA NETO	537/2013
	ANTONIO TAVARES DA SILVA	309/2013
	ARISTOTELES DAS NEVES BICHO NETO	470/2013
	ARIVALDO MENDES DE AZEVEDO	503/2013
	ARMANDO ARAÚJO CUNHA	140/2013
	ARMANDO DANTAS BENTES	473/2013
	ARMENDES VICENTE PAULA DOS SANTOS RIBEIRO	265/2013
	ARTENIZA PASSOS DE OLIVEIRA	079/2013
	BÁRBARA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	270/2013
	BELINDA BENTES BRAZÃO	260/2013
	BENEDITO DANTAS BENTES	064/2013

	BENEDITO FELIX DA CRUZ	220/2013
	BENILTON RAMOS DE LIMA	238/2013
	BRUNO ALEX RODRIGUES DA SILVA	282/2013
	BRUNO MODESTO BARATA PINHEIRO	378/2013
	CARLESSON OLIVEIRA CONCEIÇÃO	455/2013
	CARLOS ALBERTO DA TRINDADE	157/2013
	CARLOS CORDEIRO DE LIMA	349/2013
	CARLOS EDUARDO PARENTE DE SOUZA	653/2013
	CARLOS JÚNIOR CARMO BRAASIL	357/2013
	CAROLINE DA CONCEIÇÃO LEITE REIS	233/2013
	CÉLIA MARIA BORGES SALGUEIRO	410/2013
	CESAR RODRIGUES ROSAS	430/2013
	CHARLES HAYN ARÚJO SOARES	344/2013
	CILÂNDIA DA COSTA NEVES	391/2013
	CINTIA PINTO DA PALMA	296/2013
	CIZINETH RAMOS RODRIGUES	333/2013
	CLARICE PRATES DA ROCHA SANTANA	662/2013
	CLAUDENOR DE OLIVEIRA DA SILVA	444/2013
	CLAUDENORA DE OLIVEIRA DA SILVA	395/2013
	CLAUDIO ATILAS ROCHA BATISTA	504/2013
	CLAUDIO ROBERTO DIAS CARNEIRO	191/2013
	CLEANDRO RAMOS PINTO	249/2013
	CLEBERSON TEIXEIRA BRAGA	321/2013
	CLECINETE SOUZA DOS SANTOS	299/2013
	CLEIA VIEIRA LEAL DE MOURA	664/2013
	CLEIDE SOUZA PEREIRA VALENTIN	611/2013
	CLEIDE VITORIANO BOEHM	619/2013
	CLEONIDO PINHEIRO DA GAMA	313/2013
	CLEUDISON MAGALHÃES LEITE	114/2013
	CLEUDISON MARCIÃO PIMENTA	364/2013
	CLEVERSON ROBERTO SOUZA DOS SANTOS	446/2013
	CRISTIANE CORREA DA COSTA	539/2013
	CRISTIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	307/2013
	DALVA SANTOS DE OLIVEIRA	657/2013
	DAMIÃO DE ARAÚJO CUNHA	171/2013
	DANIEL DOS SANTOS BITENCOURT	462/2013
	DANIELE DE OLIVEIRA PEREIRA	463/2013
	DANIELY OLIVEIRA SPAZZAPAN STECLER	663/2013
	DAVI FERREIRA ELEOTÉRIO	184/2013
	DAVID GUIMARÃES LABORDA	386/2013
	DAYANA ALMEIDA DA SILVA	393/2013
	DEANE BARROS BITENCOURT	108/2013
	DEBORA CRISTINA RODRIGUES BRASIL	243/2013
	DELCILEI OLIVEIRA DE MORAES	477/2013
	DELZA DE OLIVEIRA MEDEIROS PERIN	434/2013
	DENILDA BENTES BRAZÃO	549/2013
	DENISE BARROS BITENCOURT	154/2013
	DENISE DE OLIVEIRA CARDOSO	203/2013
	DENYCELLY FREITAS CAVALCANTE	413/2013
	DILSON CARLOS PARENTE DE SOUZA	605/2013
	DIOCIANE ANDRADE DE SÁ	450/2013
	DIOGO MENEZES DO NASCIMENTO	401/2013
	DIOMÉDIO PARENTE DA SILVA	190/2013
	DOMINGOS SÁVIO IZEL DA GAMA	138/2013
	DORASONIA CARMO DA SILVA	559/2013
	DULCICLEIA DIAS CARNEIRO	311/2013
	EDCARLOS PINHEIRO DA SILVA	074/2013
	EDEVALDO PIO DE AGUIAR	211/2013
	EDIANA LEAL REIS	482/2013
	EDICELIA MENDES FRANCO	122/2013
	EDILENA SOUZA DOS SANTOS CHAGAS	538/2013
	EDILSON LIMA DOS SANTOS	397/2013
	EDILZA FRANCISCA BELÉM MENEZES	514/2013
	EDIVALDO GUIMARÃES DOS SANTOS	292/2013
	EDJANE FREITAS DE FRANÇA	471/2013
	EDLEUZA ALVES LEAL	148/2013
	EDMAR ABREU DA CUNHA	239/2013
	EDNEY ALMEIDA DAS CHAGAS	532/2013
	EDSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	387/2013
	EDU COSTA SODRÉ	331/2013
	ELBA BARBOSA DE MACEDO	456/2013
	ELCIANE BARBOSA DE MEDEIROS	547/2013
	ELEIA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES VAZ	098/2013
	ELENE FURTADO DA CONCEIÇÃO	365/2013
	ELESSANDRO RAMOS PINTO	080/2013
	ELIAS DA SILVA MARQUES	160/2013
	ELIAS PAES PAVÃO	150/2013
	ELIEL PINHO FERREIRA	621/2013
	ELIETE PASSOS JORDÃO	107/2013
	ELINÉIA MIRANDA CORSINO FARIAS	330/2013
	ELISANGELA DE MACEDO COUTINHO	172/2013
	ELISON CAMPOS DE FREITAS	250/2013
	ELISSON DE SOUZA SÁ	065/2013
	ELIVELTON CONCEIÇÃO PASSOS	565/2013
	ELIVELTON MOREIRA DOS SANTOS	032/2013
	ELIZANDRA FERREIRA LOPES	375/2013
	ELIZANGELA FERREIRA LOPES	340/2013
	ELIZANGELA MARIA VICENTE	661/2013
	ELIZANGELA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO	237/2013

	ELLY JUNIOR VIEIRA MAR	322/2013
	ELYCRISTHIANE LIMA DOS NASCIMENTOS	620/2013
	ELZILON RAMOS DOS PASSOS	405/2013
	EMANUEL BARBOSA MEDEIROS	552/2013
	ENEIDA DELGADO VIEIRA	370/2013
	ENERSON ERALDO TAVARES FERREIRA	354/2013
	ENIVALDO DE JESUS MORAES	551/2013
	ERIVALDO TEIXEIRA DE SOUZA	146/2013
	ERLESSON DE OLIVEIRA REATEQUE	382/2013
	ERMERSON GORGONHA DOS SANTOS	268/2013
	ERNEI DA CRUZ RODRIGUES	236/2013
	EUDIRA DE SOUZA COLARES	367/2013
	EVERTON OLIVEIRA CUNHA	369/2013
	EWERTON DE ANDRADE	197/2013
	EZIO DE SOUZA COSTA	540/2013
	FABIANA APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA	659/2013
	FABIENE BARROS DA SILVA	255/2013
	FÁBIO DOS SANTOS TRINDADE	093/2013
	FELIPE REGO ARAÚJO	305/2013
	FLÁVIO MARCIÃO DE LIMA	240/2013
	FRANCILEI DA SILVA NASCIMENTO	286/2013
	FRANCILENO DA SILVA NASCIMENTO	419/2013
	FRANCINELMA COSTA DE SOUZA	040/2013
	FRANCINETE WILKENS DE OLIVEIRA	371/2013
	FRANCISCO GEAN DA SILVA VEIGA	534/2013
	FRANCISCO ISRAEL DE LIMA CORREIA	033/2013
	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA LEITE	069/2013
	FRANCISCO QUEIROZ LIMA	460/2013
	FRANK AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	461/2013
	FREDSON AIRES DA CONCEIÇÃO	235/2013
	FREDSON REIS FURTADO	414/2013
	GENIRLEI DE MELO NASCIMENTO	629/2013
	GENIVALDO LEÃO MEIRELES	111/2013
	GERBESON TEIXEIRA BRAGA	321/2013
	GERSON BEZERRA DAS NEVES	508/2013
	GESSIAN FERREIRA LEITE	554/2013
	GESSY LEITE DA COSTA	245/2013
	GEYZZE DE FATIMA REIS TELES	402/2013
	GIDERLANE BELEZA PASSOS	458/2013
	GILMAR CLARO DE CARVALHO	011/2013
	GILMAR PINHEIRO LEITE	528/2013
	GIOVANE PEREIRA DE LIMA	158/2013
	GISELA PAES	149/2013
	GLEICE FURTADO DE FREITAS	366/2013
	GLEIDISON DA CUNHA PIMENTA	279/2013
	GRACIANE GOMES	442/2013
	GRACIEL NASCIMENTO PALHETA	014/2013
	GRACIELE DO NASCIMENTO NASCIMENTO	614/2013
	HELENA TEREZINHA VOGOT	643/3013
	HELLEN SUZY MAR	360/2013
	HELTON GOMES PEREIRA	567/2013
	HETYENNE DA SILVA MONTEIRO	055/2013
	HILDELVANDO FERREIRA FREITAS	347/2013
	IANE CHAILA MEIRELES NASCIMENTO	459/2013
	IARA CAROLINE LIMA DO NASCIMENTO	132/2013
	IDEILSON DE SOUZA GIMA	131/2013
	ILZE GABRIELA BRASIL VIEIRA	491/2013
	INAMARA PRESTES REIS	335/2013
	INEZ DE OLIVEIRA DA SILVA	101/2013
	IREMAR BITENCOURT ALFAIA	141/2013
	ISRAEL DE ABREU SODRÉ	628/2013
	ISRAEL LEÃO FERREIRA	317/2013
	ITELVINA DE SOUZA PINTO	205/2013
	IVANA DA SILVA GARCIA	617/2013
	IVANILDA PEREIRE DOS SANTOS	222/2013
	IVETE RODRIGUES LEITE	485/2013
	IZALINA ELEOTÉRIO DA COSTA	119/2013
	JACINANDRO DE MENEZES BEZERRA	169/2013
	JACIRENE BATISTA ROSAS	336/2013
	JACKSON DE OLIVEIRA COSTA	083/2013
	JACKSON VASCONCELOS AMORIM	415/2013
	JAILSON OLIVEIRA DA GAMA	020/2013
	JAINER SÁ CAMPOS	097/2013
	JAIR MORO MARTINS	639/2013
	JAÍSE CRISTINA BRITO DE ABREU	045/2013
	JAMILES BATISTA FERNANDES	310/2013
	JANIO CRECENCIO PINHEIRO	231/2013
	JAQUELINE DA SILVA FRANÇA	259/2013
	JEAN CARLOS PASSOS RIBEIRO	416/2013
	JEANE CARLA JORDÃO SANTANA	342/2013
	JEFFRESON LOURENÇO DE ALMEIDA GALVÃO	026/2013
	JÉFICA FERREIRA DE CARVALHO	100/2013
	JEILSON CORREA CARDOZO	178/2013
	JESSICA DE OLIVEIRA DA SILVA	479/2013
	JHUACELLY LAURA VEIGA CAMPOS	143/2013
	JOAN CONCEIÇÃO DE SOUZA	323/2013
	JOEINA DE FREITAS MENEZES	162/2013
	JOELMA DO NASCIMENTO PINTO	134/2013
	JOELMA NASCIMENTO DAS CHAGAS	580/2013

	JOELSON NASCIMENTO DAS CHAGAS	170/2013
	JOENE SÁ CAMPOS	093/2013
	JOHABI DE CASTRO SILVA	631/2013
	JOMHARA PEIXOTO DUARTE	024/2013
	JONATHAN PINTO DE SOUZA	136/2013
	JORGE FIGUEIREDO DA PALMA FILHO	297/2013
	JOSABETH BEZERRA TEIXEIRA	117/2013
	JOSANE BRITO BARBOSA	481/2013
	JOSÉ ALTEMAR LIMA DOS REIS	548/2013
	JOSÉ ANTONIO CORDEIRO PACHECO	531/2013
	JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DE CASTRO	068/2013
	JOSÉ AUGUSTO DA CUNHA	345/2013
	JOSÉ DE JESUS FURTADO	042/2013
	JOSÉ GERALDO DE LIMA DA SILVA	561/2013
	JOSÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	099/2013
	JOSÉ MARIA CARVALHO COUTINHO	127/2013
	JOSÉ NALDO PAES PAVÃO	512/2013
	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA LEITE	638/2013
	JOSÉ RICARDO BARROS TRINDADE	523/2013
	JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA COLARES	196/2013
	JOSÉ VEIGA	039/2013
	JOSÉ WASHINGTON ACÁCIO GUEDES	028/2013
	JOSÉ WILSON DO ROSÁRIO FERREIRA	558/2013
	JOSIEU DE OLIVEIRA PASSOS	077/2013
	JOSIMARA BENTES DE SOUZA	411/2013
	JOSUÉ DA COSTA ROSA	576/2013
	JUCELINDA VALDETE DA SILVA CARDOSO	646/2013
	JUCIELE DO NASCIMENTO NASCIMENTO	613/2013
	JUCIENE TEIXEIRA DE SOUZA	266/2013
	JUCILENE PINHO FERREIRA	603/2013
	JUDITH ANDREIA CUNHA MAIA	417/2013
	JULIAN PINHEIRO LELLO	642/2013
	JULIO CÉSAR BORGES DO ESPIRITO SANTO	223/2013
	JURINEUZA DA COSTA ROSAS	277/2013
	JUSIELE FRANÇA DA SILVA	440/2013
	KALINE LORENA PONTES DE OLIVEIRA	468/2013
	KATHERINE PAMELA CECILIO MARIANO	654/2013
	KEITY HELENA SANCHO VIEIRA	626/2013
	KELLIANE VEIGA DE LIMA	295/2013
	KELY SILVANE DOS SANTOS	658/2013
	KEROLAY DA COSTA LOPES	206/2013
	KETE FERREIRA DA SILVA	019/2013
	KETHENY SANTANA DE SOUZA	499/2013
	KLEBSON DA SILVA GUIMARÃES	214/2013
	KLISSIANE DE FÁTIMA SOARES DOS REIS	066/2013
	LAUDINA MARIA BARROS MEYER	061/2013
	LAUMERY RODRIGUES BRASIL	254/2013
	LDO FRANCO DE DEUS E SILVA FILHO	326/2013
	LEANE SANTANA CARRIL	388/2013
	LIDIANE ROSÁRIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	113/2013
	LIDIANE TEIXEIRA DE MORAES	600/2013
	LIDIENE PIO RODRIGUES	029/2013
	LILIANE SOUZA BRASIL	204/2013
	LIVIANE FURTADO PINTO GONÇALVES	284/2013
	LOURDENEIRE COLARES DUARTE	301/2013
	LUCAS RICELE OLIVEIRA DOS SANTOS	380/2013
	LUCIANA SANTOS DA CUNHA	362/2013
	LUCILAURA BEZERRA GALDINO	488/2013
	LUCILENE DE SOUZA PRADO	507/2013
	LUCINEIDE DE SOUZA PRADO	636/2013
	LUCINETH DO NASCIMENTO REIS	404/2013
	LUCIVALDO MARCIÃO DE LIMA	002/2013
	LUIZ CARLOS OLIVEIRO DA GAMA	018/2013
	LUQUICELES MENEZES FURTADO	556/2013
	MACILENE RAMOS DO CARMO	585/2013
	MAIR CAMPOS	668/2013
	MAÍRA DE OLIVEIRA BATISTA	381/2013
	MANOEL ALVES LEAL	525/2013
	MANOEL CATARINO VASCONCELOS DE ARAÚJO FILHO	563/2013
	MANOEL EVERALDO ALMEIDA DE MORAES	557/2013
	MANOEL HORALDO VASCONCELOS DE ABREU	076/2013
	MANOEL JOSÉ FLORIANO LEITE	025/2013
	MANUEL GOMES DE OLIVIERA NETO	112/2013
	MANUEL MARCELO PANTOJA DA SILVA	198/2013
	MANUEL VALNEY LIMA DOS SANTOS	078/2013
	MARCEL REIS BARCELAR	543/2013
	MARCELIA DA COSTA LIMA	304/2013
	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	562/2013
	MARCIA MARIA CARVALHO PEREIRA	153/2013
	MARCIA MARIA COUTINHO DE ASSUNÇÃO	343/2013
	MARCIANE CRUZ DOS SANTOS	541/2013
	MARCILANE LEAL GOMES	571/2013
	MARCILEIA DA SILVA DO CARMO	007/2013
	MÁRCIO DE ALMEIDA SOARES	129/2013
	MARCIO JOSÉ DA COSTA RODRIGUES	038/2013
	MARCIO RODRIGUES CIDADE JUNIOR	607/2013
	MARCONES DIAS DE MACEDO	225/2013
	MARCOS AURELIO FRANÇA MENDES	298/2013
	MARCOS VINICIUS BEZERRA DO ROSÁRIO	312/2013
	MARENILCE CLARO DE CARVALHO	017/2013
	MARIA ALZIRENE DA FONSECA	287/2013
	MARIA APARECIDA DE SOUZA MENDES	530/2013
	MARIA APARECIDA FERREIRA COELHO	651/2013
	MARIA AURILENE LIMA DA SILVA	645/2013
	MARIA AUXILIADORA FREITAS RÊGO	084/2013
	MARIA BENEDITA RAMOS ABREU	356/2013
	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA GIMA	441/2013
	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA COSTA	421/2013
	MARIA DA PAZ DA CRUZ COSTA	182/2013
	MARIA DAS DORES DA SILVA CONCEIÇÃO	341/2013
	MARIA DAS DORES LOPES FRANCO	005/2013
	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MENDES	529/2013
	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ABREU	601/2013
	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO VASCONCELOS	274/2013
	MARIA DEUZILENE BRITO DA COSTA	293/2013
	MARIA DO CARMO IZEL DA GAMA	155/2013
	MARIA DO CARMO ROCHA ASSUNÇÃO	258/2013
	MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA BRITO	044/2013
	MARIA DO SOCORRO LABORDA DE ARAÚJO	379/2013
	MARIA DORIENE RIBEIRO DA SILVA	081/2013
	MARIA EDINÉIA BRASIL DA SILVA	622/2013
	MARIA ELENE DOS SANTOS NOGUEIRA	358/2013
	MARIA GELSI DAS GRAÇAS MENEZES BEZERRA	516/2013
	MARIA KÁTIA DE ARAÚJO	300/2013
	MARIA KECIANE DE FRANÇA OLIVEIRA	010/2013
	MARIA LEISANDRA SOUZA DOS SANTOS	424/2013
	MARIA LENICE DE SOUZA	667/2013
	MARIA LUZIA RAMOS FERNANDES	648/2013
	MARIA RAIMUNDA CRUZ DE OLIVEIRA	181/2013
	MARIA ROSELI FREITAS BEZERRA	126/2013
	MARIA SOLANGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	408/2013
	MARIA SOLENIR DOS SANTOS PINTO	043/2013
	MARIA SUELY COSTA DE OLIVEIRA	346/2013
	MARIA SUELY PEREIRA	016/2013
	MARIA TATIANA SILVA DE OLIVEIRA	445/2013
	MARIA VALDECY DIAS CIDADE	519/2013
	MARIADNE REIS BARCELAR	327/2013
	MARICLEIA CORDEIRO BARRETO	668/2013
	MARINETE RODRIGUES DE LIMA	035/2013
	MARINEY DA CUNHA NOGUEIRA	263/2013
	MARINILDES FURTADO DE FREITAS	353/2013
	MARLEIDE MARQUES FERNANDES	374/2013
	MARLENE ALVES PANTOJA	281/2013
	MARLY FERREIRA GOMES	409/2013
	MARTA CAMPOS DOS SANTOS	008/2013
	MATEUS TEIXEIRA DE SOUZA	399/2013
	MAURICIO ANDRÉ DA SILVA FILHO	285/2013
	MAURO CEOLIN	644/2013
	MAURO DE LIMA RIBEIRO	209/2013
	MELISSANDE BRAGA GOMES	510/2013
	MENEZ BARBOSA DA SILVA	242/2013
	MICHELE ALVES DO PRADO	400/2013
	MICHELE DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	001/2013
	MICHELLE PACHECO LEITE	269/2013
	MIZAEL DE FREITAS RIBEIRO	216/2013
	NADIR ANDRADE DE SÁ	449/2013
	NAIANDRO MENEZES BEZERRA	267/2013
	NAILDO DE MENEZES BEZERRA	389/2013
	NANCIMARA PINHEIRO DE MENDONÇA	339/2013
	NAYA JOSÉ TEIXEIRA CORREA	041/2013
	NEILA BARROS DE CASTRO	403/2013
	NEILA RODRIGUES COUTINHO	208/2013
	NELCY MARMENTINI VOGT	666/2013
	NELIANA ARAÚJO PASSOS	368/2013
	NELSON DOS SANTOS MARINHO	593/2014
	NELY DE FÁTIMA JESUS ALCANTAR	650/2013
	NELYSSON LUD FERREIRA MARINHO	591/2013
	NEUZIMARIA TEIXEIRA DE MENEZES	493/2013
	NILDÉLIO FREITAS DE SOUZA	610/2013
	NILSE FREITAS DE FRANÇA	156/2013
	NILVANA SILVA DOS SANTOS	257/2013
	NILZANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	480/2013
	NONES DA CUNHA BARBOSA	451/2013
	NUCIA DA SILVA BENTES	520/2013
	ORICLÉA CARDOSO	023/2013
	PAULA FRANCINETH PASSOS DA SILVA	498/2013
	PAULO CESAR CARDOSO MOTA	022/2013
	PAULO DE SOUZA BEZERRA	564/2013
	PAULO LAVAREDA GALDINO	420/2013
	PEDRO NASCIMENTO FURTADO	071/2013
	PEDRO VIRGOLINO PAIVA	125/2013
	PRICILA MAFRA MAR	115/2013
	PRISCILA PERES DA SILVA	004/2013
	RAFHAEL LEAL REIS	407/2013
	RAIANE APARECIDA DA COSTA CARVALHO	596/2013
	RAIMAR TORRES MARQUES	641/2013
	RAIMUNDA ANA PRADO DE VASCONCELOS	167/2013
	RAIMUNDA DAYANY DE FREITAS SOARES	325/2013

	RAIMUNDA NONATA AUXILIADORA DE SOUZA PRADO	390/2013
	RAIMUNDO BRITO DE ARAÚJO	246/2013
	RAIMUNDO DA SILVA NASCIMENTO	015/2013
	RAIMUNDO FURTADO PINTO	047/2013
	RAIMUNDO LEÃO REGO	352/2013
	RAIMUNDO PASSOS DE SOUZA	635/2013
	RANILMA VASCONCELOS MARTINS	213/2013
	REGIANE MARIA FONTINELES NOGUEIRA	578/2013
	REGILDA ELEUTÉRIO DO PRADO	251/2013
	REGINALDO DO NASCIMENTO FREITAS	546/2013
	REGINILDO DO NASCIMENTO LEITE	623/2013
	RENAN ROSAS	338/2013
	RENATO DA SILVA LOPES	128/2013
	RENATO MICHAEL VEIGA DE LIMA	487/2013
	RENEY DE SÁ FERREIRA	582/2013
	RICHARDISON SATIRO	247/2013
	ROBERTO ALVES MITTOUZO FILHO	227/2013
	ROBERTO BRASIL DE MORAES	063/2013
	ROBERTO DHON SOUZA MAR	248/2013
	ROGLESON BRASIL DE MORAES	082/2013
	RONALDE MINORU OKA	627/2013
	RONDICLEY VEIGA DE LIMA	334/2013
	RONELY DA SILVA CAMPOS	137/2013
	RONIELY FRANÇA DA SILVA	436/2013
	ROSELY DA SILVA LINO	647/2013
	ROSILVALDO RIBEIRO PINTO	179/2013
	ROSINEIRE DA SILVA LAGOS	175/2013
	ROSSIVALDA FREITAS SILVA	118/2013
	RUCY CARLOS SILVA DE ALMEIDA	273/2013
	RUZILENY DA COSTA GOMES	110/2013
	SANDRA GISELE LEMOS LEAL	262/2013
	SANDRA TEIXEIRA CORREA	372/2013
	SEBASTIANA GOMES PINTO	210/2013
	SEBASTIANA OLIVEIRA PAIXÃO	544/2013
	SEBASTIÃO ALBUQUERQUE DE LIMA	625/2013
	SIDOMAR FURTADO	394/2013
	SILVANA DOS SANTOS SOARES	469/2013
	SILVANA GOMES	656/2013
	SILVANA VIEIRA DE OLIVEIRA	116/2013
	SILVANE DA SILVA RODRIGUES	361/2013
	SILVIO COSTA COELHO	406/2013
	SIMAIRY BARBOSA FREITAS	159/2013
	SIMONE BARBOSA BENTES	003/2013
	SIMONE DA SILVA DUARTE	465/2013
	SOLANGE ABREU DOS SANTOS	383/2013
	SOLANGE APARECIDA VIDAL	665/2013
	SOLANGE PRETES REIS	431/2013
	SONAIRA CASTRO DA SILVA	224/2013
	SORAIDE MENEZES DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	087/2013
	STEFANY DA SILVA LOPES	542/2013
	SUSIANE NASCIMENTO DE LIMA	006/2013
	SUZANE COSTA DOS SANTOS	048/2013
	TAIANE PEREIRA PASSOS	252/2013
	TAINARA MAIA GADELHA	202/2013
	TALITA PRESTES PONTES	189/2013
	TÂNIA MARIA PEREIRA GIMA DA SILVA	412/2013
	TANIELY DE SOUZA RIATEQUE	517/2013
	TASSIA TAYNÁ DA SILVA ALVES	522/2013
	TATIANE DA COSTA DOURADO	526/2013
	TEILA COSTA DO NASCIMENTO	092/2013
	TELMA CUNHA GUIMARÃES DELGADO	550/2013
	TERES ANTONIO FABRICIO DA SILVA	655/2013
	TEREZINHA GONÇALVES DA COSTA	649/2013
	TEREZINHA SONIA NUNES COLARES	290/2013
	THIAGO ANTONIO COLARES DA SILVA	272/2013
	TIAGO LUAN GOMES BEZERRA	163/2013
	UDINEI DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	135/2013
	VALDEMARINA NOGUEIRA DE MORAES	091/2013
	VALDENISIA BARROS BITENCOURT	102/2013
	VALDICLEY FERREIRA DA SILVA	384/2013
	VALDINEI CAMPINA DO PRADO	288/2013
	VALTENOR MACHADO BENTES	009/2013
	VANDERCLEIA FERREIRA DA SILVA	139/2013
	VANDERLANDO SOUZA LEAL	314/2103
	VANDERLANE RODRIGUES DE RODRIGUES	423/2013
	VANILDO DE SOUZA SILVA	640/2013
	VERA LÚCIA TRINDADE DO PRADO	144/2013
	VERILDO FURTADO PINTO	147/2013
	VIVIANE PINTO PEIXOTO	094/2013
	WALDEANY MORAES VAZ	090/2013
	WALNETH BARROS LAGOS	630/2013
	WANDERLEY SOARES DE LIMA	124/2013
	WANESSA MENDES COLARES	490/2013
	WANESSA SINARA DO ESPIRITO SANTO	385/2013
	WELLINGTON JOÃO DE SÁ PINHEIRO	536/2013
	WELLINGTON RODRIGUES NOGUEIRA	448/2013
	WENCESLAU SÁ GUIMARÃES	226/2013
	WENDER PEDRO LEAL RODRIGUES	058/2013
	WILLIAM PINTO PEIXOTO	234/2013
	WILLIAN CARDOSO MENEZES	524/2013
	WILSON CARVALHO SOARES	050/2013
	WUESLEY THIAGO DIAS CIDADE	545/2013
	XINEY LEAL DA SILVA	500/2013
	ZENILDA SALLES RIBEIRO	608/2013
	ZENILDO PEDRO SÁTIRO BELEZA	152/2013
	ZUZILENA FERREIRA MAR	142/2013

Manicoré - AM, 01 de Março de 2013.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário

IVO PASSOS PEIXOTO
Membro

ROBERTO SÁVIO RODRIGUES
Membro

GLADES CIDADE TELES
Membro

ALSIMAR SILVA DE ARAÚJO
Membro

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:3A40B337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº004/2013 - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA PROFESSOR(A) SUBSTITUTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado fruto do Edital Nº 001/2013 que dispõe sobre a Admissão Temporária de Professores Substitutos do Ensino Infantil e Fundamental para atuação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Manicoré (Zona Rural),

RESOLVE:

1 - **TORNAR** público a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA PROFESSOR(A) SUBSTITUTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA:**

ORD	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO
	ABEL BATISTA CAMPOS NETO	057/2013	54,00
	ADAMOR DE LIMA LEITE	183/2013	40,00
	ADRIANA CALDAS COSTA	261/2013	60,00
	ADRIANO SOUZA MAR	230/2013	50,00
	ADRIELE DA COSTA ROSAS	264/2013	50,00
	ALCIDES TENHARIN	587/2013	30,00
	ALDENICE DA SILVA HIPPI	509/2013	50,00
	ALDERLÂNDIA BRASIL DE MORAES	553/2013	50,00
	ALDO LEITE PINHEIRO	165/2013	78,00
	ALEX SANDRO COUTINHO DE QUEIROZ	521/2013	50,00
	ANA MARIA VIEIRA MAR	219/2013	52,00
	ANDRÉ RODRIGUES GUIMARÃES	053/2013	50,00
	ANGELO OLIVIERA DE FREITAS	377/2013	54,00
	ANTENOR BARBOSA CAMPOS	633/2013	70,00
	ANTONIO CHARLES CONCEIÇÃO FONSECA	195/2013	50,00
	ANTONIO DA SILVA BARRETO	426/2013	80,00
	ANTONIO MACÁRIO DE ARAÚJO	447/2013	50,00
	ARIVANE PARENTE DE SOUZA	435/2013	64,00
	ARLINDO TENHARIN	583/2013	30,00
	ATENILDE DE ARAÚJO FRANÇA PALHETA	572/2013	54,00
	AUDO LEITE PINHEIRO	165/2013	78,00
	CELMA BERNADES CARVALHO	428/2013	62,00
	CELSON MENEZES DE SOUZA	592/2013	50,00
	CHARLES HAYAN ARAÚJO SOARES	344/2013	50,00
	CHRISTIANO DA COSTA SODRÉ	O52/2013	50,00
	CLEIDE TENHARIN	575/2013	30,00
	CLEZIVAN PIO DE FREITAS	443/2013	80,00
	CRISTIANO DOS REIS RÊGO	615/2013	34,00
	DANIEL LEITE DO REGO	253/2013	50,00
	DARLENE TENHARIN	589/2013	50,00
	DEI JONE FERREIRA DE OLIVEIRA	632/2013	78,00
	DEUVANI TENHARIN	570/2013	30,00
	DIMITRI JULIO GENTIL DE OLIVEIRA	316/2013	50,00

	DIOGO BRASIL MAR	396/2013	58,00
	DOMINGOS SÁVIO PARENTE BORGES	427/2013	72,00
	EDER PIO DE AGUIAR	194/2013	0,00
	EDIVANE FREITAS SILVA	030/2013	62,00
	EDIVANILSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	329/2013	30,00
	EDNELSON DE LIMA LEITE	616/2013	60,00
	EDVANIO FREITAS SILVA	030/2013	62,00
	EDYCARMO PINHEIRO DA SILVA	192/2013	54,00
	ELIANA CARVALHO FURTADO	595/2013	66,00
	ELIVANIO LIMA SILVA	031/2013	50,00
	ELIZANA VASCONCELOS DA SILVA	244/2013	50,00
	ERIKA SAMIA RIBEIRO DO PRADO	271/2013	50,00
	ERISSON SOUZA DA COSTA	337/2013	50,00
	FABIANA DA CONCEIÇÃO REGO	034/2013	50,00
	FABIELY PRISCILA APURINÃ	432/2013	32,00
	FÁBIO LEÃO LELIS	355/2013	50,00
	FÁBIO PINHEIRO DA GAMA	060/2013	50,00
	FERNANDO FREITAS CAMPOS	494/2013	54,00
	FRANCIANE DE CARVALHO PEREIRA	187/2013	50,00
	FRANCISCA QUEIROZ DE OLIVEIRA	280/2013	80,00
	GEISSON DE SOUZA BRASIL	161/2013	50,00
	GILVAN TENHARIN	577/2013	60,00
	GIRLANE LARANGEIRA NOGUEIRA ANGELIN	398/2013	54,00
	IARA OLIVEIRA DA GAMA	418/2013	50,00
	IRACY FERREIRA DE SOUZA	574/2013	50,00
	ISAIAS COSTA RIATEQUE	207/2013	50,00
	ISANENE CAMPOS CAMPOS	483/2013	50,00
	IVAN TENHARIN	584/2013	60,00
	IVANEIDE BARBOSA DIAS	133/2013	74,00
	IZAQUIEL TENHARIN	566/2013	30,00
	JACIEL LEITE REGO	051/2013	52,00
	JAIRO CAMPOS DA CUNHA	256/2013	50,00
	JEFERSON SOARES MARINHO	089/2013	50,00
	JHUAMMISSON VIDAL VEIGA CAMPOS	302/2013	50,00
	JOÃO PAULO RODRIGUES CIDADE	215/2013	50,00
	JOSÉ AUGUSTO ALMEIDA ANUNCIAÇÃO	241/2013	50,00
	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA MARQUES	586/2013	50,00
	JOSÉ HUMBERTO TENHARIN	588/2013	50,00
	JOSÉ MILTON TENHARIN	581/2013	30,00
	JOSIANO PONTES PRESTES	513/2013	50,00
	JOVANI SOUZA DA CONCEIÇÃO	332/2013	50,00
	JUDINEY PEREIRA COUTINHO	637/2013	38,00
	JULEANDERSON DE SOUZA NUNES	502/2013	50,00
	JÚLIO CARRIL	164/2013	74,00
	JURIMAR DE SOUZA GOMES	429/2013	50,00
	KEILA COUTINHO DIAS	056/2013	72,00
	KELCIANE PEREIRA COUTINHO	606/2013	50,00
	KEULISON DE SOUZA TORRES	492/2013	30,00
	LEANDRO PAULA DE DEUS	283/2013	38,00
	LEIVINHO ABREU DE CARVALHO	597/2013	50,00
	LUANA CUNHA DE OLIVEIRA	624/2013	40,00
	LUCIANE ALBUQUERQUE SOARES	106/2013	50,00
	LUCIANO PAES MAR	193/2013	50,00
	LUCIVENE ALBUQUERQUE SOARES	103/2013	50,00
	LUIZ DE OLIVEIRA GOMES	315/2013	66,00
	LUZIA DA SILVA	594/2013	60,00
	MAICON DOUGLAS DE OLIVEIRA GOMES	086/2013	52,00
	MARA DA SILVA ALENTE	590/2013	30,00
	MARCELO CARMO DA SILVA	120/2013	58,00
	MARCIA ANDREZA ALMEIDA ALVES	328/2013	50,00
	MARCIA NASCIMENTO WILKENS	176/2013	50,00
	MARCIO DE SOUZA MAR	217/2013	50,00
	MÁRCIO REGO PRESTES	350/2013	52,00
	MARCOS TENHARIN	561/2013	60,00
	MARIA ANTONIA RIBEIRO FERREIRA	599/2013	30,00
	MARIA DAS DORES SILVA DE SÁ	515/2013	50,00
	MARIA DAS GRAÇAS PAIVA PIMENTA	478/2013	50,00
	MARIA DE JESUS DOS SANTOS CORREIA	476/2013	120,00
	MARIA DE OLIVEIRA GOMES	186/2013	50,00
	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO PACHECO	166/2013	50,00
	MARIA JOSÉ HONORINA DOS SANTOS	484/2013	70,00
	MARIA PARENTE DE OLIVEIRA	464/2013	38,00
	MARIA ZORAIDE BORGES BOTELHO	320/2013	30,00
	MARINHO TENHARIN	560/2013	60,00
	MARINILDO BARRETO DE LEÃO	318/2013	50,00
	MARIVAL DE OLIVEIRA GOMES	319/2013	84,00
	MARTINHA DA SILVA GOMES	422/2013	32,00
	MAURICY DELGADO DA SILVA	533/2013	52,00
	MAURO LIMA DE SOUZA	486/2013	50,00
	MESSIAS DIAS FERREIRA	212/2013	80,00
	MICHELL MAICOM BACURI MAGALHÃES	085/2013	50,00
	MIGUEL MENEZES RIBEIRO	275/2013	60,00
	MOACIR BATISTA BACURY FILHO	380/2013	50,00
	MUNIZ TENHARIN	573/2013	60,00
	NEYLA REGINA RODRIGUES BRASIL	452/2013	70,00
	NILDA TENHARIN	579/2013	60,00
	NILTON SILVA DE OLIVEIRA	439/2013	74,00
	OCIVALDO MOREIRA RODRIGUES	218/2013	32,00
	PATRÍCIA CRISTIELLY COSTA DA SILVA	618/2013	50,00
	PAULO EDUARDO REIS DA SILVA	496/2013	50,00
	PAULO JONAS DE ALMEIDA MURA	437/2013	88,00
	QUELCIMAR DOS SANTOS DELGADO	634/2013	62,00
	RAFAEL VIEIRA LINDOSO	373/2013	50,00
	RAIMUNDA FRANÇA DE ARAÚJO	123/2013	50,00
	RAIMUNDO LEÃO REGO	352/2013	50,00
	RAIMUNDO LEITE DE SOUZA	054/2013	50,00
	RAIMUNDO LUCIANO SOUZA PEREIRA	088/2013	00,00
	RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS	363/2013	80,00
	RAYANE DE LIMA GOMES	177/2013	50,00
	ROMULO DA COSTA CARVALHO	569/2013	50,00
	ROSÁLIA PEREIRA HIPI	073/2013	00,00
	ROSANGELA GOIS DOS SANTOS	609/2013	56,00
	ROSELY LOPES PARENTE	168/2013	50,00
	ROSIVAL DE SOUZA VALENTE	467/2013	84,00
	ROSIVANE LEITE PINHEIRO	438/2013	60,00
	SALECIO MARQUES FURTADO	502/2013	76,00
	SARA JANE DE SOUZA FERREIRA	433/2013	54,00
	SEBASTIANA LEITE RODRIGUES	602/2013	50,00
	SHEILA MAR DE SOUZA	489/2013	50,00
	SIDIEL COSTA RIBEIRO	075/2013	50,00
	SILVIA ARAÚJO DA SILVA	188/2013	50,00
	SOCORRO FRANÇA PASSOS	201/2013	52,00
	SONIA GRETCHEN ARAÚJO FRANÇA	070/2013	50,00
	STEFANIE RODRIGUES ROSAS	376/2013	50,00
	SUZIANE PEREIRA HIPI	072/2013	00,00
	TAIZES MEIRELES DE MACÊDO	568/2013	50,00
	VAGNER BEZERRA DAS NEVES	637/2013	52,00
	VALCICLÉIA DE CARVALHO MALTA	598/2013	60,00
	VANDERLI FURTADO DE VASCONCELOS	199/2013	66,00
	VANDERLI FURTADO DE VASCONCELOS	199/2013	66,00
	VANDERLUCIO FERREIRA LEITE	221/2013	50,00
	VANDERSON CABREIRA LEITE	067/2013	50,00
	VANUSA FERREIRA LEÃO	276/2013	50,00
	WALLESON ARAÚJO DE ARAÚJO	173/2013	50,00
	WANDERLENE FURTADO DE VASCONCELOS	359/2013	80,00

Manicoré - AM, 01 de Março de 2013.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário

IVO PASSOS PEIXOTO
Membro

ROBERTO SÁVIO RODRIGUES
Membro

GLADES CIDADE TELES
Membro

ALSIMAR SILVA DE ARAÚJO
Membro

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:3A70B1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº005/2013 - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA PROFESSOR(A) SUBSTITUTO NÃO INDÍGENA.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado fruto do Edital Nº 001/2013 que dispõe sobre a Admissão Temporária de Professores Substitutos do Ensino Infantil e Fundamental para atuação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Manicoré (Zona Rural),

RESOLVE:

1 - **TORNAR** público a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA PROFESSOR(A) SUBSTITUTO NÃO INDÍGENA:**

ORD	NOME	Nº DE INSC.	PONTUAÇÃO
	ADAILSON DE OLIVEIRA REIS	109/2013	50,00
	ADEILSON OLIVEIRA DA SILVA	497/2013	62,00
	ADEIR OLIVEIRA DA GAMA	535/2013	114,00
	ADEMAR ABREU DO CARMO	454/2013	124,00

	ADEMAR COSTA DE SOUZA	046/2013	50,00
	ADIVANE NASCIMENTO PALHETA	062/2013	62,00
	ADRIEL DA COSTA ROSAS	278/2013	100,00
	ADRIELE DA SILVA RODRIGUES	130/2013	60,00
	AGEZANDRA COSTA DE SOUZA	151/2013	62,00
	ALCIDES MACARIO DE ARAÚJO	303/2013	118,00
	ALCIELE DO NASCIMENTO NASCIMENTO	612/2013	50,00
	ALCILANDIA CONCEIÇÃO PASSOS	457/2013	50,00
	ALCILANDIA DE OLIVEIRA LOPES	306/2013	78,00
	ALCINA DE SOUZA GOMES	012/2013	62,00
	ALCINETE FRANÇA PIMENTA	049/2013	60,00
	ALCIONE BATISTA BARBOSA	145/2013	78,00
	ALCIONE DA SILVA MARQUES	013/2013	105,00
	ALDECI DA SILVA MELO	652/2013	108,00
	ALDELICE DA SILVA HIPPI	324/2013	62,00
	ALDIVIO NUNES COLARES FILHO	348/2013	70,00
	ALDO DUARTE NETO	453/2013	62,00
	ALEIDA CRISTINA DE SOUZA	027/2013	100,00
	ALEIDA NASCIMENTO COLARES	294/2013	62,00
	ALESSANDRA CUSTÓDIO	200/2013	78,00
	ALESSON ERNANE CARDOSO ARINANA	392/2013	100,00
	ANA CLAUDIA MARINHO DA SILVA	118/2013	62,00
	ANA CLEIDE DE OLIVEIRA SOARES	474/2013	110,00
	ANA LEIA RODRIGUES FRANCISCO DE SOUZA	664/2013	75,00
	ANA PAULA CARVALHO DE MELO	555/2013	50,00
	ANA PAULA DE OLIVEIRA SOARES	472/2013	50,00
	ANA PAULA RAMOS BRASIL	228/2013	52,00
	ANA PIO ROLINS	105/2013	50,00
	ANA VALDA CAVALCANTE DE ALMEIDA	505/2013	115,00
	ANA VERA COELHO FERREIRA	036/2013	104,00
	ANASTÁCIA BARROS DOS SANTOS	174/2013	52,00
	ANDINEIA PRATES SANTANA PEREIRA	660/2013	64,00
	ANDRESSON RICARDO FELIX VIANA	059/2013	74,00
	ANDREZA FIGUEIREDO DA COSTA	511/2013	50,00
	ANGELA BRASIL DA SILVA	185/2013	62,00
	ANGELA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	528/2013	128,00
	ANGÉLICA DE JESUS DA SILVA	021/2013	102,00
	ANGELITA DA SILVA PEDRAÇA	466/2013	50,00
	ANGELO MÁRCIO ARAÚJO PASSOS	289/2013	76,00
	ANTONIA EIRIANE PINTO PEIXOTO	095/2013	100,00
	ANTONINA DOS SANTOS DA CUNHA	104/2013	52,00
	ANTONIO BEZERRA PEREIRA	351/2013	126,00
	ANTONIO CLEONY NEVES MORAES	475/2013	50,00
	ANTONIO DE FREITAS SOARES	037/2013	52,00
	ANTONIO EZIO FERREIRA DA SILVA	229/2013	82,00
	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	180/2013	130,00
	ANTONIO MÁRIO DO ROSÁRIO JÚNIOR	232/2013	76,00
	ANTONIO NAZIEL MENEZES PALHETA	506/2013	50,00
	ANTONIO PINHO FERREIRA	291/2013	122,00
	ANTONIO SOARES DA SILVA NETO	537/2013	50,00
	ANTONIO TAVARES DA SILVA	309/2013	60,00
	ARISTOTELES DAS NEVES BICHO NETO	470/2013	50,00
	ARIVALDO MENDES DE AZEVEDO	503/2013	50,00
	ARMANDO ARAÚJO CUNHA	140/2013	50,00
	ARMANDO DANTAS BENTES	473/2013	62,00
	ARMENDES VICENTE PAULA DOS SANTOS RIBEIRO	265/2013	76,00
	ARTENIZA PASSOS DE OLIVEIRA	079/2013	50,00
	BÁRBARA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	270/2013	50,00
	BELINDA BENTES BRAZÃO	260/2013	136,00
	BENEDITO DANTAS BENTES	064/2013	64,00
	BENEDITO FELIX DA CRUZ	220/2013	66,00
	BENILTON RAMOS DE LIMA	238/2013	68,00
	BRUNO ALEX RODRIGUES DA SILVA	282/2013	50,00
	BRUNO MODESTO BARATA PINHEIRO	378/2013	108,00
	CARLESSON OLIVEIRA CONCEIÇÃO	455/2013	50,00
	CARLOS ALBERTO DA TRINDADE	157/2013	72,00
	CARLOS CORDEIRO DE LIMA	349/2013	144,00
	CARLOS EDUARDO PARENTE DE SOUZA	653/2013	100,00
	CARLOS JÚNIOR CARMO BRAASIL	357/2013	72,00
	CAROLINE DA CONCEIÇÃO LEITE REIS	233/2013	50,00
	CÉLIA MARIA BORGES SALGUEIRO	410/2013	50,00
	CESAR RODRIGUES ROSAS	430/2013	76,00
	CHARLES HAYN ARÚJO SOARES	344/2013	50,00
	CILÂNDIA DA COSTA NEVES	391/2013	102,00
	CINTIA PINTO DA PALMA	296/2013	74,00
	CIZINETH RAMOS RODRIGUES	333/2013	50,00
	CLARICE PRATES DA ROCHA SANTANA	662/2013	123,00
	CLAUDENOR DE OLIVEIRA DA SILVA	444/2013	50,00
	CLAUDENORA DE OLIVEIRA DA SILVA	395/2013	100,00
	CLAUDIO ATILAS ROCHA BATISTA	504/2013	120,00
	CLAUDIO ROBERTO DIAS CARNEIRO	191/2013	70,00
	CLEANDRO RAMOS PINTO	249/2013	60,00
	CLEBERSON TEIXEIRA BRAGA	321/2013	50,00
	CLECINETE SOUZA DOS SANTOS	299/2013	78,00
	CLEIA VIEIRA LEAL DE MOURA	664/2013	100,00
	CLEIDE SOUZA PEREIRA VALENTIN	611/2013	124,00
	CLEIDE VITORIANO BOEHM	619/2013	108,00
	CLEONIDO PINHEIRO DA GAMA	313/2013	76,00
	CLEUDISON MAGALHÃES LEITE	114/2013	68,00
	CLEUDISON MARCIÃO PIMENTA	364/2013	100,00
	CLEVERSON ROBERTO SOUZA DOS SANTOS	446/2013	76,00
	CRISTIANE CORREA DA COSTA	539/2013	50,00
	CRISTIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	307/2013	50,00
	DALVA SANTOS DE OLIVEIRA	657/2013	105,00
	DAMIÃO DE ARAÚJO CUNHA	171/2013	62,00
	DANIEL DOS SANTOS BITENCOURT	462/2013	60,00
	DANIELE DE OLIVEIRA PEREIRA	463/2013	50,00
	DANIELY OLIVEIRA SPAZZAPAN STECLER	663/2013	100,00
	DAVI FERREIRA ELEOTÉRIO	184/2013	122,00
	DAVID GUIMARÃES LABORDA	386/2013	50,00
	DAYANA ALMEIDA DA SILVA	393/2013	100,00
	DEANE BARROS BITENCOURT	108/2013	66,00
	DEBORA CRISTINA RODRIGUES BRASIL	243/2013	68,00
	DELCILEI OLIVEIRA DE MORAES	477/2013	120,00
	DELZA DE OLIVEIRA MEDEIROS PERIN	434/2013	126,00
	DENILDA BENTES BRAZÃO	549/2013	62,00
	DENISE BARROS BITENCOURT	154/2013	64,00
	DENISE DE OLIVEIRA CARDOSO	203/2013	50,00
	DENYCELLY FREITAS CAVALCANTE	413/2013	50,00
	DILSON CARLOS PARENTE DE SOUZA	605/2013	100,00
	DIOCIANE ANDRADE DE SÁ	450/2013	50,00
	DIOGO MENEZES DO NASCIMENTO	401/2013	60,00
	DIOMÉDIO PARENTE DA SILVA	190/2013	76,00
	DOMINGOS SÁVIO IZEL DA GAMA	138/2013	64,00
	DORASONIA CARMO DA SILVA	559/2013	116,00
	DULCICLEIA DIAS CARNEIRO	311/2013	60,00
	EDCARLOS PINHEIRO DA SILVA	074/2013	62,00
	EDEVALDO PIO DE AGUIAR	211/2013	50,00
	EDIANA LEAL REIS	482/2013	50,00
	EDICELIA MENDES FRANCO	122/2013	52,00
	EDILENA SOUZA DOS SANTOS CHAGAS	538/2013	104,00
	EDILSON LIMA DOS SANTOS	397/2013	114,00
	EDILZA FRANCISCA BELÉM MENEZES	514/2013	50,00
	EDIVALDO GUIMARÃES DOS SANTOS	292/2013	78,00
	EDJANE FREITAS DE FRANÇA	471/2013	50,00
	EDLEUZA ALVES LEAL	148/2013	120,00
	EDMAR ABREU DA CUNHA	239/2013	72,00
	EDNEY ALMEIDA DAS CHAGAS	532/2013	104,00
	EDSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	387/2013	52,00
	EDU COSTA SODRÉ	331/2013	50,00
	ELBA BARBOSA DE MACEDO	456/2013	66,00
	ELCIANE BARBOSA DE MEDEIROS	547/2013	50,00
	ELEIA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES VAZ	098/2013	66,00
	ELENE FURTADO DA CONCEIÇÃO	365/2013	84,00
	ELESSANDRO RAMOS PINTO	080/2013	52,00
	ELIAS DA SILVA MARQUES	160/2013	62,00
	ELIAS PAES PAVÃO	150/2013	62,00
	ELIEL PINHO FERREIRA	621/2013	50,00
	ELIETE PASSOS JORDÃO	107/2013	64,00
	ELINÉIA MIRANDA CORSINO FARIAS	330/2013	60,00
	ELISANGELA DE MACEDO COUTINHO	172/2013	130,00
	ELISON CAMPOS DE FREITAS	250/2013	76,00
	ELISSON DE SOUZA SÁ	065/2013	62,00
	ELIVELTON CONCEIÇÃO PASSOS	565/2013	50,00
	ELIVELTON MOREIRA DOS SANTOS	032/2013	50,00
	ELIZANDRA FERREIRA LOPES	375/2013	62,00
	ELIZANGELA FERREIRA LOPES	340/2013	50,00
	ELIZANGELA MARIA VICENTE	661/2013	102,00
	ELIZANGELA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO	237/2013	60,00
	ELLY JUNIOR VIEIRA MAR	322/2013	106,00
	ELYCRISTHIANE LIMA DOS NASCIMENTOS	620/2013	72,00
	ELZILON RAMOS DOS PASSOS	405/2013	114,00
	EMANUEL BARBOSA MEDEIROS	552/2013	50,00
	ENEIDA DELGADO VIEIRA	370/2013	70,00
	ENERSON ERALDO TAVARES FERREIRA	354/2013	76,00
	ENIVALDO DE JESUS MORAES	551/2013	122,00
	ERIVALDO TEIXEIRA DE SOUZA	146/2013	76,00
	ERLESSON DE OLIVEIRA REATEQUE	382/2013	64,00
	ERMERSON GORGONHA DOS SANTOS	268/2013	82,00
	ERNEI DA CRUZ RODRIGUES	236/2013	142,00
	EUDIRA DE SOUZA COLARES	367/2013	122,00
	EVERTON OLIVEIRA CUNHA	369/2013	76,00
	EWERTON DE ANDRADE	197/2013	130,00
	EZIO DE SOUZA COSTA	540/2013	60,00
	FABIANA APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA	659/2013	106,00
	FABIENE BARROS DA SILVA	255/2013	50,00
	FÁBIO DOS SANTOS TRINDADE	093/2013	52,00
	FELIPE REGO ARAÚJO	305/2013	64,00
	FLÁVIO MARCIÃO DE LIMA	240/2013	60,00
	FRANCILEI DA SILVA NASCIMENTO	286/2013	50,00
	FRANCILENO DA SILVA NASCIMENTO	419/2013	50,00
	FRANCINELMA COSTA DE SOUZA	040/2013	64,00
	FRANCINETE WILKENS DE OLIVEIRA	371/2013	76,00
	FRANCISCO GEAN DA SILVA VEIGA	534/2013	106,00
	FRANCISCO ISRAEL DE LIMA CORREIA	033/2013	102,00
	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA LEITE	069/2013	64,00
	FRANCISCO QUEIROZ LIMA	460/2013	50,00
	FRANK AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	461/2013	50,00

	FREDSON AIRES DA CONCEIÇÃO	235/2013	130,00
	FREDSON REIS FURTADO	414/2013	116,00
	GENIRLEI DE MELO NASCIMENTO	629/2013	60,00
	GENIVALDO LEÃO MEIRELES	111/2013	64,00
	GERBESON TEIXEIRA BRAGA	321/2013	50,00
	GERSON BEZERRA DAS NEVES	508/2013	50,00
	GESSIAN FERREIRA LEITE	554/2013	52,00
	GESSY LEITE DA COSTA	245/2013	62,00
	GEYZZE DE FATIMA REIS TELES	402/2013	50,00
	GIDERLANE BELEZA PASSOS	458/2013	70,00
	GILMAR CLARO DE CARVALHO	011/2013	62,00
	GILMAR PINHEIRO LEITE	528/2013	90,00
	GIOVANE PEREIRA DE LIMA	158/2013	60,00
	GISELA PAES	149/2013	62,00
	GLEICE FURTADO DE FREITAS	366/2013	64,00
	GLEIDISON DA CUNHA PIMENTA	279/2013	104,00
	GRACIANE GOMES	442/2013	50,00
	GRACIEL NASCIMENTO PALHETA	014/2013	64,00
	GRACIELE DO NASCIMENTO NASCIMENTO	614/2013	50,00
	HELENA TEREZINHA VOGOT	643/3013	104,00
	HELLEN SUZY MAR	360/2013	50,00
	HELTON GOMES PEREIRA	567/2013	130,00
	HETYENNE DA SILVA MONTEIRO	055/2013	76,00
	HILDELVANDO FERREIRA FREITAS	347/2013	82,00
	IANE CHAILA MEIRELES NASCIMENTO	459/2013	60,00
	IARA CAROLINE LIMA DO NASCIMENTO	132/2013	50,00
	IDEILSON DE SOUZA GIMA	131/2013	68,00
	ILZE GABRIELA BRASIL VIEIRA	491/2013	60,00
	INAMARA PRESTES REIS	335/2013	104,00
	INEZ DE OLIVEIRA DA SILVA	101/2013	118,00
	IREMAR BITENCOURT ALFAIA	141/2013	76,00
	ISRAEL DE ABREU SODRÉ	628/2013	60,00
	ISRAEL LEÃO FERREIRA	317/2013	106,00
	ITELVINA DE SOUZA PINTO	205/2013	62,00
	IVANA DA SILVA GARCIA	617/2013	50,00
	IVANILDA PEREIRE DOS SANTOS	222/2013	50,00
	IVETE RODRIGUES LEITE	485/2013	50,00
	IZALINA ELEOTÉRIO DA COSTA	119/2013	116,00
	JACINANDRO DE MENEZES BEZERRA	169/2013	100,00
	JACIRENE BATISTA ROSAS	336/2013	60,00
	JACKSON DE OLIVEIRA COSTA	083/2013	52,00
	JACKSON VASCONCELOS AMORIM	415/2013	50,00
	JAILSON OLIVEIRA DA GAMA	020/2013	64,00
	JAINER SÁ CAMPOS	097/2013	62,00
	JAIR MORO MARTINS	639/2013	123,00
	JAÍSE CRISTINA BRITO DE ABREU	045/2013	50,00
	JAMILES BATISTA FERNANDES	310/2013	60,00
	JANIO CRECENCIO PINHEIRO	231/2013	74,00
	JAQUELINE DA SILVA FRANÇA	259/2013	120,00
	JEAN CARLOS PASSOS RIBEIRO	416/2013	60,00
	JEANE CARLA JORDÃO SANTANA	342/2013	76,00
	JEFFRESON LOURENÇO DE ALMEIDA GALVÃO	026/2013	86,00
	JÉFICA FERREIRA DE CARVALHO	100/2013	50,00
	JEILSON CORREA CARDOZO	178/2013	72,00
	JESSICA DE OLIVEIRA DA SILVA	479/2013	50,00
	JHUACELLY LAURA VEIGA CAMPOS	143/2013	120,00
	JOAN CONCEIÇÃO DE SOUZA	323/2013	62,00
	JOEINA DE FREITAS MENEZES	162/2013	50,00
	JOELMA DO NASCIMENTO PINTO	134/2013	76,00
	JOELMA NASCIMENTO DAS CHAGAS	580/2013	60,00
	JOELSON NASCIMENTO DAS CHAGAS	170/2013	78,00
	JOENE SÁ CAMPOS	093/2013	62,00
	JOHABI DE CASTRO SILVA	631/2013	60,00
	JOMHARA PEIXOTO DUARTE	024/2013	62,00
	JONATHAN PINTO DE SOUZA	136/2013	64,00
	JORGE FIGUEIREDO DA PALMA FILHO	297/2013	76,00
	JOSABETH BEZERRA TEIXEIRA	117/2013	104,00
	JOSANE BRITO BARBOSA	481/2013	114,00
	JOSÉ ALTEMAR LIMA DOS REIS	548/2013	70,00
	JOSÉ ANTONIO CORDEIRO PACHECO	531/2013	118,00
	JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DE CASTRO	068/2013	62,00
	JOSÉ AUGUSTO DA CUNHA	345/2013	78,00
	JOSÉ DE JESUS FURTADO	042/2013	50,00
	JOSÉ GERALDO DE LIMA DA SILVA	561/2013	106,00
	JOSÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	099/2013	78,00
	JOSÉ MARIA CARVALHO COUTINHO	127/2013	60,00
	JOSÉ NALDO PAES PAVÃO	512/2013	50,00
	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA LEITE	638/2013	50,00
	JOSÉ RICARDO BARROS TRINDADE	523/2013	64,00
	JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA COLARES	196/2013	62,00
	JOSÉ VEIGA	039/2013	66,00
	JOSÉ WASHINGTON ACÁCIO GUEDES	028/2013	60,00
	JOSÉ WILSON DO ROSÁRIO FERREIRA	558/2013	64,00
	JOSIEU DE OLIVEIRA PASSOS	077/2013	50,00
	JOSIMARA BENTES DE SOUZA	411/2013	128,00
	JOSUÉ DA COSTA ROSA	576/2013	60,00
	JUCELINDA VALDETE DA SILVA CARDOSO	646/2013	82,00
	JUCIELE DO NASCIMENTO NASCIMENTO	613/2013	50,00
	JUCIENE TEIXEIRA DE SOUZA	266/2013	50,00
	JUCILENE PINHO FERREIRA	603/2013	50,00
	JUDITH ANDREIA CUNHA MAIA	417/2013	60,00
	JULIAN PINHEIRO LELLO	642/2013	114,00
	JULIO CÉSAR BORGES DO ESPIRITO SANTO	223/2013	78,00
	JURINEUZA DA COSTA ROSAS	277/2013	106,00
	JUSIELE FRANÇA DA SILVA	440/2013	50,00
	KALINE LORENA PONTES DE OLIVEIRA	468/2013	109,00
	KATHERINE PAMELA CECILIO MARIANO	654/2013	102,00
	KEITY HELENA SANCHO VIEIRA	626/2013	102,00
	KELLIANE VEIGA DE LIMA	295/2013	76,00
	KELY SILVANE DOS SANTOS	658/2013	104,00
	KEROLAY DA COSTA LOPES	206/2013	60,00
	KETE FERREIRA DA SILVA	019/2013	62,00
	KETHENY SANTANA DE SOUZA	499/2013	50,00
	KLEBSON DA SILVA GUIMARÃES	214/2013	76,00
	KLISSIANE DE FÁTIMA SOARES DOS REIS	066/2013	74,00
	LAUDINA MARIA BARROS MEYER	061/2013	74,00
	LAUMERY RODRIGUES BRASIL	254/2013	68,00
	LDO FRANCO DE DEUS E SILVA FILHO	326/2013	120,00
	LEANE SANTANA CARRIL	388/2013	50,00
	LIDIANE ROSÁRIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	113/2013	74,00
	LIDIANE TEIXEIRA DE MORAES	600/2013	50,00
	LIDIENE PIO RODRIGUES	029/2013	52,00
	LILIANE SOUZA BRASIL	204/2013	62,00
	LIVIANE FURTADO PINTO GONÇALVES	284/2013	62,00
	LOURDENEIRE COLARES DUARTE	301/2013	66,00
	LUCAS RICELE OLIVEIRA DOS SANTOS	380/2013	102,00
	LUCIANA SANTOS DA CUNHA	362/2013	50,00
	LUCILAURA BEZERRA GALDINO	488/2013	100,00
	LUCILENE DE SOUZA PRADO	507/2013	100,00
	LUCINEIDE DE SOUZA PRADO	636/2013	126,00
	LUCINETH DO NASCIMENTO REIS	404/2013	58,00
	LUCIVALDO MARCIÃO DE LIMA	002/2013	79,00
	LUIZ CARLOS OLIVEIRO DA GAMA	018/2013	50,00
	LUQUICELES MENEZES FURTADO	556/2013	116,00
	MACILENE RAMOS DO CARMO	585/2013	102,00
	MAIR CAMPOS	668/2013	122,00
	MAÍRA DE OLIVEIRA BATISTA	381/2013	50,00
	MANOEL ALVES LEAL	525/2013	76,00
	MANOEL CATARINO VASCONCELOS DE ARAÚJO FILHO	563/2013	60,00
	MANOEL EVERALDO ALMEIDA DE MORAES	557/2013	82,00
	MANOEL HORALDO VASCONCELOS DE ABREU	076/2013	64,00
	MANOEL JOSÉ FLORIANO LEITE	025/2013	130,00
	MANUEL GOMES DE OLIVIERA NETO	112/2013	104,00
	MANUEL MARCELO PANTOJA DA SILVA	198/2013	52,00
	MANUEL VALNEY LIMA DOS SANTOS	078/2013	114,00
	MARCEL REIS BARCELAR	543/2013	114,00
	MARCELIA DA COSTA LIMA	304/2013	78,00
	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	562/2013	78,00
	MARCIA MARIA CARVALHO PEREIRA	153/2013	62,00
	MARCIA MARIA COUTINHO DE ASSUNÇÃO	343/2013	75,00
	MARCIANE CRUZ DOS SANTOS	541/2013	126,00
	MARCILANE LEAL GOMES	571/2013	60,00
	MARCILEIA DA SILVA DO CARMO	007/2013	64,00
	MÁRCIO DE ALMEIDA SOARES	129/2013	74,00
	MARCIO JOSÉ DA COSTA RODRIGUES	038/2013	68,00
	MARCIO RODRIGUES CIDADE JUNIOR	607/2013	64,00
	MARCONES DIAS DE MACEDO	225/2013	64,00
	MARCOS AURELIO FRANÇA MENDES	298/2013	66,00
	MARCOS VINICIUS BEZERRA DO ROSÁRIO	312/2013	50,00
	MARENILCE CLARO DE CARVALHO	017/2013	100,00
	MARIA ALZIRENE DA FONSECA	287/2013	120,00
	MARIA APARECIDA DE SOUZA MENDES	530/2013	114,00
	MARIA APARECIDA FERREIRA COELHO	651/2013	102,00
	MARIA AURILENE LIMA DA SILVA	645/2013	102,00
	MARIA AUXILIADORA FREITAS RÊGO	084/2013	50,00
	MARIA BENEDITA RAMOS ABREU	356/2013	68,00
	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA GIMA	441/2013	60,00
	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA COSTA	421/2013	50,00
	MARIA DA PAZ DA CRUZ COSTA	182/2013	62,00
	MARIA DAS DORES DA SILVA CONCEIÇÃO	341/2013	50,00
	MARIA DAS DORES LOPES FRANCO	005/2013	62,00
	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MENDES	529/2013	141,00
	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ABREU	601/2013	145,00
	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO VASCONCELOS	274/2013	60,00
	MARIA DEUZILENE BRITO DA COSTA	293/2013	70,00
	MARIA DO CARMO IZEL DA GAMA	155/2013	64,00
	MARIA DO CARMO ROCHA ASSUNÇÃO	258/2013	102,00
	MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA BRITO	044/2013	66,00
	MARIA DO SOCORRO LABORDA DE ARAÚJO	379/2013	56,00
	MARIA DORIENE RIBEIRO DA SILVA	081/2013	50,00
	MARIA EDINÉIA BRASIL DA SILVA	622/2013	100,00
	MARIA ELENE DOS SANTOS NOGUEIRA	358/2013	50,00
	MARIA GELSI DAS GRAÇAS MENEZES BEZERRA	516/2013	120,00
	MARIA KÁTIA DE ARAÚJO	300/2013	74,00
	MARIA KECIANE DE FRANÇA OLIVEIRA	010/2013	62,00
	MARIA LEISANDRA SOUZA DOS SANTOS	424/2013	120,00
	MARIA LENICE DE SOUZA	667/2013	113,00

	MARIA LUZIA RAMOS FERNANDES	648/2013	72,00
	MARIA RAIMUNDA CRUZ DE OLIVEIRA	181/2013	104,00
	MARIA ROSELI FREITAS BEZERRA	126/2013	62,00
	MARIA SOLANGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	408/2013	100,00
	MARIA SOLENIR DOS SANTOS PINTO	043/2013	50,00
	MARIA SUELY COSTA DE OLIVEIRA	346/2013	150,00
	MARIA SUELY PEREIRA	016/2013	104,00
	MARIA TATIANA SILVA DE OLIVEIRA	445/2013	64,00
	MARIA VALDECY DIAS CIDADE	519/2013	50,00
	MARIADNE REIS BARCELAR	327/2013	114,00
	MARICLEIA CORDEIRO BARRETO	668/2013	52,00
	MARINETE RODRIGUES DE LIMA	035/2013	100,00
	MARINEY DA CUNHA NOGUEIRA	263/2013	72,00
	MARINILDES FURTADO DE FREITAS	353/2013	78,00
	MARLEIDE MARQUES FERNANDES	374/2013	118,00
	MARLENE ALVES PANTOJA	281/2013	112,00
	MARLY FERREIRA GOMES	409/2013	82,00
	MARTA CAMPOS DOS SANTOS	008/2013	62,00
	MATEUS TEIXEIRA DE SOUZA	399/2013	50,00
	MAURICIO ANDRÉ DA SILVA FILHO	285/2013	120,00
	MAURO CEOLIN	644/2013	104,00
	MAURO DE LIMA RIBEIRO	209/2013	114,00
	MELISSANDE BRAGA GOMES	510/2013	62,00
	MENEZ BARBOSA DA SILVA	242/2013	00,00
	MICHELE ALVES DO PRADO	400/2013	64,00
	MICHELE DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	001/2013	120,00
	MICHELLE PACHECO LEITE	269/2013	50,00
	MIZAEL DE FREITAS RIBEIRO	216/2013	50,00
	NADIR ANDRADE DE SÁ	449/2013	50,00
	NAIANDRO MENEZES BEZERRA	267/2013	100,00
	NAILDO DE MENEZES BEZERRA	389/2013	131,00
	NANCIMARA PINHEIRO DE MENDONÇA	339/2013	76,00
	NAYA JOSÉ TEIXEIRA CORREA	041/2013	120,00
	NEILA BARROS DE CASTRO	403/2013	114,00
	NEILA RODRIGUES COUTINHO	208/2013	58,00
	NELCY MARMENTINI VOGT	666/2013	100,00
	NELIANA ARAÚJO PASSOS	368/2013	72,00
	NELSON DOS SANTOS MARINHO	593/2014	159,00
	NELY DE FÁTIMA JESUS ALCANTAR	650/2013	104,00
	NELYSSON LUD FERREIRA MARINHO	591/2013	50,00
	NEUZIMARIA TEIXEIRA DE MENEZES	493/2013	50,00
	NILDÉLIO FREITAS DE SOUZA	610/2013	126,00
	NILSE FREITAS DE FRANÇA	156/2013	72,00
	NILVANA SILVA DOS SANTOS	257/2013	102,00
	NILZANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	480/2013	50,00
	NONES DA CUNHA BARBOSA	451/2013	104,00
	NUCIA DA SILVA BENTES	520/2013	158,00
	ORICLÉA CARDOSO	023/2013	60,00
	PAULA FRANCINETH PASSOS DA SILVA	498/2013	100,00
	PAULO CESAR CARDOSO MOTA	022/2013	130,00
	PAULO DE SOUZA BEZERRA	564/2013	114,00
	PAULO LAVAREDA GALDINO	420/2013	50,00
	PEDRO NASCIMENTO FURTADO	071/2013	118,00
	PEDRO VIRGOLINO PAIVA	125/2013	70,00
	PRICILA MAFRA MAR	115/2013	50,00
	PRISCILA PERES DA SILVA	004/2013	62,00
	RAFHAEL LEAL REIS	407/2013	52,00
	RAIANE APARECIDA DA COSTA CARVALHO	596/2013	50,00
	RAIMAR TORRES MARQUES	641/2013	50,00
	RAIMUNDA ANA PRADO DE VASCONCELOS	167/2013	108,00
	RAIMUNDA DAYANY DE FREITAS SOARES	325/2013	50,00
	RAIMUNDA NONATA AUXILIADORA DE SOUZA PRADO	390/2013	102,00
	RAIMUNDO BRITO DE ARAÚJO	246/2013	74,00
	RAIMUNDO DA SILVA NASCIMENTO	015/2013	106,00
	RAIMUNDO FURTADO PINTO	047/2013	62,00
	RAIMUNDO LEÃO REGO	352/2013	50,00
	RAIMUNDO PASSOS DE SOUZA	635/2013	120,00
	RANILMA VASCONCELOS MARTINS	213/2013	50,00
	REGIANE MARIA FONTINELES NOGUEIRA	578/2013	62,00
	REGILDA ELEUTÉRIO DO PRADO	251/2013	50,00
	REGINALDO DO NASCIMENTO FREITAS	546/2013	50,00
	REGINILDO DO NASCIMENTO LEITE	623/2013	50,00
	RENAN ROSAS	338/2013	50,00
	RENATO DA SILVA LOPES	128/2013	80,00
	RENATO MICHAEL VEIGA DE LIMA	487/2013	78,00
	RENEY DE SÁ FERREIRA	582/2013	60,00
	RICHARDISON SATIRO	247/2013	52,00
	ROBERTO ALVES MITTOUZO FILHO	227/2013	74,00
	ROBERTO BRASIL DE MORAES	063/2013	62,00
	ROBERTO DHON SOUZA MAR	248/2013	50,00
	ROGLESON BRASIL DE MORAES	082/2013	62,00
	RONALDE MINORU OKA	627/2013	106,00
	RONDICLEY VEIGA DE LIMA	334/2013	88,00
	RONELY DA SILVA CAMPOS	137/2013	116,00
	RONIELY FRANÇA DA SILVA	436/2013	62,00
	ROSELY DA SILVA LINO	647/2013	50,00
	ROSILVALDO RIBEIRO PINTO	179/2013	62,00
	ROSINEIRE DA SILVA LAGOS	175/2013	50,00
	ROSSIVALDA FREITAS SILVA	118/2013	84,00
	RUCY CARLOS SILVA DE ALMEIDA	273/2013	66,00
	RUZILENY DA COSTA GOMES	110/2013	130,00
	SANDRA GISELE LEMOS LEAL	262/2013	68,00
	SANDRA TEIXEIRA CORREA	372/2013	78,00
	SEBASTIANA GOMES PINTO	210/2013	64,00
	SEBASTIANA OLIVEIRA PAIXÃO	544/2013	50,00
	SEBASTIÃO ALBUQUERQUE DE LIMA	625/2013	108,00
	SIDOMAR FURTADO	394/2013	64,00
	SILVANA DOS SANTOS SOARES	469/2013	50,00
	SILVANA GOMES	656/2013	102,00
	SILVANA VIEIRA DE OLIVEIRA	116/2013	62,00
	SILVANE DA SILVA RODRIGUES	361/2013	122,00
	SILVIO COSTA COELHO	406/2013	62,00
	SIMAIRY BARBOSA FREITAS	159/2013	50,00
	SIMONE BARBOSA BENTES	003/2013	74,00
	SIMONE DA SILVA DUARTE	465/2013	129,00
	SOLANGE ABREU DOS SANTOS	383/2013	130,00
	SOLANGE APARECIDA VIDAL	665/2013	60,00
	SOLANGE PRETES REIS	431/2013	114,00
	SONAIRA CASTRO DA SILVA	224/2013	74,00
	SORAIDE MENEZES DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	087/2013	100,00
	STEFANY DA SILVA LOPES	542/2013	52,00
	SUSIANE NASCIMENTO DE LIMA	006/2013	62,00
	SUZANE COSTA DOS SANTOS	048/2013	62,00
	TAIANE PEREIRA PASSOS	252/2013	76,00
	TAINARA MAIA GADELHA	202/2013	62,00
	TALITA PRESTES PONTES	189/2013	52,00
	TÂNIA MARIA PEREIRA GIMA DA SILVA	412/2013	52,00
	TANIELY DE SOUZA RIATEQUE	517/2013	60,00
	TASSIA TAYNÁ DA SILVA ALVES	522/2013	52,00
	TATIANE DA COSTA DOURADO	526/2013	50,00
	TEILA COSTA DO NASCIMENTO	092/2013	50,00
	TELMA CUNHA GUIMARÃES DELGADO	550/2013	114,00
	TERES ANTONIO FABRICIO DA SILVA	655/2013	105,00
	TEREZINHA GONÇALVES DA COSTA	649/2013	122,00
	TEREZINHA SONIA NUNES COLARES	290/2013	122,00
	THIAGO ANTONIO COLARES DA SILVA	272/2013	50,00
	TIAGO LUAN GOMES BEZERRA	163/2013	60,00
	UDINEI DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	135/2013	82,00
	VALDEMARINA NOGUEIRA DE MORAES	091/2013	148,00
	VALDENISIA BARROS BITENCOURT	102/2013	62,00
	VALDICLEY FERREIRA DA SILVA	384/2013	50,00
	VALDINEI CAMPINA DO PRADO	288/2013	128,00
	VALTENOR MACHADO BENTES	009/2013	80,00
	VANDERCLEIA FERREIRA DA SILVA	139/2013	62,00
	VANDERLANDO SOUZA LEAL	314/2103	118,00
	VANDERLANE RODRIGUES DE RODRIGUES	423/2013	114,00
	VANILDO DE SOUZA SILVA	640/2013	122,00
	VERA LÚCIA TRINDADE DO PRADO	144/2013	50,00
	VERILDO FURTADO PINTO	147/2013	84,00
	VIVIANE PINTO PEIXOTO	094/2013	60,00
	WALDEANY MORAES VAZ	090/2013	60,00
	WALNETH BARROS LAGOS	630/2013	62,00
	WANDERLEY SOARES DE LIMA	124/2013	76,00
	WANESSA MENDES COLARES	490/2013	50,00
	WANESSA SINARA DO ESPIRITO SANTO	385/2013	114,00
	WELLINGTON JOÃO DE SÁ PINHEIRO	536/2013	143,00
	WELLINGTON RODRIGUES NOGUEIRA	448/2013	50,00
	WENCESLAU SÁ GUIMARÃES	226/2013	74,00
	WENDER PEDRO LEAL RODRIGUES	058/2013	127,00
	WILLIAM PINTO PEIXOTO	234/2013	62,00
	WILLIAN CARDOSO MENEZES	524/2013	50,00
	WILSON CARVALHO SOARES	050/2013	127,00
	WUESLEY THIAGO DIAS CIDADE	545/2013	50,00
	XINEY LEAL DA SILVA	500/2013	50,00
	ZENILDA SALLES RIBEIRO	608/2013	102,00
	ZENILDO PEDRO SÁTIRO BELEZA	152/2013	122,00
	ZUZILENA FERREIRA MAR	142/2013	116,00

Manicoré - AM, 01 de Março de 2013.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário

IVO PASSOS PEIXOTO
Membro

ROBERTO SÁVIO RODRIGUES
Membro

GLADES CIDADE TELES
Membro

ALSIMAR SILVA DE ARAÚJO
Membro

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:464A4127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 803/2012, DE 25 FEVEREIRO DE 2013.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMOS DE CONVÊNIOS AJUSTES E CONGÊNERES COM A UNIÃO, GOVERNO DO ESTADO, AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, NO EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a todos os seus habitantes que a Câmara de Vereadores, APROVOU e eu em conformidade com o art. 45 da Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º – Fica Autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Manicoré, ou alguém por ele designado, autorizado a celebrar convênios, ajustes, acordos e congêneres com a União, Governo do Estado, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Instituições de Crédito, durante o exercício de 2013.
Art. 2º - Os convênios e congêneres celebrados serão informados à Câmara de Vereadores, até trinta dias após a publicação no órgão oficial de imprensa, respectivo.
Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito de Manicoré

CERTIFICO QUE ESTA LEI FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:7DFBC4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº153/2013 DE 04 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **EDSON MINORO TSUGAWA,** portador do RG nº485.993/SSP/RO e do CPF 289.885.072-15 para exercer as funções do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR, RESPONDENDO PELO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO MATUPI** lotado(a) na **SEMINFRI,** a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 04 de Março de 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:3C8EC45A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO- ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 1/2013, publicado no dia 01 de Março de 2013, página 13, Ano IV nº 0793.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PERMANENTE E HIDRÁULICO**.
Onde se Lê PREGÃO PRESENCIAL 1/2013-SAAE.
Leia – se PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 1/2013 - SAAE.

Parintins, 04 de março de 2013.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira
Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:4E74FE20

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS-SEMED

HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 001/2013 – PSS-SEMED, e dá outras providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Legislação vigente,

CONSIDERANDO o resultado final divulgado pela Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Nº 084, de 24 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, ainda, que foram respeitados todos os prazos do Edital do PSS-SEMED e que não existem recursos pendentes,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS-SEMED, para a contrataçãode professores, por tempo determinado, para as funções de Professor do Ensino Infantil e Ensino Fundamental, para atenderem àsnecessidades de excepcional interesse público do Município.

Art. 2º. Os aprovados deverão ser convocados a assinar seus contratos em data oportuna, respeitando-se criteriosamente a ordem de classificação, observadas a opção de escola e pontuação dos candidatos;

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do PSS-SEMED;

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA, em 26 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:
A presente Homologação foi publicada através de Minuta no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e da Secretaria Municipal de Educação, em 26/02/2013, conforme disposto na Lei Orgânica deste Município de Rio Preto da Eva.

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:842AB6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013 - PSS-SEMED

CONVOCA os aprovados aptos a assumir o Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 001/2013 – PSS-SEMED, e dá outras providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Legislação vigente,

CONSIDERANDO o resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado – PSS-SEMED,

R E S O L V E:

Art. 1º.CONVOCAR todos os aprovados aptos a assumir o Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 001/2013 – PSS-SEMED, conforme ANEXO I deste Edital de Convocação;

Art. 2º Os convocados, neste Edital, deverão comparecer até o dia 28 de fevereiro de 2013, das 08:00 às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, ou no dia 01 de março de 2013, a partir das 08:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, data em que se realizará Encontro Pedagógico e a abertura do Calendário Escolar Municipal 2013, para a assinatura do formulário de comparecimento e outras providências para contratação funcional;

Art. 4º. Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação, obedecidas as ordens de escola, pontuação e disciplina específica;

Art. 5º. O candidato aprovado deverá comprovar que possui os requisitos mínimos para o cargo pretendido, até a data de sua contratação;

Art. 6º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO PRETO DA EVA, em 26 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Ciente:

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

PUBLICAÇÃO:
O presente Edital de Convocação foi publicado através de Minuta no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e da Secretaria Municipal de Educação, em 26/02/2013, conforme disposto na Lei Orgânica deste Município de Rio Preto da Eva.

ANEXO I
LISTA DE APROVADOS DO PSS-SEMED

ESC. MUNIC. ALEGRIA DE SABER			
CANDIDADO	CARGO PRETENDIDO	NÍVEL	PTS
ALCIONI DA SILVA MONTEIRO	PROF. 2	B.1º-5º	34
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	PROF. 2	C.6º-9º	37
CARINA CARNEIRO RODRIGUES	PROF. 2	C.6º-9º	32
PAULO CONCEIÇÃO CASTRO BERNARDES	PROF. 2	C.6º-9º	37
PAULO CONCEIÇÃO CASTRO BERNARDES	PROF. 2	C.6º-9º	36
DENIZE PARENTES AGUIAR	PROF. 2	C.6º-9º	31
IRIS LOPES DO NASCIMENTO	PROF. 2	C.6º-9º	31
ALDA MARIA BENEVIDES MARTINS	PROF. 2	C.6º-9º	24
VERA RUBIA SENA WITZEL	PROF. 2	C.6º-9º	16
CLAUDIA SONIA REBELO BENTES	PROF. 2	C.6º-9º	24
LENINHO BRITO DA SILVA	PROF. 1	C.6º-9º	22
CARLOS ALBERTO ARAUJO DE SOUZA	PROF. 2	C.6º-9º	34
MARCONE FARIAS LINS	PROF. 2	C.6º-9º	31
GRAZIELA ALVES CHAVES	PROF. 2	C.6º-9º	25
MARIO JORGE BURITI DE MOURA	PROF. 2	C.6º-9º	20
CLENIZE ARRUDA ZOZIMO	PROF. 2	C.6º-9º	28
MARINALVA ARRUDA RODRIGUES	PROF. 2	C.6º-9º	27
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE			
CANDIDADO	CARGO PRETENDIDO	NÍVEL	PTS
MARIA GORETI BARRONCAS DE SOUSA	PROF. 2	B.1º-5º	29
MARIA LUCIDIA FAUSTINO	PROF. 2	B.1º-5º	24
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARCELINO VIEIRA – CEMEI			
CANDIDADO	CARGO PRETENDIDO	NÍVEL	PTS
FRANCISCA COSTA DOS SANTOS	PROF. 2	A.E.INF	29
DEIZE CARNEIRO SEVERIANO	PROF. 2	A.E.INF	26
SUELY DE LIMA FIGUEREDO	PROF. 2	A.E.INF	24
LUCIANA VIEIRA DA SILVA	PROF. 1	A.E.INF	23
LUCIANA VIEIRA DA SILVA	PROF. 1	A.E.INF	23
ODETE DA SILVEIRA ADORNO	PROF. 2	A.E.INF	23
ODIVANA FERREIRA ARAUJO	PROF. 2	A.E.INF	23
BEATRIZ MACIEL DE OLIVEIRA	PROF. 2	A.E.INF	22
DILMA BARROS ALEXANDRE	PROF. 2	A.E.INF	22
IAMARA SILVA DE SOUZA	PROF. 2	A.E.INF	22
MARIA CELESTE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF. 1	A.E.INF	22
SOLANGE PAULINO NICACIO	PROF. 2	A.E.INF	22
IRACEMA VIANA DOMINGUES	PROF. 2	A.E.INF	21
THANDRA CARLA TEIXEIRA DA SILVA	PROF. 2	A.E.INF	21
CRECHE ANTÔNIO HENRIQUE AGUIAR			
CANDIDADO	CARGO PRETENDIDO	NÍVEL	PTS
CARINA CARNEIRO RODRIGUES	PROF. 1	A.E.INF	32
KATIUSCIA DE OLIVEIRA BATISTA	PROF. 2	A.E.INF	29
KATIUSCIA DE OLIVEIRA BATISTA	PROF. 2	A.E.INF	29
DEIZE CARNEIRO SEVERIANO	PROF. 2	A.E.INF	26
MARIA FRANCISCA NUNES DA SILVA NASCIMENTO	PROF. 2	A.E.INF	26
MARIA RAIMUNDA SOARES DA SILVA	PROF. 2	A.E.INF	26
MARIA RAIMUNDA SOARES DA SILVA	PROF. 2	A.E.INF	26
ESTEFANIA DA MOTA TUNDIS	PROF. 2	A.E.INF	20
LIGIA MARCIA SOUZA DA SILVA	PROF. 2	A.E.INF	20
MARIA ANDREZA DO NASCIMENTO BEZERRA	PROF. 1	A.E.INF	20
MARIA ANDREZA DO NASCIMENTO BEZERRA	PROF. 1	A.E.INF	20
ROSINETE BARAUNA DE OLIVEIRA	PROF. 2	A.E.INF	20
LUZIRENE DA SILVA	PROF. 2	A.E.INF	19
LUZIRENE DA SILVA	PROF. 2	A.E.INF	19
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	PROF. 2	A.E.INF	19

MARIA DO SOCORRO DA SILVA	PROF. 2	A.E.INF	19
MARIA DE NAZARE BARROS DA COSTA	PROF. 2	A.E.INF	18
DENIS ANDERSON SIMOES DO NASCIMENTO	PROF. 2	A.E.INF	17
ELISANGELA DE SOUZA FARIAS	PROF. 1	A.E.INF	17
NENICE CARDOSO NASCIMENTO	PROF. 1	A.E.INF	17
ESC. MUNIC. DIVINO ESPÍRITO SANTO			
CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	NÍVEL	PTS
ELCINA PASSOS DA SILVA	PROF. 1	A.E.INF	25
CELIA DE SOUZA BINDÁ	PROF. 2	B.1º-5º	27
LIDIANE RAFAELA BARBOSA RAMOS	PROF. 2	B.1º-5º	24
MARCIANE DA SILVA FERREIRA	PROF. 2	B.1º-5º	18
GELIANE FERREIRA MARINHO	PROF. 2	B.1º-5º	17
ENILDA TEIXEIRA PESSOA	PROF. 2	C.6º-9º	31
ENILDA TEIXEIRA PESSOA	PROF. 2	C.6º-9º	31
EDMILSON GAMA VALENTE	PROF. 2	C.6º-9º	33
ANA CRISTINA ALVARO DA CUNHA	PROF. 1	C.6º-9º	7
MARINA BERALDI DE ALBUQUERQUE	PROF. 2	C.6º-9º	29
MARIA JULIETA ALVES CHAGAS	PROF. 2	C.6º-9º	25
JULIANA LIMA DOS SANTOS	PROF. 2	C.6º-9º	14
ELIANA DOS SANTOS SILVA	PROF. 2	C.6º-9º	35
MARIA DO ROSARIO CUNHA DE MELO	PROF. 2	D.1ºSEG	23
EDMILSON GAMA VALENTE	PROF. 2	E.2ºSEG	33
ESC. MUNIC. FRANCISCO ALVES DA COSTA			
CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	NÍVEL	PTS
ALCIONI DA SILVA MONTEIRO	PROF. 2	B.1º-5º	34
ELIELZA NUNES DA SILVA	PROF. 2	B.1º-5º	34
ADELITA COELHO DA SILVA	PROF. 2	B.1º-5º	29
FRANCISCA COSTA DOS SANTOS	PROF. 2	B.1º-5º	29
ODILEIA TAVARES CRUZ	PROF. 2	B.1º-5º	28
MARIVALDA DA SILVA SOBRINHO	PROF. 2	B.1º-5º	27,03
MARIA DE NAZARE BARROS DA COSTA	PROF. 2	B.1º-5º	27
OCINEIA SILVA LIMA	PROF. 2	B.1º-5º	27
MARIA EDILENE PENA BARBOSA	PROF. 2	C.6º-9º	21
ISRAEL PEREIRA RODRIGUES	PROF. 2	C.6º-9º	30
ALDA MARIA BENEVIDES MARTINS	PROF. 2	C.6º-9º	24
AUGUSTO LEONARDO VIANA LIMA	PROF. 2	C.6º-9º	17
MARINA BERALDI DE ALBUQUERQUE	PROF. 2	C.6º-9º	26
EMERSON CLAYTON DA SILVA	PROF. 2	C.6º-9º	20
CLENIZE ARRUDA ZOZIMO	PROF. 2	C.6º-9º	28
ESC. MUNIC. GILBERTO MESTRINHO			
CANDIDATO	**CARGO PRETENDIDO**	**NÍVEL**	**PTS**
ODILEIA TAVARES CRUZ	PROF. 2	B.1º-5º	28
MARIA EDILENE PENA BARBOSA	PROF. 2	C.6º-9º	21
ISRAEL PEREIRA RODRIGUES	PROF. 2	C.6º-9º	30
ALDA MARIA BENEVIDES MARTINS	PROF. 2	C.6º-9º	24
AUGUSTO LEONARDO VIANA LIMA	PROF. 2	C.6º-9º	17
MARINA BERALDI DE ALBUQUERQUE	PROF. 2	C.6º-9º	26
EMERSON CLAYTON DA SILVA	PROF. 2	C.6º-9º	20
CLENIZE ARRUDA ZOZIMO	PROF. 2	C.6º-9º	28
ESC. MUNIC. JOÃO LUIZ HARTZ			
CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	NÍVEL	PTS
MARIA APARECIDA DA COSTA SANTOS	PROF. 1	B.1º-5º	8
ESC. MUNIC. LUIZ ALBERTO CARVALHO CASTELO			
CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	NÍVEL	PTS
RAIMUNDA DA SILVA INÁCIO	PROF. 1	A.E.INF	18
MARGARETH GOMES DE CARVALHO	PROF. 2	B.1º-5º	31
BARTOLOMEU RODRIGUES SOUZA	PROF. 2	B.1º-5º	28
BARTOLOMEU RODRIGUES SOUZA	PROF. 2	B.1º-5º	28
RAIMUNDO NONATO MACENA RUZO	PROF. 2	B.1º-5º	21
MARIA DO ROSARIO CUNHA DE MELO	PROF. 2	B.1º-5º	19
EMILIANO BRASIL AIRES	PROF. 1	B.1º-5º	14
CARLOS ROBERTO DA SILVA MYRRIA	PROF. 2	C.6º-9º	12
ANDRE JUSTINO CRUZ DE OLIVEIRA	PROF. 2	C.6º-9º	31
CHARLES DA SILVA MOTA	PROF. 2	C.6º-9º	27
MARGARETH GOMES DE CARVALHO	PROF. 2	C.6º-9º	31
FRANCINEIDE NASCIMENTO DA COSTA	PROF. 2	C.6º-9º	10
LAIR BARBOSA DOS ANJOS	PROF. 2	C.6º-9º	20
LENINHO BRITO DA SILVA	PROF. 1	E.2ºSEG	22
JAIR MORAIS BLEIDES	PROF. 1	E.2ºSEG	20
ESC. MUNIC. LUIZ GONZAGA			
CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	NÍVEL	PTS
RONIZE ROSARIO DA SILVA	PROF. 1	B.1º-5º	18
ESC. MUNIC. APARECIDA			
CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	NÍVEL	PTS
CAMILA ANDRADE SCHWAB	PROF. 2	A.E.INF	14
ELIANA DOS SANTOS SILVA	PROF. 2	B.1º-5º	35
ZENIR FERREIRA ARAUJO	PROF. 1	B.1º-5º	18
ERICA MARQUES PINTO	PROF. 2	B.1º-5º	16
FERNANDO FERREIRA DA ENCARNAÇAO	PROF. 2	B.1º-5º	16
ESC. MUNIC. PRINCESA ISABEL			
CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	NÍVEL	PTS
MARCIANE DA SILVA FERREIRA	PROF. 2	B.1º-5º	16
JUDITH FERREIRA FERNANDES	PROF. 1	B.1º-5º	9
ESC. MUNIC. IVANILDE BRAGA			
CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	NÍVEL	PTS
ELLEN CÁSSIA DA SILVA	PROF. 2	A.E.INF	17
VALDA SOARES DO NASCIMENTO	PROF. 1	B.1º-5º	22
RAIMUNDO NONATO MACENA RUZO	PROF. 2	B.1º-5º	21
EVILIN DA SILVEIRA ADORNO	PROF. 2	C.6º-9º	23
ELISSON SILVA DOS SANTOS	PROF. 1	C.6º-9º	6
EDIVALDO GAMA VALENTE	PROF. 1	C.6º-9º	18
GRAZIELA ALVES CHAVES	PROF. 2	C.6º-9º	25
LUIZ CARLOS DE NORONHA NETO	PROF. 2	C.6º-9º	12
RIVADAVIA FONSECA JUNIOR	PROF. 2	D.1ºSEG	25
RIVADAVIA FONSECA JUNIOR	PROF. 2	E.2ºSEG	25
ESC. MUNIC. SÃO FRANCISCO			
CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	NÍVEL	PTS
JANIA RODRIGUES LEMOS	PROF. 2	B.1º-5º	24
MARIA ANSELMA VALENTINA DA SILVA	PROF. 1	B.1º-5º	22
ANTONIA COSTA DE SOUZA	PROF. 2	B.1º-5º	21
ESC. MUNIC. SÃO JOÃO			
CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	NÍVEL	PTS
JOSE DILSON GARCIA DE SOUZA	PROF. 1	B.1º-5º	18
ESC. MUNIC. 13 DE MAIO			
CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	NÍVEL	PTS
MIRLENE GOMES DE CARVALHO	PROF. 1	B.1º-5º	19
ESC. MUNIC. INDÍGENA BEIJA-FLOR			
NÃO HOUVE NENHUM INSCRITO	-	-	-

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:235CB883

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
RESTABELECIMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, **RESTABELECE** novas datas de abertura das licitações na modalidade Pregão Presencial, conforme abaixo:

Pregão Presencial nº 001 e 002/2013. Data da abertura 18/03/2013.
Pregão Presencial nº 003 e 004/2013. Data da abertura: 19/03/2013.
Pregão Presencial nº 005 e 006/2013, data da abertura: 20/03/2013.
Pregão Presencial nº 007 e 008/2013, data da abertura: 21/03/2013.
Pregão Presencial nº 009 e 010/2013, data da abertura: 20/03/2013.
Pregão Presencial nº 011 e 012/2013, data da abertura: 21/03/2013.
Pregão Presencial nº 013 e 014/2013, data da abertura: 22/03/2013.
Permanecem inalterados os horários das respectivas licitações.

Tabatinga – AM, 28 de fevereiro de 2013.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:7C5158AB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE RESITRO DE PREÇOS Nº 021/2013

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2013, o **MUNICÍPIO DE CARAUARI,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI – AM**, sito Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari - AM, entidade jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.530.044/0001-84, doravante denominado **PREFEITURA**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR FRANCISCO COSTA DOS SANTOS,** brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade nº 10241302 SSP/AM e inscrito no CPF sob o nº 007.566.362-72, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, s/nº - Centro, Carauari – AM, RESOLVE, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 031/2012, registrar os preços da pessoa jurídica a seguir: **W. N. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.442.420/0001-16, com sede a Av. Maués, nº 565, Cachoeirinha, Manaus – AM, neste ato representada pelo seu sócio administrador o **SENHOR NEWTON MELO DA SILVA,** brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 0881066-4 e CPF nº 348.059.662-20, residente a Rua 21, nº 17, Quadra 24 A, Conjunto Jardim de Versalles, Planalto, Manaus – AM, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, na minuta de contrato e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e do decreto n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, que altera dispositivos do Decreto n. 3931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS: HOSPITALARES, LABORATORIAIS, CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA PARA SECRETARIA DE SAÚDE** por pessoa jurídica, conforme especificações constantes do Anexo I, Lote 1 e 2, do edital, respeitados os termos do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2013** e seus anexos, a proposta de preço apresentada, todos partes integrantes desta ata de registro de preço, independente de transcrição. Parágrafo único – Esta Ata não obriga a **PREFEITURA** a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS - Os preços registrados dos produtos da pessoa jurídica abaixo são os seguintes: **W. N. COMÉRCIO, INPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** Anexo I / Lote 1 **(MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, CIRÚRGICOS)**, Itens conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Quant	V.Unt	V.Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, PCTE C/ 100 UNID	PCTE	Abaixador de língua de madeira, s/ rebarbas, extremidades arrendondadas, superficies e bordas devidamentes acabadas. Med. Aproximada: 14cmx 1,4cm	100	4,20	420,00
2	Absorvente Pós Parto Pct c/20	Pct c/12	Absorvente Pós Parto Pct c/20	200	14,20	2.840,00
3	Água Deionizada	1L	Ägua deionizada Sistema Fechado 1L	100	5,25	525,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8	UNID	Agulha descartável 25 x 8, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	10000	0,12	1.200,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 30X08	UNID	Agulha descartável 30 x 08, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	10000	0,12	1.200,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12	UNID	Agulha descartável 40 x 12, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	10000	0,15	1.500,00
7	ALCOOL 70%	UND	70% 1L	800	7,20	5.760,00
8	ALCOOL 96º	UND	96º Comun 1L	400	6,80	2.720,00
9	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G	ROLO	Algodão hidrófilo 250g, em camadas contínuas, c/ papel apropriado em toda sua extensão, aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos e impurezas.	500	9,80	4.900,00
10	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	Algodão hidrófilo 500g, em camadas contínuas, c/ papel apropriado em toda sua extensão, aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos e impurezas.	1000	13,60	13.600,00
11	APAR. DE PRESSAO MANUAL ADULTO EM VELCRO	Und	APAR. DE PRESSAO MANUAL ADULTO EM VELCRO	200	72,00	14.400,00
12	ATADURA CREPE 10 CM	UNID	Atadura de crepon confeccionada em tecido de algodão cru, contendo em sua estrutura 13 fios/cm², apresentando propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, não estéril. Tamanho 10 cm x 4,5 m.	2000	1,25	2.500,00
13	ATADURA CREPE 15 CM	UNID	Atadura de crepon confeccionada em tecido de algodão cru, contendo em sua estrutura 13 fios/cm², apresentando propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, não estéril. Tamanho 15 cm x 4,5 m.	2000	2,40	4.800,00
14	ATADURA CREPE 20 CM	UNID	Atadura de crepon confeccionada em tecido de algodão cru, contendo em sua estrutura 13 fios/cm², apresentando propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, não estéril. Tamanho 20 cm x 4,5 m.	2000	3,80	7.600,00
15	ATADURA ORTOPÉDICA 10 CM	Pct c/12	Atadura ortopédica medindo aprox. 10 cm x 1,0 m, confeccionado em fibra de algodão, uniforme, cor natural, com relativa impermeabilidade em toda a sua extensão.	24	11,16	267,84
16	ATADURA ORTOPÉDICA 15 CM	Pct c/12	Atadura ortopédica medindo aprox. 15 cm x 1,0 m, confeccionado em fibra de algodão, uniforme, cor natural, com relativa impermeabilidade em toda a sua extensão.	24	26,28	630,72
17	AVENTAL DESCARTÁVEL	UNID	Avental descartável, tamanho único, confeccionado em não tecido amaciado, com gramatura mínima de 30 g/m2 e costuras com acabamento em overlock. Modelo cirúrgico, manga longa.	1000	3,20	3.200,00
18	BOLSA COLETORA DE URINA	UNID	Coletor de uirina sistema fechado 2000ml, estéril, valvula anti refluxo	1000	5,20	5.200,00
19	CAL SODADA	FRC 4,3KG	São grânulos de Cal absorventes de CO2 , medindo 4,3mm de diâmetro, sem bordas pontiagudas sendo utilizado em anestesias humanas.	3	195,00	585,00
20	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50, PACOTE 50 UNID	PCTE	Compressa cirúrgica de campo operatório 45cm x 50cm, 4 camadas, 15 fios/cm², cor branca, bordas acabadas em ponto overlock, retangular, c/ alça, cantos arredondados.	100	105,00	10.500,00
21	Canula traqueo inox n.3	UNID	n.3	5	165,00	825,00
22	Canula traqueo inox n.4	UNID	n.4	5	165,00	825,00
23	Canula traqueo inox n.5	UNID	n.5	5	165,00	825,00
24	Canula traqueo inox n.6	UNID	n.6	5	165,00	825,00
25	Capa colchao em pvc caixa ovo vapt vupt	UNID	caixa ovo vapt vupt	50	18,20	910,00
26	CATETER 18	UNID	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha Nº 18G, medindo 1,3 x 48 mm, fluxo de 79 mL/min, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	1000	2,00	2.000,00
27	CATETER 20	UNID	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha Nº 20G, medindo 1,1 x 30 mm, fluxo de 49 mL/min, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	1000	2,00	2.000,00
28	CATETER 22	UNIDADE	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha Nº 22G, medindo 0,7 x	1000	2,00	2.000,00

			19 mm, fluxo de 20 mL/min, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.			
29	CATETER 24	UNID	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha Nº 24G, medindo 0,7 x 19 mm, fluxo de 20 mL/min, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	1000	2,00	2.000,00
30	Cateter p/ oxigênio Tipo Oculos Adulto (com haste)	Und	Cateter Tipo Oculos Adulto (com haste)	300	2,50	750,00
31	Cateter p/ oxigênio Tipo Mascara Adulto	Und	Cateter Tipo Mascara Adulto	200	2,45	490,00
32	Cateter p/ oxigênio Tipo Mascara Infantil	Und	Cateter Tipo Mascara Infantil	200	2,45	490,00
33	CLOREXIDINA 0,5% SOLUCAO ALCOOLICA 1 LITRO	UND	1L	800	9,80	7.840,00
34	CLOREXIDINA 4% 1 LITRO	UND	1L	800	16,20	12.960,00
35	CLOREXIDINE 2%, FRASCO 1 LITRO	UNID	Digluconato de clorexidine 2%, espessante, umectante, solvente, tensoativo não-iônico, corante, essência e veículo aquoso. Frasco 1L	40	15,20	608,00
36	Colar Cervical	Und	Colar Cervical de Espuma Descartável	100	16,20	1.620,00
37	Coletor de urina infantil feminino 100ml	Und	Coletor de urina infantil feminino NÃO estéril, em plástico transparente, 100ml	6000	0,39	2.340,00
38	Coletor de urina infantil masculino 100ml	Und	Coletor de urina infantil masculino NÃO estéril, em plástico transparente, 100ml	6000	0,39	2.340,00
39	COLETOR UNIVERSAL	UNID	Copo coletor para urina, fezes e secreções, não estéril , confeccionada em plástico resistente, flexível, transparente, com tampa rosqueada, embalado em individualmente.	10000	0,50	5.000,00
40	Coletor urina adulto com cordão c/100	UNID	coletor urina adulto com cordão c/100	10	45,00	450,00
41	Coletor urina perna 500ml (sem Extensão)	UNID	500ml (sem Extensão)	100	12,80	1.280,00
42	COMPRESSA DE GAZE	PCTE C/ 500 UNID	Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão, 8 dobras, 13 fios/cm², isenta de amido, após esterilização deverá manter capacidade de absorção de líquidos.	1000	19,00	19.000,00
43	CONEXÃO DUAS VIAS	UNID	Conexão padrão 02 vias, adulto (tipo polifix) – dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y , com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades.	1000	1,90	1.900,00
44	Conexão padrão 02 vias, neonatal- Rosca	Und	Conexão padrão 02 vias, neonatal, dispositivo estéril em plástico (PVC), transparente em forma de Y, com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades - Rosca	5000	2,20	11.000,00
45	Conexão padrão 02 vias, pediátrica-Encaixe	Und	Conexão padrão 02 vias, pediátrica, dispositivo estéril em plástico (PVC), transparente em forma de Y, com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades - Encaixe	5000	1,99	9.950,00
46	Curativo de hidrocoloide 10x10cm Plus	Und	Curativo de hidrocoloide, auto-adesivo, transparente (fino ou extra fino), hipoalergênico, estéril. Dimensões: largura 10x10cm Plus	50	18,40	920,00
47	Curativo de hidrocoloide- 15 x 18Cm	Und	Curativo de hidrocoloide, auto-adesivo, hipoalergênico, estéril, exclusivo para região sacral (triangular) - 15 x 18Cm	50	61,80	3.090,00
48	Curativo de hidrogel com alginato -85g	Und	Curativo de hidrogel com alginato, não estéril, embalagem com 85g	50	62,70	3.135,00
49	Curativo não aderente estéril por radiação gama -7,6x20,3cm	Und	Curativo não aderente estéril por radiação gama, hipoalergênico, composto por malha de rayon/viscose, impregnado por AGE 30 (mistura de óleos vegetais), embalado individualmente. Tam. 7,6x20,3cm	50	5,86	293,00
50	Curativo primário não aderente, estéril, composto por malha de algodão - 7,6x7,6cm.	Und	Curativo primário não aderente, estéril, composto por malha de algodão, impregnada com oléo vegetal (AGES). Dimensões: 7,6x7,6cm.	50	1,96	98,00
51	Curativo: Compressa composta de tecido de carvão ativado - 10x20cm	Und	Curativo: Compressa composta de tecido de carvão ativado, impregnado com prata, prensado entre duas camadas de rayon/poliamida, podendo ser cortado, estéril, embalado individualmente. Tam 10x20cm	50	82,25	4.112,50
52	Curativo: Compressa de rayon-7,6x152,4cm	Und	Curativo: Compressa de rayon, hipoalergica, impregnada com emulsão de petrolatum, esteril. Tam. 7,6x152,4cm	50	69,00	3.450,00
53	DETERGENTE ENZIMATICO C/4 ENZIMAS 5LITROS	UND	5L	20	125,00	2.500,00
54	DETERGENTE ENZIMATICO COM 4 ENZIMAS 1L	UND	1L	50	22,00	1.100,00
55	Dispositivo urinario n.04 pct. c/4	UND	n.04 pct. c/4	50	5,80	290,00
56	Dispositivo urinario n.05 pct. c/4	UND	n.05 pct. c/4	50	5,80	290,00
57	Dispositivo urinario n.06 pct. c/4	UND	n.06 pct. c/4	50	5,80	290,00
58	Dispositivo urinario n.4 (Extensão)	UND	n.4 (Extensão)	200	4,20	840,00
59	Dispositivo urinario n.5 (Extensão)	UND	n.5 (Extensão)	200	4,20	840,00
60	Dispositivo urinario n.6 (Extensão)	UND	n.6 (Extensão)	200	4,20	840,00
61	Dreno penrose com gazes n.1 c/12	UND	n.1 c/12	10	29,00	290,00
62	Dreno penrose com gazes n.2 c/12	UND	n.2 c/12	10	38,00	380,00
63	Dreno penrose com gazes n.3 c/12	UND	n.3 c/12	10	58,00	580,00
64	Dreno penrose com gazes n.4 c/12	UND	n.4 c/12	10	92,00	920,00
65	Dreno penrose sem gazes n.1 c/12 (Estéril)	UND	n.1 c/12 (Estéril)	10	18,00	180,00
66	Dreno penrose sem gazes n.2 c/12 (Estéril)	UND	n.2 c/12 (Estéril)	10	24,00	240,00
67	Dreno penrose sem gazes n.3 c/12 (Estéril)	UND	n.3 c/12 (Estéril)	10	36,00	360,00
68	Dreno penrose sem gazes n.4 c/12 (Estéril)	UND	n.4 c/12 (Estéril)	10	56,00	560,00
69	ELETRODO DESCARTÁVEL	UND	Eletrodos para ECG, tamanho adulto.	5000	0,65	3.250,00
70	EQUIPO BURETA MACROGOTAS	UND	Equipo para infusão parenteral, estéril, contendo conector (com tampa protetora) ponta perfurante biselada adaptável à frasco de vidro ou ampola plástica, câmara graduada de 0 à 150ml, contendo na parte superior válvula de entrada de ar com filtro e injetor siliconizado, pinça clamp corta fluxo para controle da bureta e na parte inferior câmara gotejadora flexível em microgotas com respiro e filtro, tubo conector vinílico de 1,20m de extensão com pinça rolete de alta precisão, injetor lateral siliconizado p/ a administração de medicamentos, conector Luer, com tampa adaptável a qualquer dispositivo de infusão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala.	3000	5,20	15.600,00
71	EQUIPO MACROGOTAS	UND	Equipo p/ infusão venosa, macrogotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	15000	1,80	27.000,00
72	EQUIPO MICROGOTAS	UND	Equipo p/ infusão venosa, microgotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	15000	1,80	27.000,00
73	ESCOVA CERVICAL ESTERIL	UND	ESTÉRIL	1200	0,50	600,00

74	ESCOVA SCRUB CLOREXIDINA	UND	C/ CLOREXIDINA	1000	1,99	1.990,00
75	ESCOVA SCRUB PVPI	UND	PVPI	1000	1,90	1.900,00
76	ESCOVA SCRUB SECA	UND	SECA	1000	1,85	1.850,00
77	Esparadrapo hipo-alégico, microporoso 25mmx10m	Rolo	Esparadrapo hipo-alégico, microporoso 25mmx10m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/características adequadas a sua finalidade	1000	5,95	5.950,00
78	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM	ROLO	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele.	6000	7,90	47.400,00
79	FILME RADIOLÓGICO 24X30, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	Filme radiológico base verde 24x30,películas protegidas da luz.	30	211,00	6.330,00
80	FILME RADIOLÓGICO 30X40, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	Filme radiológico base verde 35x43, películas protegidas da luz.	30	352,00	10.560,00
81	FILME RADIOLÓGICO 35X35, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	Filme radiológico base verde 35x43, películas protegidas da luz.	30	368,00	11.040,00
82	FILME RADIOLÓGICO 35X43, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	Filme radiológico base verde 35x43, películas protegidas da luz.	30	446,40	13.392,00
83	Fio Catgut Cromado c/ Ag.0	Cx	Fio de sutura categute cromado, de origem animal, torcido, marrom, estéril, absorvível, 75cm de comprimento, diâmetro 0, com agulha 1/2 círculo, cilíndrica 4,0cm - Caixa com 24 unidades	100	99,00	9.900,00
84	Fio Catgut Cromado c/ Ag.1	Cx	Fio de sutura categute cromado, de origem animal, torcido, marrom, estéril, absorvível, 75cm de comprimento, diâmetro 1, com agulha 1/2 círculo, cilíndrica 4,0cm - Caixa com 24 unidades	50	99,00	4.950,00
85	Fio Catgut Cromado c/ Ag.2-0	Cx	Fio de sutura categute cromado, de origem animal, torcido, marrom, estéril, absorvível, 75cm de comprimento, diâmetro 2-0, com agulha 1/2 círculo, cilíndrica 4,0cm - Caixa com 24 unidades	50	99,00	4.950,00
86	Fio Catgut Cromado c/ Ag.3-0	Cx	Fio de sutura categute cromado, de origem animal, torcido, marrom, estéril, absorvível, 75cm de comprimento, diâmetro 3-0, com agulha 1/2 círculo, cilíndrica 2,0cm - Caixa com 24 unidades	100	99,00	9.900,00
87	Fio Catgut Cromado c/ Ag.4-0	Cx	Fio de sutura categute cromado, de origem animal, torcido, marrom, estéril, absorvível, 75cm de comprimento, diâmetro 4-0, com agulha 1/2 círculo, cilíndrica 2,0cm - Caixa com 24 unidades	50	99,00	4.950,00
88	Fio Catgut Simples c/ Ag.0	Cx	Fio de sutura categute simples de origem animal, torcido, amarelado, estéril, absorvível, 75cm de comprimento, diâmetro 0, com agulha 1/2 de circulo, cilíndrica de 4,0cm - Caixa com 24 unidades- Gastro intestinal	50	99,00	4.950,00
89	Fio Catgut Simples c/ Ag.1	Cx	Fio de sutura categute simples de origem animal, torcido, amarelado, estéril, absorvível, 90cm de comprimento, diâmetro 1, com agulha 1/2 de circulo, cilíndrica de 5,0cm - Caixa com 24 unidades- Gastro intestinal	50	99,00	4.950,00
90	Fio Catgut Simples c/ Ag.2-0	Cx	Fio de sutura categute simples de origem animal, torcido, amarelado, estéril, absorvível, 75cm de comprimento, diâmetro 2-0, com agulha 1/2 de circulo, cilíndrica de 4,0cm - Caixa com 24 unidades- Gastro intestinal	50	99,00	4.950,00
91	Fio Catgut Simples c/ Ag.3-0	Cx	Fio de sutura categute simples de origem animal, torcido, amarelado, estéril, absorvível, 75cm de comprimento, diâmetro 3-0, com agulha 1/2 de circulo, cilíndrica de 3,0cm - Caixa com 24 unidades- Gastro intestinal	50	99,00	4.950,00
92	Fio Catgut Simples c/ Ag.4-0	Cx	Fio de sutura categute simples de origem animal, torcido, amarelado, estéril, absorvível, 75cm de comprimento, diâmetro 4-0, com agulha 1/2 de circulo, cilíndrica de 2,0cm - Caixa com 24 unidades- Gastro intestinal	50	99,00	4.950,00
93	Fio de ALGODÃO 2-0	Cx	Fio de sutura de poliéster + algodão, estrutura torcido, cor preto, estéril, não absorvível, 75cm de comprimento, diâmetro 2-0 com agulha 3/8 de circulo, cilíndrica de 3,0cm - Caixa com 24 unidades	20	69,00	1.380,00
94	Fio de ALGODÃO 3-0	Cx	Fio de sutura de poliéster + algodão, estrutura torcido, cor preto, estéril, não absorvível, 75cm de comprimento, diâmetro 3-0 com agulha 3/8 de circulo, cilíndrica de 3,0cm - Caixa com 24 unidades	20	69,00	1.380,00
95	Fio de Polipropileno 0	Cx	Fio de sutura polipropileno, monofilamentar , azul, estéril, inabsorvível, 75 cm de comprimento, diâmetro 0, com agulha 1/2 circulo, cilíndrica de 2,5cm - Caixa com 24 unidades- Gastro	50	86,00	4.300,00
96	Fio de Polipropileno 0	Cx	Fio de sutura polipropileno, monofilamentar , azul, estéril, inabsorvível, 75 cm de comprimento, diâmetro 0, com agulha 1/2 circulo, cilíndrica de 3,5cm - Caixa com 24 unidades - Fech.Ger / Ginec.Obst	50	86,00	4.300,00
97	Fio de Polipropileno 0	Cx	Fio de sutura polipropileno, monofilamentar , azul, estéril, inabsorvível, 75 cm de comprimento, diâmetro 0, com agulha 1/2 circulo, cilíndrica de 4,0cm - Caixa com 24 unidades - Fech.Ger / Ginec.Obst	50	86,00	4.300,00
98	Fio de Polipropileno 2	Cx	Fio de sutura polipropileno, monofilamentar , azul, estéril, inabsorvível, 75 cm de comprimento, diâmetro 2-0, com agulha 3/8 de circulo, cilíndrica de 3,0cm - Caixa com 24 unidades - Gastro	50	86,00	4.300,00
99	Fio de Polipropileno 2-0	Cx	Fio de sutura polipropileno, monofilamentar , azul, estéril, inabsorvível, 75 cm de comprimento, diâmetro 2-0, com agulha 1/2 circulo, cilíndrica de 3,5cm - Caixa com 24 unidades - Fech.Ger / Ginec.Obst	50	86,00	4.300,00
100	Fio de Polipropileno 2-0	Cx	Fio de sutura polipropileno, monofilamentar , azul, estéril, inabsorvível, 75 cm de comprimento, diâmetro 2-0, com agulha 1/2 circulo, cilíndrica de 2,5cm - Caixa com 24 unidades- Gastro	50	86,00	4.300,00
101	Fio de Polipropileno 3-0	Cx	Fio de sutura polipropileno, monofilamentar , azul, estéril, inabsorvível, 75 cm de comprimento, diâmetro 3-0, com agulha 3/8 de circulo, cilíndrica de 3,0cm - Caixa com 24 unidades- Gastro	50	86,00	4.300,00
102	Fio de Polipropileno 3-0	Cx	Fio de sutura polipropileno, monofilamentar , azul, estéril, inabsorvível, 75 cm de comprimento, diâmetro 3-0, com agulha 1/2 circulo, cilíndrica de 2,5cm - Caixa com 24 unidades- Gastro	50	86,00	4.300,00
103	Fio de Polipropileno 4-0	Cx	Fio de sutura polipropileno, monofilamentar , azul, estéril, inabsorvível, 75 cm de comprimento, diâmetro 4-0, com agulha 1/2 circulo, cilíndrica de 2,5cm - Caixa com 24 unidades- Gastro	50	86,00	4.300,00
104	Fio de Sutura Poliglactina 0	Env	Fio de Sutura Poliglactina 0 Ag 1/2, Cilindrica 4.0 70Cm	360	9,30	3.348,00
105	Fio de Sutura Poliglactina 1	Env	Fio de Sutura Poliglactina 1 Ag. 1/2 Cilindrica 4.0 70Cm	360	9,30	3.348,00
106	Fio de Sutura Poliglactina 2	Env	Fio de Sutura Poliglactina 2 Ag. 3/8 Cilindrica 3,0 70Cm	360	9,30	3.348,00
107	Fio de Sutura Poliglactina 3	Env	Fio de Sutura Poliglactina 3 Ag. 3/8 Cilindrica 3,0 70Cm	360	9,30	3.348,00
108	Fio de Sutura Poliglactina 4	Env	Fio de Sutura Poliglactina 4 Ag. 1/2 Cilindrica 2,0 70Cm	360	9,30	3.348,00
109	Fio Nylon 0	Cx	Fio de sutura de poliamida (nylon monofilamentar), preto, estéril, não-absorvível, 45 cm de comprimento, diâmetro 0 com agulha 3/8 de circulo, cortante triangular de 3,0cm - Caixa com 24 unidades	30	65,00	1.950,00
110	Fio Nylon 2-0	Cx	Fio de sutura de poliamida (nylon monofilamentar), preto, estéril, não-absorvível, 45 cm de comprimento, diâmetro 2-0 com agulha 3/8 de circulo, cortante triangular de 2,0cm - Caixa com 24.	50	65,00	3.250,00
111	Fio Nylon 2-0	Cx	Fio de sutura de poliamida (nylon monofilamentar), preto, estéril, não-absorvível, 45 cm de comprimento, diâmetro 2-0 com agulha 3/8 de circulo, cortante triangular de 3,0cm - Caixa com 24 unidades	30	65,00	1.950,00
112	Fio Nylon 3-0	Cx	Fio de sutura de poliamida (nylon monofilamentar), preto, estéril, não-absorvível, 45 cm de comprimento, diâmetro 3-0 com agulha 3/8 de circulo, cortante triangular de 2,0cm - Caixa com 24.	200	65,00	13.000,00
113	Fio Nylon 3-0	Cx	Fio de sutura de poliamida (nylon monofilamentar), preto, estéril, não-absorvível, 45 cm de comprimento, diâmetro 3-0 com agulha 3/8 de circulo, cortante triangular de 2,4cm - Caixa com 24.	20	65,00	1.300,00
114	Fio Nylon 4-0	Cx	Fio de sutura de poliamida (nylon monofilamentar), preto, estéril, não-absorvível, 45	100	65,00	6.500,00

			cm de comprimento, diâmetro 4-0 com agulha 3/8 de circulo, cortante triangular de 2,0cm - Caixa com 24.			
115	Fio Nylon 5-0	Cx	Fio de sutura de poliamida (nylon monofilamentar), preto, estéril, não-absorvível, 45 cm de comprimento, diâmetro 5-0 com agulha 3/8 de circulo, cortante triangular de 2,0cm - Caixa com 24 unidades	20	65,00	1.300,00
116	Fio Nylon 6-0	Cx	Fio de sutura de poliamida (nylon monofilamentar), preto, estéril, não-absorvível, 45 cm de comprimento, diâmetro 6-0 com agulha 3/8 de circulo, cortante triangular de 2,0cm - Caixa com 24.	20	65,00	1.300,00
117	Fio Nylon 2-0	Cx	Fio de sutura de poliamida (nylon monofilamentar), preto, estéril, não-absorvível, 45 cm de comprimento, diâmetro 2-0 com agulha 3/8 de circulo, cortante triangular de 2,5cm - Caixa com 24.	50	65,00	3.250,00
118	Fio Nylon 3-0	Cx	Fio de sutura de poliamida (nylon monofilamentar), preto, estéril, não-absorvível, 45 cm de comprimento, diâmetro 3-0 com agulha 3/8 de circulo, cortante triangular de 3,0cm - Caixa com 24.	100	65,00	6.500,00
119	Fio Nylon 4-0	Cx	Fio de sutura de poliamida (nylon monofilamentar), preto, estéril, não-absorvível, 45 cm de comprimento, diâmetro 4-0 com agulha 3/8 de circulo, cortante triangular de 2,4cm - Caixa com 24.	20	65,00	1.300,00
120	Fio Nylon 5-0	Cx	Fio de sutura de poliamida (nylon monofilamentar), preto, estéril, não-absorvível, 45 cm de comprimento, diâmetro 5-0 com agulha 3/8 de circulo, cortante triangular de 1,6cm - Caixa com 24.	30	65,00	1.950,00
121	Fio Nylon 6-0	Cx	Fio de sutura de poliamida (nylon monofilamentar), preto, estéril, não-absorvível, 45 cm de comprimento, diâmetro 6-0 com agulha 3/8 de circulo, cortante triangular de 1,6cm - Caixa com 24.	30	65,00	1.950,00
122	Fio SEDA Preta trançado c/ Ag. 0	Cx	Fio de sutura multifilamentar seda, preta, trançado, estéril, não-absorvível, 75 cm de comprimento, diâmetro 0 com agulha 3/8 de círculo, cilíndrica de 3,0cm - Caixa com 24 unidades - Gastro	30	65,00	1.950,00
123	Fio SEDA Preta trançado c/ Ag.2-0	Cx	Fio de sutura multifilamentar seda, preta, trançado, estéril, não-absorvível, 75 cm de comprimento, diâmetro 2-0 com agulha 3/8 de círculo, cilíndrica de 3,0cm - Caixa com 24 unidades - Gastro	30	65,00	1.950,00
124	Fio SEDA Preta trançado c/ Ag.3-0	Cx	Fio de sutura multifilamentar seda, preta, trançado, estéril, não-absorvível, 75 cm de comprimento, diâmetro 3-0 com agulha 3/8 de círculo, cilíndrica de 3,0cm - Caixa com 24 unidades - Gastro	30	65,00	1.950,00
125	Fita p/ Auto Clave	UNID	19x30cm	500	5,20	2.600,00
126	Fixador Aut. 40L	Fr	Fixador Aut. 40L	20	#####	4.400,00
127	FIXADOR CITOLÓGICO	FR	100ML	800	8,16	6.528,00
128	Fralda Geriatrica (Adulto) Tam.: G	Tiras	Fralda Geriatrica (Adulto) Tam.: G	2002	2,60	5.205,20
129	Fralda Geriatrica (Adulto) Tam.: M	Tiras	Fralda Geriatrica (Adulto) Tam.: M	2002	2,20	4.404,40
130	Fralda Geriatrica (Adulto) Tam.: P	Tiras	Fralda Geriatrica (Adulto) Tam.: P	2010	1,90	3.819,00
131	Fralda Infantil Tam.: G	Tiras	Fralda Infantil Tam.: G	5000	0,86	4.300,00
132	Fralda Infantil Tam.: M	Tiras	Fralda Infantil Tam.: M	5000	0,76	3.800,00
133	Fralda Infantil Tam.: P	Tiras	Fralda Infantil Tam.: P	5000	0,62	3.100,00
134	FRASCO nutrição 300ml não estéril	UND	300ml não estéril	4800	1,50	7.200,00
135	GARROTE C/ AUTO TRAVA	UND	Garrote, Elast. Branco 60cm, Auto trava, regulagem de tensão Automática	100	5,60	560,00
136	Gaze Hid. 91x91 13Fios	Rolo	Gaze hidrofila, tipo queijo, confeccionada em tela de algodão, com 13 fios/cm², material macio, neutro, altamente absorvente, isenta de impurezas, apresentação rolo embalado individualmente com 91cmx91m, 3 dobras e 8 camadas	100	86,00	8.600,00
137	GLICERINA 1 LITRO	UND	1L	500	15,80	7.900,00
138	Kit Cirúrgico p/ Parto	Pct	Kit cirúrgico. Descartável, hidrorrpelente, isento de látex, com baixo indice de liberação de particulas com barreira bactericida e viral, adesivos hipoalergênicos, confeccionado em não tecido (SMS). Composição mínima: 1 campo superior com reforço absorvente e fita adesiva, largura mínima 1,20m, comprimento mínimo 2,60; 1 campo inferior com reforço absorvente e fita adesiva, largura mínima 1,50m, comprimento mínimo 1,90m; 2 campos laterais com reforço absorvente e fita adesiva, largura mínima 1,00, comprimento mínimo 1,50m; 1 cobertura impermeável para mesa de instrumental com reforço repelente, largura mínima 1,25m, comprimento mínimo 1,80m; 2 Aventais cirúrgicos de uso único, manga longa, com punhos, tamanho grande, confeccionado em não tecido a base de polipropileno em 3 camadas, 2 Toalhas de uso único de alta absorção. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme de polietileno. Esterilizado a oxido de etileno	200	#####	45.800,00
139	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO	KIT	Kit de nebulização adulto confeccionado em polipropileno atóxico, composto de máscara; copo com capacidade de 7 mL , desmontável, contendo nebulizador, cotovelo adaptável à máscara em sistema de encaixe ao copo, e mangueira transparente em PVC contendo em uma das extremidades pino adaptável ao copo e na outra conexão padrão (fêmea), adaptável ao ponto de oxigênio, medindo aproximadamente 150cm. Tamanhos: ADULTO. Apresentação: embalado individualmente.	100	12,00	1.200,00
140	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL	KIT	Kit de nebulização infantil confeccionado em polipropileno atóxico, composto de máscara; copo com capacidade de 7 mL , desmontável, contendo nebulizador, cotovelo adaptável à máscara em sistema de encaixe ao copo, e mangueira transparente em PVC contendo em uma das extremidades pino adaptável ao copo e na outra conexão padrão (fêmea), adaptável ao ponto de oxigênio, medindo aproximadamente 150cm. Tamanhos: INFANTIL. Apresentação: embalado individualmente.	100	14,60	1.460,00
141	KIT PAPANICOLAU	KIT	ESPÉCULO, LAMINA, LUVAS - TAM.: P	2000	2,95	5.900,00
142	KIT PAPANICOLAU	KIT	ESPÉCULO, LAMINA, LUVAS - TAM.: M	2000	3,25	6.500,00
143	KIT PAPANICOLAU	KIT	ESPÉCULO, LAMINA, LUVAS - TAM.: G	2000	3,80	7.600,00
144	LÂMINA DE BISTURI Nº 11, CAIXA COM 100 UNID	CX	Lâmina de bisturi nº 11 estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	100	25,00	2.500,00
145	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	Lâmina de bisturi nº 15 estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	100	25,00	2.500,00
146	LÂMINA DE BISTURI Nº 21, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	Lâmina de bisturi nº 21 estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	100	25,00	2.500,00
147	LÂMINA DE BISTURI Nº 23, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	Lâmina de bisturi nº 23. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	100	25,00	2.500,00
148	LÂMINA DE BISTURI Nº 24, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	Lâmina de bisturi nº 24. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	50	25,00	1.250,00
149	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL EM ROLO 70CM	ROLO	Lençol hospitalar 70 cm x 50 m, descartável, em não tecido 100% polipropileno ou viscose/poliester, gram. Minima 30g/m2, superfície uniforme. Rolo tipo bobina, isento de substâncias alergênicas e/ou nocivas á saúde, isento de emendas, falhas, furos, manchas ou qualquer outro defeito.	300	9,60	2.880,00
150	LUVA DE PROCEDIMENTO G, Cx com 100 Unid	Cx	Luva p/ procedimento tam. G, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível.	800	25,00	20.000,00
151	LUVA DE PROCEDIMENTO M, CAIXA COM 100 UNID	CX	Luva p/ procedimento tam. M, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível.	400	25,00	10.000,00
152	LUVA DE PROCEDIMENTO P, CX COM 100 UNID	CX	Luva p/ procedimento tam. P, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível.	400	25,00	10.000,00
153	LUVA ESTÉRIL 7,0	PAR	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	5000	1,99	9.950,00
154	LUVA ESTÉRIL 7,5	PAR	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	5000	1,99	9.950,00
155	LUVA ESTÉRIL 8,0	PAR	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	5000	1,99	9.950,00

156	MÁSCARA DESCARTÁVEL	UND	Máscara cirúrgica retangular descartável, não tecido, macio com tripla camada, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30g.	50000	0,15	7.500,00
157	PRESERVATIVO	UND	COM LUBRIFICANTE	10080	0,35	3.528,00
158	PRESERVATIVO	UND	SEM LUBRIFICANTE	10080	0,45	4.536,00
159	PVPI DEGERMANTE 1 LITRO	UND	1L	600	17,20	10.320,00
160	PVPI TINTURA 1 LITRO	UND	1L	600	18,20	10.920,00
161	PVPI TOPICO 1 LITRO	UND	1L	800	16,20	12.960,00
162	Reanimador em silicone adulto ambú, 750ml, em silicone, reutilizável, com reservatório p/oxigênio	Und	Reanimador em silicone adulto ambú, 750ml, em silicone, reutilizável, com reservatório p/oxigênio	10	#####	2.050,00
163	REGUA ANTOPOMÉTRICA	UND	regua antopometrica	20	58,00	1.160,00
164	Removedor de oxidação p/instrumental 5 litros, Frasco com 5 litros	Unid	Removedor de oxidação p/instrumental 5 litros	20	#####	3.780,00
165	Revelador Aut. 40L	Fr	Revelador Aut. 40L	20	#####	5.200,00
166	SACO P LIXO HOSPITALAR	UND	30L	1000	1,42	1.420,00
167	SACO P LIXO HOSPITALAR	UND	50L	800	0,55	440,00
168	SACO P LIXO HOSPITALAR	UND	100L	500	0,84	420,00
169	SACO P/ ÓBITO	UND	TAM. G	300	18,90	5.670,00
170	SACO P/ ÓBITO	UND	TAM. M	300	9,20	2.760,00
171	SAPATILHA CIRÚRGICA G	PAR	Confeccionada em algodão e poliéster com solado antiderrapante, indicado em local específico tendo o controle de infecção hospitalar conforme a RDC nº 185 ANVISA Portaria nº 1/98	20000	0,16	3.200,00
172	SCALP 19	UND	Dispositivo p/ infusão IV nº 19, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	5000	0,25	1.250,00
173	SCALP 21	UND	Dispositivo p/ infusão IV nº 21, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	10000	0,25	2.500,00
174	SCALP 23	UND	Dispositivo p/ infusão IV nº 23, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	15000	0,25	3.750,00
175	SCALP 25	UND	Dispositivo p/ infusão IV nº 25, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	5000	0,25	1.250,00
176	SCALP 27	UND	Dispositivo p/ infusão IV nº 27, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	5000	0,30	1.500,00
177	SERINGA 1 ML	UND	Seringa descartável 1ml c/ agulha 13 x 4,5; estéril, apirogênica, cilindro de corpo reto, siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico central do tipo luer lock com escala em UI (100UI) impressa na superfície externa do êmbolo, com dispositivo de proteção e retração total da agulha após aplicação. Êmbolo destacável após o uso, atende legislação federal anti-reuso Embalagem individual tipo blister em plástico e papel grau cirúrgico.	20000	0,29	5.800,00
178	SERINGA 10 ML	UND	seringa descartável 10ml c/ agulha 25x07 estéril	30000	0,60	18.000,00
179	SERINGA 20 ML	UND	seringa descartável 20ml c/ agulha 25x07 estéril	40000	0,80	32.000,00
180	SERINGA 3 ML	UND	seringa descartável 3ml c/ agulha 25x07 estéril	30000	0,45	13.500,00
181	SERINGA 5 ML	UND	seringa descartável 5ml c/ agulha 25x07 estéril	30000	0,55	16.500,00
182	Sonda Gastrica Levine 04	Und	Sonda Gastrica Levine 04	300	1,60	480,00
183	Sonda Gastrica Levine 06	Und	Sonda Gastrica Levine 06	300	1,60	480,00
184	Sonda Gastrica Levine 08	Und	Sonda Gastrica Levine 08	300	1,60	480,00
185	Sonda Gastrica Levine 10	Und	Sonda Gastrica Levine 10	300	1,60	480,00
186	Sonda Gastrica Levine 12	Und	Sonda Gastrica Levine 12	300	1,60	480,00
187	Sonda Gastrica Levine 14	Und	Sonda Gastrica Levine 14	300	1,60	480,00
188	Sonda Gastrica Levine 16	Und	Sonda Gastrica Levine 16	300	1,90	570,00
189	Sonda Gastrica Levine 18	Und	Sonda Gastrica Levine 18	300	1,90	570,00
190	Sonda Gastrica Levine 20	Und	Sonda Gastrica Levine 20	300	1,90	570,00
191	Sonda Gastrica Levine 22	Und	Sonda Gastrica Levine 22	300	1,90	570,00
192	Sonda Nutrição Enteral 08	Und	Sonda Nutrição Enteral 08	100	32,00	3.200,00
193	Sonda Nutrição Enteral 10	Und	Sonda Nutrição Enteral 10	100	32,00	3.200,00
194	Sonda Nutrição Enteral 12	Und	Sonda Nutrição Enteral 12	100	32,00	3.200,00
195	SONDA TUBO TRAQUEAL COM BALAO PVC 3,5MM	Und	SONDA TUBO TRAQUEAL COM BALAO PVC 3,5MM	500	7,20	3.600,00
196	SONDA TUBO TRAQUEAL COM BALAO PVC 4,0MM	Und	SONDA TUBO TRAQUEAL COM BALAO PVC 4,0MM	500	7,20	3.600,00
197	SONDA TUBO TRAQUEAL COM BALAO PVC 5,5MM	Und	SONDA TUBO TRAQUEAL COM BALAO PVC 5,5MM	500	4,99	2.495,00
198	SONDA TUBO TRAQUEAL COM BALAO PVC 6,0MM	Und	SONDA TUBO TRAQUEAL COM BALAO PVC 6,0MM	500	4,99	2.495,00
199	SONDA TUBO TRAQUEAL COM BALAO PVC 6,5MM	Und	SONDA TUBO TRAQUEAL COM BALAO PVC 6,5MM	500	4,99	2.495,00
200	SONDA TUBO TRAQUEAL COM BALAO PVC 7,0MM	Und	SONDA TUBO TRAQUEAL COM BALAO PVC 7,0MM	500	4,99	2.495,00
201	Sonda Uretral 04	Und	Sonda Uretral 04	500	1,20	600,00
202	Sonda Uretral 06	Und	Sonda Uretral 06	500	1,20	600,00
203	Sonda Uretral 08	Und	Sonda Uretral 08	500	1,20	600,00
204	Sonda Uretral 10	Und	Sonda Uretral 10	500	1,20	600,00
205	Sonda Uretral 12	Und	Sonda Uretral 12	500	1,20	600,00
206	Sonda Uretral 14	Und	Sonda Uretral 14	500	1,99	995,00
207	Sonda Uretral 16	Und	Sonda Uretral 16	500	1,99	995,00
208	Sonda Uretral 18	Und	Sonda Uretral 18	500	1,99	995,00
209	Sonda Uretral 20	Und	Sonda Uretral 20	500	1,99	995,00

210	Termometro DIGITAL	UND	MAXIMA E MINIMA -50+70:0,1C PROTECAO PLASTICA	30	62,00	1.860,00
211	TORNEIRINHA 3 VIAS	UND	Torneirinha de três vias conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de três linhas distintas, duas linhas de infusão (equipos, extensor) em suas extremidades fêmea luer lock e uma terceira linha de infusão ou dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter) em e sua conexão macho luer slip ou luer lock. Embalada papel grau cirúrgico esterilizado por radiação gama.	5000	1,80	9.000,00
212	TOUCA DESCARTÁVEL	UND	Touca descartável confeccionado em tecido não tecido, com gramatura de 30g/m², formato arredondado e com elástico em toda sua extensão.	20000	0,16	3.200,00
213	Tubo de latex 203	UND	Nº 203	100	5,80	580,00
214	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO N.6.5	Und	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO N.6.5	500	4,85	2.425,00
215	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO N.7.0	Und	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO N.7.0	500	4,85	2.425,00
216	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO N.9.0	Und	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO N.9.0	500	4,85	2.425,00
217	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0	UND	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 3,0 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	200	3,99	798,00
218	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0	UND	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 4,5 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	200	3,99	798,00
219	TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALAO N.2.5	Und	TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALAO N.2.5	500	3,10	1.550,00
220	TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALAO N.5.0	Und	TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALAO N.5.0	500	3,10	1.550,00
221	TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALAO N.8.5	Und	TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALAO N.8.5	500	3,10	1.550,00
222	VASELINA LÍQUÍDA 1L, FRASCO COM 1 LITRO	Unid	Vaselina líquida frasco com 1000 mL	100	19,20	1.920,00
VALOR TOTAL						**998.758,66**

Compreendendo o Anexo I / lote 1, itens de 001 a 222, o valor global de **R$ 998.758,66 (Novecentos e noventa e oito mil, setecentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e seis centavos).**

W. N. COMÉRCIO, INPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Anexo I / Lote 2, (**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS)** Itens conforme abaixo:

Equipamentos					
Item	**Quant**	**Und**	**Descrição**	**V.Unt**	**V.Total**
1	20	Und	Amalgamador	654,90	13.098,00
2	20	Und	Aparelho de Profilaxia e Tartarotomia	1.997,30	39.946,00
3	10	Und	Aparelho de RX Odontológico - Móvel	6.200,00	62.000,00
4	10	Und	Aparelho de RX Odontológico - Parede	5.800,00	58.000,00
5	10	Und	Autoclave 12 litros Digital	4.200,00	42.000,00
6	10	Und	Autoclave 21 litros Digital	4.670,90	46.709,00
7	20	Und	Cadeira Odontológica + Unidade auxiliar acoplada a cadeira + Mocho odontologico	10.800,00	216.000,00
8	20	Und	Caneta de Alta Rotação	655,50	13.110,00
9	50	Und	Câmara Escura Para Revelação	142,00	7.100,00
10	20	Und	Contra Ângulo	611,90	12.238,00
12	20	Und	Cuba Ultrassonica	890,00	17.800,00
13	20	Und	Fotopolimerizador Portatil	1.175,72	23.514,40
14	20	Und	Micro Motor	668,80	13.376,00
15	20	Und	Mini incubadora	276,00	5.520,00
16	20	Und	Peça Reta	623,20	12.464,00
17	20	Und	Seladora Automática	990,00	19.800,00
Sub Total					**602.675,40**
Instrumentais					
18	20	Und	Abridor de Boca Molt Adulto	141,36	2.827,20
19	20	Und	Abridor de Boca Molt Infantil	141,36	2.827,20
20	20	Und	Afastador Farabeuf	12,36	247,20
21	20	Und	Alicate Perfurador Ainsworth	49,50	990,00
22	20	Und	Alveolótomo Luer Curvo	51,00	1.020,00
23	20	Und	Alveolótomo Luer Reto	51,00	1.020,00
24	100	Und	Aplicador Dycal	5,00	500,00
25	50	Und	Arco Young de metal	13,60	680,00
26	150	Und	Bandeja clínica (tamanho 22x12x1,5cm)	42,00	6.300,00
27	50	Und	Brunidor nº 29	4,90	245,00
28	50	Und	Brunidor nº 33	6,90	345,00
29	300	Und	Cabo para Bisturi nº 03	6,80	2.040,00
30	300	Und	Cabo para Espelho Clínico	3,40	1.020,00
31	50	Und	Calcador de Ward nº 2	4,90	245,00
32	50	Und	Calcador de Ward nº 3	4,90	245,00
33	50	Und	Calcador de Ward nº 1	4,90	245,00
34	100	Und	Calcador Espatulado nº 1	6,50	650,00
35	50	Und	Cânula de Aspiração	20,22	1.011,00
36	200	Und	Colgaduras Metalica	4,70	940,00
37	50	Und	Cureta de Argola	13,30	665,00
38	200	Und	Cureta de Dentina nº 11 1/2	8,60	1.720,00
39	200	Und	Cureta de Dentina nº 20	8,60	1.720,00
40	200	Und	Cureta de Dentina nº05	8,60	1.720,00
41	50	Und	Cureta de Lucas nº 86	10,00	500,00
42	100	Und	Curetas Periodontais nº 5-6 Gracey	8,90	890,00
43	100	Und	Curetas Periodontais nº 7-8 Gracey	8,90	890,00
44	100	Und	Curetas Periodontais nº 9-10 Gracey	8,90	890,00
45	50	Und	Esculpidor de Frahm nº 10	4,98	249,00
46	50	Und	Esculpidor de Frahm nº 6	4,98	249,00

47	50	Und	Esculpidor Hollemback nº 3	4,98	249,00
48	100	Und	Espátula de Manipulação nº 24	6,90	690,00
49	100	Und	Espátula para Resina em Titânio tipo Ward	49,00	4.900,00
50	500	Und	Espelho Clínico nº05	3,21	1.605,00
51	50	Und	Fórceps Adulto nº 01	41,78	2.089,00
52	50	Und	Fórceps Adulto nº 150	41,78	2.089,00
53	50	Und	Fórceps Adulto nº 151	41,78	2.089,00
54	50	Und	Fórceps Adulto nº 16	41,78	2.089,00
55	50	Und	Fórceps Adulto nº 17	41,78	2.089,00
56	50	Und	Fórceps Adulto nº 18L	41,78	2.089,00
57	50	Und	Fórceps Adulto nº 18R	41,78	2.089,00
58	50	Und	Fórceps Adulto nº 23	41,78	2.089,00
59	50	Und	Fórceps Adulto nº 65	41,78	2.089,00
60	50	Und	Fórceps Adulto nº 68	41,78	2.089,00
61	50	Und	Fórceps Adulto nº 69	41,78	2.089,00
62	50	Und	Fórceps Infantil nº 01	41,78	2.089,00
63	50	Und	Fórceps Infantil nº 150	41,78	2.089,00
64	50	Und	Fórceps Infantil nº 151	41,78	2.089,00
65	50	Und	Fórceps Infantil nº 17	41,78	2.089,00
66	50	Und	Fórceps Infantil nº 18D	41,78	2.089,00
67	50	Und	Fórceps Infantil nº 18L	41,78	2.089,00
68	50	Und	Fórceps Infantil nº 18R	41,78	2.089,00
69	50	Und	Fórceps Infantil nº 65	41,78	2.089,00
70	50	Und	Fórceps Infantil nº 69	41,78	2.089,00
71	50	Und	Grampos para Isolamento nº 00	10,50	525,00
72	50	Und	Grampos para Isolamento nº 200	10,50	525,00
73	50	Und	Grampos para Isolamento nº 202	10,50	525,00
74	50	Und	Grampos para Isolamento nº 210	10,50	525,00
75	50	Und	Grampos para Isolamento nº W8A	10,50	525,00
76	50	Und	Instrumento de Frahm nº 2	4,98	249,00
77	100	Und	Jogo de Alavanca Apical Adulto	60,00	6.000,00
78	100	Und	Jogo de Alavanca Apical Infantil	44,00	4.400,00
79	100	Und	Jogo de Alavanca Seldin Adulto	60,00	6.000,00
80	100	Und	Jogo de Alavanca Seldin Infantil	54,60	5.460,00
81	50	Und	Pinça Adson com Dente 12cm	9,35	467,50
82	50	Und	Pinça Adson sem Dente 12cm	9,35	467,50
83	50	Und	Pinça Allis 15cm	23,00	1.150,00
84	50	Und	Pinça Allis 20cm	39,00	1.950,00
85	50	Und	Pinça Anatômica 16cm	7,20	360,00
86	50	Und	Pinça Backaus 13cm	15,00	750,00
87	300	Und	Pinça Clínica para Algodão	7,90	2.370,00
88	50	Und	Pinça Dente de Rato 14cm	9,90	495,00
89	50	Und	Pinça Hemostática - Mosquito Curva 12cm	16,30	815,00
90	50	Und	Pinça Hemostática - Mosquito Reta 12cm	16,30	815,00
91	50	Und	Pinça Hemostática - Mosquito Reta 21cm	39,32	1.966,00
92	50	Und	Pinça Hemostática - Mosquito Reta 21cm	39,65	1.982,50
93	100	Und	Pinça Kelly Curva 16cm	24,90	2.490,00
94	100	Und	Pinça Kelly Reta 14cm	21,30	2.130,00
95	50	Und	Pinça Kocher Curva 16cm	24,58	1.229,00
96	50	Und	Pinça para Instrumento 23cm	35,36	1.768,00
97	50	Und	Pinça para Raiz Inferior	50,21	2.510,50
98	50	Und	Pinça para Raiz Superior	50,21	2.510,50
99	100	Und	Pinça Porta Grampo	42,50	4.250,00
100	50	Und	Placa de Vidro Média	7,80	390,00
101	50	Und	Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea- 14cm	132,74	6.637,00
102	50	Und	Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea 17cm	132,74	6.637,00
103	100	Und	Porta Amálgama	29,00	2.900,00
104	100	Und	Porta Matriz Tofflemire Adulto	24,00	2.400,00
105	100	Und	Porta Matriz Tofflemire Infantil	24,00	2.400,00
106	50	Und	Pote Dappen de Plástico	2,90	145,00
107	50	Und	Pote Dappen de Vidro	3,40	170,00
108	100	Und	Seringa Carpule	46,51	4.651,00
109	100	Und	Sindesmótomo	8,00	800,00
110	300	Und	Sonda Exploradora nº 5	4,90	1.470,00
111	100	Und	Sugador ou Canula de Sucção	14,90	1.490,00
112	100	Und	Tesoura Cirúrgica Curva 15cm	17,80	1.780,00
113	100	Und	Tesoura Cirúrgica Curva 17cm	21,10	2.110,00
114	100	Und	Tesoura Cirúrgica Reta 17cm	21,10	2.110,00
Sub Total					**173.415,10**
Total Geral					**776.090,50**

Compreendendo o Anexo I / Lote 2, itens de 1 a 114, o valor global de **R$ 776.090,50 (Setecentos e setenta e seis mil, noventa reais e cinqüenta centavos.**

W. N. COMÉRCIO, INPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Anexo I / Lote 3, (**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE FISIOTERAPIA)** Itens conforme abaixo:

Item	Unid	Qtde	Descrição do Item	Marca	V.Unit (R$)	V. Total (R$)
1	Unid	20	Aparelho de Ultrassom 3 MHZ	Carci	1.313,40	26.268,00
2	Unid	10	Aparelho de Ultrassom 1 MHZ	Carci	1.313,40	13.134,00
3	Unid	30	Bola Cinesioterapia 45 Cm Amarela	Carci	80,79	2.423,70
4	Unid	30	Bola Fisiobol Massagem 10 Cm	Carci	27,94	838,20
5	Unid	10	Bola Gynastic Ball 75 Cm, Cor Laranja	Carci	125,40	1.254,00
6	Unid	30	Bola Gynastic Ball 85 Cm, Cor Azul	Carci	158,40	4.752,00
7	Unid	10	Bola Gynastic Ball 95 Cm, Cor Roxa	Carci	217,80	2.178,00
8	Unid	10	Esteira Vibratória	Carci	1.200,00	12.000,00
9	Unid	10	Fesmed II Fes+Tens II, Canais Digitais	Carci	1.157,20	11.572,00

10	Unid	20	Fesmed IV Fes+Tens IV, Canais Digitais	Carci	1.443,42	28.868,40
11	Unid	10	Infravermelho Pedestal c/ Lamp+Dimer 110V	Carci	1.085,00	10.850,00
12	Unid	10	Neurodyn Compact Fes/Tens 2 Canais Mod N51	Carci	880,00	8.800,00
13	Metro	30	Thera Band Hand Mermelho Médio	Carci	25,12	753,60
14	Unid	8	Câmara para Conservação de Imunológicos VB50R	Metalfrio	6.630,00	53.040,00
15	Unid	2	Monitor com ECG, oxímetro de pulso e Módulo de PNI (Pressão não Invasiva)	Instramed	18.900,00	37.800,00
16	Unid	2	Ventilador Mecânico	Takaoca	74.000,00	148.000,00
17	Unid	4	Bomba de Infusão	B.Braun	11.200,00	44.800,00
18	Unid	3	Frasco de aspiração de 3 ou 5 litros juntamente com manômetro de vácuo	Protec	3.782,00	11.346,00
19	Unid	3	Ambu com reservatório	Oxigel	210,00	630,00
20	Unid	3	Laringoscópio completo adulto com 03 lam.	Oxigel	684,20	2.052,60
21	Unid	3	Macronebulizador com tampa e corpo	Oxigel	107,80	323,40
22	Unid	2	Carrinho de Emergência c/ gavetas superior com 12 divisórias, 4 rodizios e pedestal de soro	Microem	2.706,00	5.412,00
23	Unid	2	Desfibrilador	Instramed	10.120,00	20.240,00
VALOR PROPOSTO						**447.335,90**

Compreendendo o Anexo I / Lote 3, itens de 1 a 23, o valor global de **R$ 447.335,80 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).**

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela **PREFEITURA** para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR - Sem prejuízo das disposições contidas no **PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2013** e seus anexos, o **FORNECEDOR** se obriga a assinar esta Ata, no prazo máximo 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será contados a partir da data da publicação do presente instrumento até o dia **31/12/2013**.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, que se obriga a:

I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços e das quantidades dos produtos registrados;

II. Notificar o fornecedor para assinatura da presente ata de registro de preços;

III. Rever o preço registrado, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do bem de consumo registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI. Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou Entidades.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO - O Registro de Preços poderá ser extinto:

I. Por Iniciativa da **PREFEITURA**:

a) pelo decurso de prazo;

b) quando o preço inicialmente registrado torna-se superior ao praticado no mercado;

c) quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento, provar não honrar o compromisso; ou,

d) quando ocorrer o cancelamento da ata caso ocorra um fato superveniente, comprovado, que venha a comprometer a perfeita execução do contrato.

II. Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta **Ata de Registro de Preços**.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **PREFEITURA**, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a **PREFEITURA** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO - O Foro da Cidade de Carauari-AM, será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas. E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Carauari - AM, 18 de fevereiro de 2013.

Pela Prefeitura Municipal de Carauari:
FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pela Pessoa Jurídica W. N. Comércio, Importação e Representações Ltda
NEWTON MELO DA SILVA
Sócio Administrador

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:6E5FFB90

